SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2827

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, REFERENTE À ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 horas, na sala de Reuniões do prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, sito a Rua Rui Barbosa, nº 401, Bairro Cidade Alta, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 063/2021 – Presidente: Glauciene Nátali Lopes de Almeida Freitas, Membros: Izumi Iracema Takatani Melém e Luana Costa dos Santos**, com objetivo de, após o novo prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou outras propostas, corrigidas das causas de suas inabilitações ou desclassificações, deu-se inicio a Tomada de Preços acima citada, conforme Artigo 6º, Inciso XVI da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Publicado no Jornal Diário do Pará e Diário dos Municípios do Estado do Pará, código identificador n. 3C830241 no dia 17/08/2021. Compareceram ao ato as empresas: **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ – 24.901.546/0001-81, representado neste ato, por procuração, pelo Sr. ALEX ROBERTO DE MORAES – Número de Identidade 3450954 PC/PA, CPF 664.039.952-00, CREA 1515785971; **B R DE OLIVEIRA LISBOA & CIA LTDA** – CNPJ – 35.354.140/0001-42, representado neste ato pelo Sr. BRUNO RICARDO DE OLIVEIRA LISBOA – Número de Identidade 6484679 PC/PA, CPF 018.520.292-69, CREA 1514883821; **I G F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** – CNPJ – 27.850.633-/0001-45, sem representante legal; **J. S. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI** – CNPJ – 21.613.513/0001-48, representado neste ato pelo Sr. RAIMUNDO JOSE DA SILVA NETO – Número de Identidade 16961692 SSP/AM, CPF – 569.094.382-72, o representante não foi credenciado pela empresa, portanto, a empresa partipará do certame sem representação legal. Em seguida, as empresas apresentaram os documentos que tinham pendência, sendo a empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ – 24.901.546/0001-81, apresentou o item 9 Habilitação – Envelope A - Qualificação Econômica e Financeira (C.3), qual seja, Certidão Negativa de pedido de Falência e Concordata, sendo considerada apta pela comissão; A empresa **J. S. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI** – CNPJ – 21.613.513/0001-48, apresentou o item 9 Habilitação – Envelope A (B.3), qual seja, Declaração de disponibilidade de veículos e/ou equipamentos, sendo que o documento está rasgado, permanecendo a empresa inabilitada; E a empresa **B R DE OLIVEIRA LISBOA & CIA LTDA** – CNPJ – 35.354.140/0001-42, apresentou o item 9 Habilitação – Envelope A (B.4), na qual seja, Capacidade Técnico Operacional, sendo considerada apta pela comissão. Em seguida os presentes passaram a rubricar os documentos entregues pelos credenciados. Iniciado a análise dos documentos repostos pelas empresas, a comissão suspendeu o certame pelo tempo de 15 (quinze) minutos, e decidiu que o questionamento realizado pela empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI**, sobre a empresa **B R DE OLIVEIRA LISBOA & CIA LTDA** não ter apresentado o atestado de capacidade técnico operacional emitido pelo CREA, que o CREA não emite mais o atestado de capacidade técnico operacional, o licitante poderá apresentar o atestado de modo diverso, desde que comprove capacidade técnico operacional da empresa, assim, a comissão entende que a empresa **B R DE OLIVEIRA LISBOA & CIA LTDA** está apta e por consequência, habilitada. A empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** contestou o resultado, afirma que entrará com recurso, e solicita a cópia do documento apresentado pela empresa **B R DE OLIVEIRA LISBOA & CIA LTDA** e que sua solicitação seja constado em ata. Finda a análise dos documentos, as empresas atenderam a todos os itens e requisitos do Edital. Nada mais havendo a tratar digno de registro, a presidente deu por encerrado os procedimentos deste processo às 09:50 horas, eu, Luana Costa dos Santos, digitei a ata, que vai por todos assinada.

Monte Alegre (PA), 16/09/2021.

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Presidente

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Secretária

Luana Costa dos Santos
Membro

J A Fontenele Junior Engenharia EIRELI
ALEX ROBERTO DE MORAES

B R De Oliveira Lisboa & Cia LTDA
BRUNO RICARDO DE OLIVEIRA LISBOA

I G F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP

J. S. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:124ACE4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PROPOSTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, REFERENTE À ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:15 horas, na sala de Reuniões do prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, sito a Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro Cidade Alta, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 063/2021**, com objetivo de dar início a abertura do Envelope Proposta (B), referente à Tomada de Preços acima citada, nos termos do artigo 6º, Inciso XVI da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Dando continuidade ao processo, a CPL passou a efetiva abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) habilitada(s), tendo sido verificado pelo(s) interessado(s) que o(s) envelope(s) não foram violados. A empresa **I G F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** – CNPJ – 27.850.633-/0001-45, apresentou o item 10.10 do edital, sendo planilha de BDI da proposta, sendo considerada apta pela comissão. O preço apresentado pela empresa **I G F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** – CNPJ – 27.850.633-/0001-45, foi **R$-788.295,14** (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos). A empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ – 24.901.546/0001-81, representado neste ato, por procuração, pelo Sr. ALEX ROBERTO DE MORAES – Número de Identidade 3450954 PC/PA, CPF 664.039.952-00, CREA 1515785971, foi **R$-781.911,74** (setecentos e oitenta e um mil, novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos); E a empresa **B R DE OLIVEIRA LISBOA & CIA LTDA** – CNPJ – 35.354.140/0001-42, representado neste ato pelo Sr. BRUNO RICARDO DE OLIVEIRA LISBOA – Número de Identidade 6484679 PC/PA, CPF 018.520.292-69, CREA 1514883821, foi **R$-730.144,09** (setecentos e trinta mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos).
Após a verificação e análise das propostas, a empresa **B R DE OLIVEIRA LISBOA & CIA LTDA**, através de seu representante legal, suscitou que a **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI** apresentou Carta Proposta direcionando a proposta à Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, e não à Câmara Municipal de Monte Alegre-PA. Por outto lado, a empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI**, através de seu representante legal, ventilou que a empresa **B R DE OLIVEIRA LISBOA & CIA LTDA** exibiu proposta sem o prazo de validade, assim como impugnou a composição de preços de unitários por ter sido apresentado com letras e números ilegíveis. Por fim, a empresa **B R DE OLIVEIRA LISBOA & CIA LTDA**, por meio de seu representante legal, suscitou que a empresa **I G F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** modificou o preço da proposta apresentado por ocasião da abertura do envelope de proposta realizada no dia 02.09.2021, uma vez que a irregularidade encontrada era tão somente quanto a composição do BDI.

DELIBERAÇÃO E DECISÃO DA COMISSÃO: As razões suscitadas pelas empresas licitantes devem prevalecer no caso concreto. É certo que a autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme artigo 49, da Lei 8.666|93. Por outro lado, reza a súmula 473 do STF que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Pois bem. No caso concreto, entendemos que as empresas que foram habilitadas na primeira etapa, encontram-se, agora, após os argumentos levantados pelas empresas licitantes, desclassificadas. Assim, entendemos que a melhor posição é a realização de novo processo licitatório para todos os interessados, seja desclassificados, seja desqualificados e demais empresas que queiram concorrer. Nada mais havendo a tratar digno de registro, o presidente deu por encerrado os procedimentos deste processo às 13:46 horas, eu, Luana Costa dos Santos, digitei a ata, que vai por todos assinada. Monte Alegre (PA), 16 de setembro de 2021.

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Presidente

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Secretária

LUANA COSTA DOS SANTOS
Membro

J A Fontenele Junior Engenharia EIRELI
ALEX ROBERTO DE MORAES

B R De Oliveira Lisboa & Cia LTDA
BRUNO RICARDO DE OLIVEIRA LISBOA

I G F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP

J. S. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:701A886B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2021 – CMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Paragominas/PA, a **Sra. Maria Leuda Pereira**, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela portaria nº 011/2021 – CMP/PA, fundamentado no inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após finalizar o certame licitatório, com o objetivo de formalizar o pregão presencial para **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENTE DE PORTARIA, A CONTRATAÇÃO EM TELA JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DA ESSENCIALIDADE DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS"**, Resolve:
ADJUDICAR o processo administrativo N° 079/2021 – CMP, Pregão Presencial Nº 9/2021-00017, para que produza os devidos efeitos legais.
Desta forma, nos termos da legislação em vigor, fica **ADJUDICADO** o resultado do presente certame, que teve como vencedora a licitante **ALIANÇA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado,** com CNPJ N° **18.543.699/0001-00**, com sede na R CAMPOLINA, Nº 766, Bairro: CAMBOATÃ CEP: 68.626-415 Cidade de Paragominas/PA, Para quem fica adjudicado o objeto licitado.

Paragominas/PA, 14 de setembro de 2021.

MARIA LEUDA PEREIRA
Pregoeira - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:8B23C2D3

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021 – 00017

Oriundo do Pregão Presencial Nº 9/2021 – 00017, objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de agente de portaria, a contratação em tela justifica-se em razão da essencialidade dos serviços nas dependências da Câmara Municipal De Paragominas, CNPJ: 34.845.040/0001-56. Empresa vencedora: **ALIANÇA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 18.543.699/0001-00. Valor Adjudicado: R$ 85.384,98 (oitenta cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

TATIANE HELENA SOARES COELHO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:F8B623CC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ATO DA MESA Nº 010, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

ATO DA MESA Nº 010, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA O SERVIDOR EDNAIRO GOMES GOMES BARBALHO PARA EXERCER A DIRETORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E INDICA O PARLAMENTAR REPRESENTANTE DA CÂMARA NO CONSELHO GERAL.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e, considerando o previsto no art. 5º, *caput* e art. 11, inciso V, do Ato da Mesa nº 008/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santarém "Professor Raimundo Navarro dos Santos",

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados(as):

I – o servidor EDNAIRO GIULIO GOMES BARBALHO, matrícula nº 120631-1, para exercer a Diretoria da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santarém "Professor Raimundo Navarro dos Santos".
II – o Vereador Prof. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES, como membro do Conselho Geral da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santarém "Professor Raimundo Navarro dos Santos".

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em 23 de agosto de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:B3A9E022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 018/2021-GAB

PORTARIA Nº 018/2021-GAB

Dispõe sobre a indicação do Coordenador Pedagógico e de Projetos e Secretária da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santarém "Professor Raimundo Navarro dos Santos".

O Vereador **RONAN LIBERAL JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;

Considerando a Resolução nº 001/2021, que cria a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santarém "Professor Raimundo Navarro dos Santos" e dá outras providências;

Considerando o Ato da Mesa nº 008/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santarém "Professor Raimundo Navarro dos Santos", cujos arts. 6º e 9º tratam da necessidade de indicação de servidores para exercer a Coordenação Pedagógica e Projetos e Secretaria da Escola, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores:
I - LINDOMAR FREIRE LEAO DE ANDRADE, matrícula nº 120537-4, para exercer a Coordenação Pedagógica e de Projetos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santarém "Professor Raimundo Navarro dos Santos".

II - GABRIELA LEUSIN REGIO, matrícula nº 120946-9, para exercer a Secretaria da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santarém "Professor Raimundo Navarro dos Santos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em 23 de agosto de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:21822894

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 019/2021-GAB

PORTARIA Nº 019/2021-GAB

Dispõe sobre a estrutura do Conselho Geral da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santarém "Professor Raimundo Navarro dos Santos" e dá outras providências

O Vereador **RONAN LIBERAL JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;
Considerando a Resolução nº 001/2021, que cria a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santarém "Professor Raimundo Navarro dos Santos" e dá outras providências;

Considerando o que prevê o Ato da Mesa nº 008/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santarém "Professor Raimundo Navarro dos Santos";

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso V, e artigos 10, 11, 12 e 13 do Ato da Mesa nº 008/2021, que tratam da estruturação e atribuições do Conselho Geral da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santarém "Professor Raimundo Navarro dos Santos";

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santarém "Professor Raimundo Navarro dos Santos":
I – EDNAIRO G. GOMES BARBALHO, matrícula nº 120631-1, como Diretor da Escola do Legislativo;
II - LINDOMAR FREIRE LEAO DE ANDRADE, matrícula nº 120537-4, como Coordenador Pedagógico e de Projetos;
III - GABRIELA LEUSIN REGIO, matrícula nº 120946-9, como Secretária;.

Art. 2º Fica constituído o Conselho Geral da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santarém "Professor Raimundo Navarro dos Santos", composto pelos seguintes:
I - Vanessa Feleol da Mota Aguiar, matrícula nº 120763-6, Diretora Legislativa;
II - Alene Liberal Cunha, matrícula nº 120127-1, Diretora Geral;
III - Alexandre Martins Marialva, matrícula nº 120549-8, Coordenador Geral Jurídico-Legislativo;
IV – Ednairo Giulio Gomes Barbalho matrícula nº 120631-1, Diretor da Escola do Legislativo;
V – Josafá da Costa Gonçalves, Vereador.

Art. 3º A duração dos mandatos dos servidores nomeados nos artigos 1º e 2º desta Portaria vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em 23 de agosto de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:80775027

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021 – CMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:

Pregão eletrônico SRP nº 011/2021-CMS.
Processo Administrativo nº 026/2021-CMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REMANESCENTES DO PREGÃO 008/2021, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09 h 30 min do dia 30 de setembro de 2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 17 de setembro de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:2AFEE667

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 373/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **FRANKLIN BENJAMIN PORTELA MACHADO**, CPF: 697.209.912-91, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e lotação no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de setembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:50C21583

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 374/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RODRIGO RABELO DAMASCENO**, CPF: 019.163.892-79, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA**

SILVA, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 02/09/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de setembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:532C076F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 375/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **LUANA CAMPOS SILVA**, matrícula 120841-1, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, lotada na **Estrutura Administrativa** da Câmara Municipal de Santarém**,** com designação/função interna de **Auxiliar na Ouvidoria**, remuneração enquadrada no nível **CNE-05**, e passará para o nível de remuneração **CNE-02,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/09/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de setembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FD72C6FA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 376/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **ALEXANDRO TENÓRIO DO NASCIMENTO,** matrícula 120922-1, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotado no gabinete do vereador **CARLOS EDUARDO MARTINS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/09/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de setembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D62BD21E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 377/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº357/2021-DAF-DRH, DE 20 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 26/08/2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, matrícula 120896-9, a deslocar-se até o município de Novo Progresso-PA, no período de 25 a 28 de agosto de 2021, para que o mesmo possa participar de reunião de vereadores no entorno da BR 163. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa

Leia-se: Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, matrícula 120897-7, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 24/08/2021 a 26/08/2021, para participar de audiências com o Presidente da Assembleia Legislativa do Pará- **ALEPA**, na Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Pará e no Tribunal de Contas do Estado do Pará. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º A ementa da Portaria em epígrafe passa a constar com a seguinte redação:

"DESIGNAR O VEREADOR AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA"

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de setembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B53B5A28

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 378/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a pedido o servidor **EVERTON SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 120527-7, nomeado pela portaria nº 350/2016-DAF-GRH de 26 de dezembro de 2016, para cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, deste Poder Legislativo**.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 13/09/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de setembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:685DF252

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2021 – GP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 441/2021 – GP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **SAMARA CAYRES SILVA,** no cargo **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de setembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:71140B46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444/2021 – GP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 444/2021 – GP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **HIRAN CESAR SILVA SERENI,** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 10 de setembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:35278BCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 044/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Gerson Henrique de Moura**, portador da carteira de identidade nº 5733065 PC/PA, e do CPF nº 001.216.662.63, residente na Avenida Lago Azul, centro, Motorista desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas das viagens de transporte de alunos que fazem faculdade em Xinguara -PA. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9AB1CFF5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 045/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Nivaldo Ferreira Campelo**, portador da carteira de identidade nº 3798950 PC/PA, e do CPF nº 665.138.712-04, residente na Vila Nova Canadá, Motorista desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas das viagens de transporte de alunos que fazem faculdade em Xinguara - PA, durante o mês de setembro. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:890B53CD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 046/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Gilvane Alves de Sousa**, portador da carteira de identidade nº 2199429 PC/PA, e do CPF 484.916.671-72, residente na Rua Palmópolis, Técnico Pedagógico desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Xinguara - PA, para participar do Fórum de Governança Pública por Todo Pará, nos dias 14,15 e 16. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8191EA48

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 047/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Pedro Alves da Silva**, portador da carteira de identidade nº 2118867 SSP/PA, e do CPF nº 375.152.252-20, residente na rua Bahia, chefe do departamento do transporte desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesa de viagem para a cidade de Xinguara-PA, para transportar os servidores que irão participar do Fórum de Governança Pública por todo Pará nos dias 14,15 e 16. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, quinze dais do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:490615E6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 048/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Keila Nascimento de Brito**, portadora da carteira de identidade nº 5867920 PC/PA, e do CPF nº 942.287.522-68, residente na rua Luiz Antônio Nº 07, Técnica Pedagógica desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para participar do Fórum de Governança Pública por Todo Pará, nos dias 14,15 e 16. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D76DE872

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 399/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da KETLEM KAMILE MAGALHÃES SOBRINHO, no dia 16 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BD456C54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 400/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **KETLEM KAMILE MAGALHÃES SOBRINHO**, no dia 16 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A6E2851B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 401/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, para realizar o transporte da paciente **ILDA INACIO GOMES**, no dia 16 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:803B4CE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 402/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente ILDA INACIO GOMES, no dia 16 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:07E584F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 403/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 2046077 – SSP/PA, e do CPF nº 370.906.582-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o transporte da paciente **ANDRESSA SILVA FARIAS**, no dia 16 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1523CF76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 404/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **ANDRESSA SILVA FARIAS**, no dia 16 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AF17324F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 405/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CARLA JAQUELINE TEXEIRA GEHRING**, portador da carteira de identidade nº 5003149 – SPC/PA, e do CPF nº 801.798.782-04, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **ABRAÃO DA SILVA MORAIS**, no dia 16 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:486199CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 406/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6512327 – PC/PA, e do CPF nº 066.290.334-00, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **ABRAÃO DA SILVA MORAIS**, no dia 16 de setembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0E617279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021-SECADM

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **VANDERLI ARAÚJO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA.**
Vigência: de 01/09/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.09.2021

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C3AB4D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021-SECADM

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **HILDANIO DE OLIVEIRA VIANA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ANALISTA DE SISTEMA/GESTÃO DE TI.**
Vigência: de 01/09/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.09.2021

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:0F23FB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021-SECADM

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado**: CHARLES RABELO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista D.**
Vigência: de 21/08/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.09.2021

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:9B2A6F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021-SECADM

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ANA PAULA DO NASCIMENTO MAGALHAES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 10/09/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Três Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.09.2021

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:2CC5A58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210149

CONTRATO Nº.....: 20210149
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2021-000002
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Obras.
VALOR TOTAL.....: R$ 453.950,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 453.950,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C2FE6AC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021. Objeto*:* contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da escola municipal de educação infantil e ensino fundamental Professora Maria da Glória Rodrigues Paixão, localizada na área urbana da cidade de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 05/10/2021. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto de Abreu Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

Aveiro/PA, 16 de setembro de 2021.

WILLIAMES SOARES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:BB735763

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E EQUI PAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO COM CIRCUITO FECHADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA**. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021**. **VENCEDOR: M. DOS S. COSTA EIRELI C.N.P.J. nº 34.970.930/0001-90** vencedoras dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 com o **valor total de R$ 256.075,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais),** Resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 13/09/2022.

Aveiro 13 de setembro de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:8F2D4ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAS GLP (RECARGA E VASILHAME) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA**. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021**. **VENCEDOR: J O DA SILVA MENESES ME C.N.P.J. nº** 17.092.281/0001-52. Vencedor dos itens 01 e 02, com o **valor total de R$ 166.000,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Reais),** Resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 13/09/2022.

Aveiro 13 de setembro de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:E3676B47

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. **CNPJ nº. 23.187.886/0001-20**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE MÍDIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, ATRAVÉS DE VINHETAS, CHAMADAS DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGEM DOS FUNDOS E SECRETARIAS JURISDICIONADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021**. **VENCEDOR: VERDE PRODUTORA EIRELI C.N.P.J. nº 23.187.886/0001-20.** Vencedor do item 01 com o **valor total de R$ 47.196,00 (Quarenta e sete mil Cento e Noventa e Seis Reais),** Resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **VIGENCIA**: 08/09/2022.

Aveiro 13 de setembro de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:07C84077

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE POSSE

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE PARA O MANDATO 2021 – 2023, REALIZADA NA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

No decimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte um, com início às nove horas e trinta minutos da manhã de quarta-feira, no auditório São Francisco Xavier, localizado na Rod. PA 481, Km 01, Bloco 02, São Francisco – Barcarena na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE, realizou-se a 3º Reunião Ordinária do COMAM e Sessão Solene de Posse dos novos conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, biênio 2021-2023, atendendo à convocação de sua Presidente na presença de autoridade, representantes do poder público, representantes de entidades da sociedade civil e demais convidados. A Presidente cumprimentou a todos e agradeceu aos Conselheiros da gestão anterior pelo comprometimento e excelente trabalho prestado ao município. Em seguida parabenizou os 24 (vinte quatro) Conselheiros, titulares e suplentes, do poder público e também representantes da sociedade civil e desejou sucesso no trabalho a ser realizado nesses dois anos. Fez um breve relato da importância do COMAM, com base na Lei Municipal nº 1970, de 27 de dezembro de 2002 e na Resolução nº001 de 04 de novembro de 2004, que aprovou seu Regimento Interno. Ato continuo a Presidente deu a posse aos novos eleitos, a saber: **I - Conselheiros representantes do Poder Público: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI: Titular:** Ozana do Socorro da Cunha Magno, **Suplente:** Agrícolo de Farias Miranda; **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEICOMTUR: Titular:** Laura Amélia Marques da Costa, **Suplente:** Jorge Elton Coelho Góes; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB: Titular:** Nayanne Loly Almeida Barbosa, **Suplente:** Thayse Andrea Aragão do Nascimento; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED: Titular:** Vanessa Nascimento Souza Lobato, **Suplente:** América do Socorro Furtado;**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMADE; Titular:** Juliana Nobre Soares, **Suplente:** Ana Cláudia Dias do Nascimento; **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM: Titular:** José Quintino de Castro L. Júnior, **Suplente:** Janaina Nascimento Silva. **II - Conselheiros representantes da Sociedade Civil : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATÉRIAIS RECICLAVEIS DE BARCARENA – ÁRVORE DA VIDA, Titular:** Ana Cristina Reis dos Santos, **Suplente:** Keyze Moraes Diniz; **ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA PAE E HAB. NATUREZA E ART DO MUNICIPIO DE BARCARENA – NATUR'ART: Titular:** Wesley Matheus dos Santos Cardoso, **Suplente:** Edaiane Barbosa Cardoso; **MARIA IVONETHE GOMES CORDEIRO EIRELLI – LIXO XIKI: Titular:** Maria Ivonethe Gomes Cordeiro, **Suplente:** Ramine Sousa Silva; **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE BARCARENA – VITAL: Titular:** Edicleia Gutierrez Alves, **Suplente:** Bruna Yalis Cordeiro Borges; **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARCARENA - STTR: Titular:** Adriano Brito Fernandes, **Suplente:** Leonardo Furtado do Carmo; **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BARCARENA: Titular:** José Maria Mougo Paumgartten, **Suplente:** Jeremias Neves Dias. Sendo assim, todas as representações empossadas. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata de solenidade de posse dos conselheiros no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM para a gestão do biênio 2021 – 2023, que será assinada por todos os conselheiros presentes.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F6E2ACAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação Tomada de Preço 2/2021-007
Objeto: contratação de empresa de engenharia para pavimentação em CBUQ na Vila São Raimundo. Data da abertura 04/10/2021 às 08:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com **.**

Bom Jesus do Tocantins- PA, 17 de setembro de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:D97F1319

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO Nº 9/2021-053

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-053: Objeto: Registro de preço que eventual e futura contratação de empresa especializada para prestar os serviços de transporte escolar terrestre em atendimento as necessidades de locomoção dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Bragança. CNPJ: 24.169.455/0001-01, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018. Valor: R$ 1.469.966,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-053. Data da assinatura: 14/09/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1CE02798

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-014
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para confecção de obra de arte em Madeira de Lei ou equivalente da região, tipo construção de 269,00 de metros lineares de pontes no município de Bragança - PA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.** Abertura: 05/10/2021 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 16 de Setembro de 2021

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7D059C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do Extrato do Contrato da Dispensa n° 7/2021-12.08.001, publicado na FAMEP, pág. 17, no dia 16/09/2021, onde se lê: Contrato n° 20211041. Leia-se: Contrato n° 20211042. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 16 de setembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C9879C20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNCEL Nº 0002/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte, Lazer – FUNCEL, representada pela comissão designada pela Portaria nº 00630/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o chamamento público para seleção de organizações da sociedade civil, que se dediquem as Praticas Esportivas como Campeonatos e toneios, e de interesse público que visem à promoção e desenvolvimento do esporte no município através do recebimento de kits de uniformes, (shorts camisas e meiões) esportivos, Canaã dos Carajás – PA, aptas a realizarem o acordo de cooperação relacionado a atividades esportivas, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente chamamento, o credenciamento para estabelecer cooperação com ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs, ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES) sem fins lucrativos que se dediquem a atividades esportivas que envolve campeonatos e torneios de interesse público visando o desenvolvimento de ações, que visem à promoção e desenvolvimento do esporte no município de Canaã dos Carajás, cuja finalidade é incentivar a pratica esportiva No municipio, viabilizando a parceria pela doação de uniformes esportivos de consumo: kits, (Shorts, Camisas e Meiões), pertinentes a atividade esportiva descrita no plano de trabalho da entidade e de acordo com a quantidade disponibilizada pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (FUNCEL).

Canaã dos Carajás - PA, 16 de SETEMBRO de 2021.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Presidente da FUNCEL
Port.Nº 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:8AAE33FF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0068/2021 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 18/2021** de 16 de setembro de 2021, constante no processo administrativo **008/2021**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor deste município, **SR. ELSON ALVES TEIXEIRA** (Diretor de Cultura), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 794.388.142-72, **RG:** 4797447 **Mat:** 200589, Objetivando participar de reuniões com os representantes da Associação de Breack, reunião com representante com a comissão provisória da Federação Brasileira para as Olimpiadas de 2024, e também terá a finalidade de acompanhar os atletas culturais da categoria Breack, na etapa do Paraense, disputando uma vaga para o nacional. Sendo assim, as justificativas de deslocamento, referem-se a negociações de parcerias desta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã dos Carajás.

1. Conceder ao referido servidor o pagamento de 01 (Uma) diária e 1/2 (meia), no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), com destino à Tucuruí/PA, com saída no dia 18/09/2021 e retorno previsto para o dia 19/09/2021, na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 16 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:4520E13D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 217/2021/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 101/2021/CPL Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior do município de Canaã dos Carajás - PA, diante do exposto, e mister frisar que as alterações realizadas claramente alteram a propostas e suas bases, nesta feita, considerando o artigo 21 4º da Lei 8.666/93,manten-se a data de abertura do certame**,** sendo disponibilizado o aditivo na integra juntamente com o Edital, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de setembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4C4FC7D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Auto Posto II Irmãos Ltda**, inscrita no CNPJ 33.090.910/0001-61, Localizada na Av. Antônio Benedito de Almeida s/n, Bairro: Alto Bonito, no município de Canaã dos Carajás – PA, **requereu** a inclusão da atividade de troca de óleo na Licença de Operação nº 22/2021.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Pa Uas lote 24**, inscrita no CPF: 654.735.902-68, Localizada no endereço P. A. União Américo Santana, s/n lote 24, Bairro: Zona Rural, no município de Canaã dos Carajás – PA, **requereu** a Licença Ambiental Rural (Lar). Para atividade de bovinocultura.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Monteiro & Oliveira Entretenimento Ltda**, inscrita no CNPJ 42.415.344/0001-01, Localizada na Av. Leandro Polastrini, nº 005, Nova Canaã, no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação nº **32/2021** para atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas com entretenimento. Validade:10/09/2022.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **C. C. Vieira & Morais Neto Ltda**, inscrita no CNPJ 17.033.801/0001-56, Localizada na Rua Angelim, nº 90, Bairro Centro, no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação (Corretiva) nº **028/2021** para atividade de Comércio varejista de artigo médicos e ortopédicos (máquinas e equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratório); comércio atacadista ou medicamentos e drogas de uso humano, sem manipulação. Validade: 13/09/2023.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Medic Pharma Drogaria Ltda**, inscrita no CNPJ 13.867.082/0001-86, Localizada na Avenida Weyne Cavalcante nº 668, Centro, no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação nº **031/2021,** para atividade de comércio varejista de artigo médicos e ortopédicos (máquinas e equipamentos odontológicos. Médicos hospitalares e laboratoriais); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Validade: 13/09/2023.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Dic Locações e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ 15.414.771/0003-64, Localizada na rua Ulisses Guimarães nº 693, Centro, no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação nº **23/2021,** para atividade de Higienização e prestação de serviço com banheiro químico. Validade: 13/08/2022.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6A82353D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ATA REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ON LINE - EM 10 AGOSTO 2021
A numeração das linhas desta Ata Resumida, seguem a mesma numeração da íntegra da Ata aprovada pelo Conselho Gestor e arquivada no FMDS e as linhas aqui suprimidas, seguiram a determinação do Decreto 1.124/2020, Art 11, Parágrafo Único, que determina no que diz respeito ao voto para aprovação ou recusa de processo de requerimento de recursos do FMDS, é dever de cada Conselheiro manter o sigilo quanto ao voto e deliberações dos demais Conselheiros, sendo suprimido na publicação da Ata o voto individual de cada Conselheiro e sendo este, juntado ao processo de solicitação de recursos. Fica desde já, proibida, a divulgação, de forma unilateral e sem a prévia autorização do Conselho Gestor".
Linha 3) [14:42, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Boa tarde conselheiros, poderiam confirmar os emails dos senhores para envio da Ata
Linha 4) [14:56, 10/08/2021] Alciro - SEFIN: alciro.moraes@canaadoscarajas.pa.gov.br
Linha 5) [15:06, 10/08/2021] Dr. Veronica - OAB: veronica.bezerra.da.silva@gmail.com
Linha 6) [15:06, 10/08/2021] Chisleidy - SEMED: advclsc@gmail.com
Linha 7) [15:06, 10/08/2021] Francesco - AGÊNCIA: fracristallini@gmail.com
Linha 8) [15:06, 10/08/2021] Geam: SEPLAN g13xa@hotmail.com
Linha 9) [15:06, 10/08/2021] Jose Luiz: AMPEI José Luiz Gomes de Souza - AMPEI - jose.luiz@serrasulservicos.com.br - AMPEI
Linha 10) [15:06, 10/08/2021] Fernanda: PRESIDENTE FMDS Segue o link do meet para nossa reunião on line: https://meet.google.com/fzy-ausk-asb
Linha 11) [15:11, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: FMDS Boa tarde a todos
Linha 12) [15:13, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Declaro aberta a 11ª reunião Ordinária do conselho Gestor do Fmds
Linha 13) [15:50, 10/08/2021] Laura Delboni - Coord FMDS: SUGESTÕES PARA ALTERAÇÃO DO DECRETO DE TESOURARIA

Linha 14) [16:00, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Segue novo link para acesso ao meet: https://meet.google.com/ohv-wioj-dsu
Linha 15) [16:04, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Entrem nesse novo link por favor
Linha 16) [16:13, 10/08/2021] Laura Delboni - Coord FMDS: Proposta de Alteração do Artigo 3º inciso VIII, do Decreto 1.138/2020, uma vez que a obrigatoriedade de assinatura de Carta de Quitação pelo fornecedor está gerando muita dificuldade e atraso nos procedimentos de Tesouraria do FMDS
Linha 17) [16:13, 10/08/2021] Laura Delboni - Coord FMDS: proposta da modificação: Artigo 3º, inciso VIII, Decreto 1.138/2020 - A Tesouraria do FMDS enviará e-mail ao fornecedor, com cópia para o Tomador, informando que a quitação da respectiva nota fiscal foi realizada, anexando o respectivo comprovante de transferência bancária, sendo o mesmo incorporado ao processo como comprovante de quitação total a favor do FMDS e do Tomador de recursos.
Linha 18) [16:14, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Coloco em votação a proposta de alteração do Artigo 3º, inciso VIII do Decreto 1.138/2020
Linha 25) [16:17, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Declaro aprovada a Alteração Artigo 3º inciso VIII do Decreto 1.138/2020
Linha 26) [16:18, 10/08/2021] Laura Delboni - Coord FMDS: Apresentação da Ata da 10ª reunião do Conselho Gestor
Linha 27) [16:18, 10/08/2021] Laura Delboni - Coord FMDS: De acordo com o Artigo 10, inciso IV, do Decreto Municipal nº 1.238/2021, a Ata foi enviada por email para todos os Conselheiros presentes na respectiva reunião e não ocorrendo qualquer manifestação em contrário no prazo de 05 (cinco) dias corridos, esta será encaminhada para publicação.
Linha 28) [16:20, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Declaro aprovada a Ata da 10ª reunião ordinária do conselho gestor do Fmds
Linha 29) [16:20, 10/08/2021] Laura Delboni - Coord FMDS: PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTAS DO CONSELHO
Linha 30) [16:20, 10/08/2021] Laura Delboni - Coord FMDS: Processo nº : 012/2021 Modalidade: MODERNIZA CANAÃ
Linha 31) Razão Social: DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA
Linha 32) CNPJ: 26.949.046/0001-45
Linha 33) Fantasia: DIAMOND COMERCIO
Linha 34) Requerente: DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA CPF 070.421.846-10
Linha 35) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 36) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 37) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 38) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 284.000,00
Linha 39) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 613.016,29
Linha 40) FATURAMENTO MENSAL: R$ 51.084,69
Linha 41) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 7.662,70
Linha 42) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 6.326,53
Linha 43) [16:21, 10/08/2021] Laura Delboni: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 44) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 45) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 46) Garantia Oferecida: GARANTIA COM OS PRÓPRIOS BENS ADQUIRIDOS PELO FMDS NESTE PROCESSO
Linha 48) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: FAVORÁVEL, CONDICIONADO A ANÁLISE PELO CONSELHO
Linha 49) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1Vl33SypbgQoCO9MK_lApULen1hRD2Bp5?usp=sharing
Linha 50) [16:24, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Em discussão processo 012/2021
Linha 52) [16:52, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Declaro concedido o pedido de vistas para o Processo 012/2021
Linha 53) [16:53, 10/08/2021] Laura Delboni - Coord FMDS: Processo nº : 022/2021 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 54) Razão Social: JOICE DA SILVA SOUSA 02768647276
Linha 55) CNPJ: 35.563.148/0001-19
Linha 56) Fantasia: ATELIE COSTURA FINA
Linha 57) Requerente: JOICE DA SILVA SOUSA 02768647276 CPF 027.686.447-276
Linha 58) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 59) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 60) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 61) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 11.215,26
Linha 62) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 81.000,00
Linha 63) FATURAMENTO MENSAL: R$ 6.750,00
Linha 64) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 1.012,50
Linha 65) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 409,79
Linha 66) [16:53, 10/08/2021] Laura Delboni: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 67) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 68) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 69) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 71) [16:53, 10/08/2021] Laura Delboni - Coord FMDS: Conforme solicitado pelo Conselho Gestor em Pedido de Vistas, o Requerente fez a devida adequação do CNAE
Linha 72) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: FAVORÁVEL
Linha 73) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 74) https://drive.google.com/drive/folders/1TE85xZze-VhmaC5pQYcVJkxUwjYgZiOZ?usp=sharing
Linha 75) [16:53, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Em discussão Processo nº : 022/2021
Linha 76) [16:55, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Em votação Processo nº : 022/2021
Linha 83) [17:02, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Declaro aprovado Processo nº : 022/2021
Linha 84) [17:03, 10/08/2021] Laura Delboni - Coord FMDS: Processo nº : 021/2021 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 85) Razão Social: FRANCISCA FABIANE DE SOUZA
Linha 86) CNPJ: 33.786.964/0001-66
Linha 87) Fantasia: FABY CONFECÇÕES
Linha 88) Requerente: FRANCISCA FABIANE DE SOUZA CPF 005.902.802-52
Linha 89) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 90) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 91) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 92) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 11.215,26
Linha 93) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 81.000,00
Linha 94) FATURAMENTO MENSAL: R$ 6.750,00
Linha 95) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 1.012,50
Linha 96) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 409,79
Linha 97) [17:03, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Novo Link https://meet.google.com/xnz-jmdm-wpo
Linha 98) [17:03, 10/08/2021] Laura Delboni - Coord FMDS: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 99) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 100) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 101) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 102) [17:03, 10/08/2021] Laura Delboni - Coord FMDS: Conforme solicitado pelo Conselho Gestor em Pedido de Vistas, a Requerente apresentou outros orçamentos que estão disponíveis no link do Processo
Linha 104) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: FAVORÁVEL
Linha 105) Link da Pasta com os Arquivos
Linha 106) https://drive.google.com/drive/folders/1TE85xZze-VhmaC5pQYcVJkxUwjYgZiOZ?usp=sharing

Linha 107) [17:04, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Em discussão Processo nº : 021/2021
Linha 108) [17:09, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Em votação Processo nº : 021/2021
Linha 115) [17:10, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Declaro aprovado Processo nº : 021/2021
Linha 116) [17:10, 10/08/2021] Laura Delboni - Coord FMDS: PROCESSOS COM SOLICITAÇÃO DE TROCA DE ITENS
Linha 117) [17:10, 10/08/2021] Laura Delboni - Coord FMDS: Processo nº : 004/2021 Modalidade: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Linha 118) Razão Social: JOSE ANTONIO FILHO
Linha 119) CNPJ: 36.603.227/0001-79
Linha 120) Fantasia: FANTASIE
Linha 121) Requerente: JOSE ANTONIO FILHO CPF 050.249.346-10
Linha 122) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 123) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 124) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 125) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 11.215,26
Linha 126) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 72.000,00
Linha 127) FATURAMENTO MENSAL: R$ 6.000,00
Linha 128) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 900,00
Linha 129) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 409,79
Linha 130) [17:10, 10/08/2021] Laura Delboni: Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 131) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 132) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 133) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 135) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: FAVORÁVEL
Linha 136) Link da Pasta com os Arquivos - Processo Completo
Linha 137) https://drive.google.com/drive/folders/1EpVfGqSd3oHPYHzwO4N5rB4e4rVTT76S?usp=sharing
Linha 138) Link da Pasta com os Arquivos - Solicitação de Substituição de Itens
Linha 139) https://drive.google.com/drive/folders/184wOEKm-PrDmqm6TXa6HvyGNQ5xnZv05?usp=sharing
Linha 140) [17:11, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Em discussão a troca de item do Processo nº : 004/202
Linha 141) [17:11, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Em votação Processo nº : 004/20
Linha 148) [17:15, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Declaro aprovado Processo nº : 004/2021
Linha 149) [17:16, 10/08/2021] Fernanda - Presidente: Declaro encerrada a 11ª reunião ordinária do Conselho Gestor do ano de 2021. Agradeço a todos pela participação.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D73EFF27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município do Estado do Pará, ANO XII Nº 2825, do dia 15 de setembro 2021, Pagina 23, Referente ao Processo Licitatório 195/2021/PMCC, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. ONDE SE LÊ: PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.144221351.2.015 Manter Política para Mulheres, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 32.500,00 LEIA-SE: PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.144221351.2.015 Manter Política para Mulheres, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 32.500,00

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0FA7E1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 089/2021

Portaria nº 089/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 271/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 16/09/2021, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 16 de Setembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:39E32567

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090/2021

Portaria nº 090/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 272/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 22/09/2021, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 16 de setembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FD0D9352

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212228

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212228

ORIGEM:CONTRATO N.º 20212228
DECORRENTE: Processo n.º 016/2021-SAAE e Adesão n.º 003/2021-SAAE.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA:PAS - PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI
CNPJ:08.593.703/0001-82
OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 665.785,52 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.470.245,12(três milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO:de R$ 665.785,52 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F8AB5801

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 202122187

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 202122187

ORIGEM: CONTRATO N.º 20212187
DECORRENTE: Processo n.º 013/2021-SAAE e Adesão n.º 002/2021-SAAE.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: E.C. PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 26.527.113/0001-33
OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 130.763,02 (cento e trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 663.859,60(seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: de R$ 663.859,60(seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:EF46E6EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 118/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Capacitação sobre TFD.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR,** matricula de n° **004387** portador do CPF nº **913.116.162-68,** ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, capacitação sobre TFD em Conceição do Araguaia no período de 10 a 12 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B12B3414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 119/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SHIYSLANE DOS SANTOS REIS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Capacitação sobre TFD.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SHIYSLANE DOS SANTOS REIS,** matricula de n° **004418** portador do CPF nº **015.563.262-03,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, capacitação sobre TFD em Conceição do Araguaia no período de 10 a 12 de setembro de 2021.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9C4CBD83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 120/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HATUS VILARINS DE ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Atendimento odontológico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HATUS VILARINS DE ARAUJO,** matricula de n° **004407** portador do CPF nº **001.999.852-00,** ocupante do cargo **CIRUGIAO DENTISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **,atendimento odontológico na zona rural no período de 15 a 20 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:11E3CAF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 121/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Atendimento odontológico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA,** matricula de n° **004263** portador do CPF nº **453.394.221-00,** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, atendimento odontológico na zona rural no período de 15 a 20 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D09D6055

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 122/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Resolver assuntos de interesse desta secretaria no INSS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS,** matricula de n° **003716** portador do CPF nº **701.553.752-45,** ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISÃO ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, resolver assuntos de interesse desta secretaria no INSS em Redenção- PA no período de 14 a 15 de setembro de 2021**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D4ABE431

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 123/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARILIA DA SILVA VANDERLEY e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Participar da II conferência regional de assistência social representante governamental.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARILIA DA SILVA VANDERLEY,** matricular n°**4487** portador do CPF nº **702.082.553-49** ocupantes do cargo **TECNICA DE CONTROLE INTERNO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **Participar da II conferência regional de assistência social representante governamental em Redenção-PA no período de 14 a 17 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:676C137E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156

ORIGEM: Pregão Eletrônico - SPR Nº 015/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Assistência Social
CONTRATADA: EDILON D DOS REIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/PA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 34.243,36 (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta e tres reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 15/09/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:2476D8CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 046/2021

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 49 DISPONIBILIZADADO NO DIARIO MUNICIPAL DA FAMEP NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 49

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, GERSILON DA SILVA GAMA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao disposto no art 83 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 63 da Lei citada dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei 8666/94, que atribui a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver fornecido até a data de anulação do contrato.

CONSIDERANDO a anulação do procedimento licitatório do pregão presencial Nº 9/2021-00016, em decorrência da orientação Nº 004/2021 do Ministério Público - MPPA;

CONSIDERANDO que é dever a administração pública municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento, ou não, de dívidas oriundas do fornecimento de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, a Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu, no atual exercício financeiro, decorrentes do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 9-2021-00016, anulado pela administração pública, sendo formada pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:
GENILSON FREITAS CAVALCANTI, Secretário da Fazenda.

MEMBROS:

ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA ARRUDA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, Subprocurador do Município.

Art. 2º –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, 16 de setembro de 2021.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E95CD169

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2021-00028.

O Município de Dom Eliseu/Pa, através do Prefeitura Municipal, por intermédio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, CONVOCAR os licitantes participantes do Pregão Presencial nº9/2021-00028 iniciado dia 02/09/2021 às 10:00hs, para Reabertura da sessão pública, referente à " Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de marmitex e refeições para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos". para reabertura da sessão pública, destinada a concluir a fase de habilitação do processo após as Diligencias solicitadas por esta comissão, no dia 20/09/2021, às 10:00. horas na Sala de Reuniões da

sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, nesta Municipalidade, informações e esclarecimentos via e-mail – licita.pmde@gmail.com no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:CC421CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-00015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL), NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA O ANO LETIVO DE 2021.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13.
Validade da ata: 15/09/2021 a 15/09/2022.
Autoridade: Clenes dos Santos Ribeiro – Secretário de Educação.
Ata Registro de Preços nº 9/2021-00015, publicado dia 16/03/2021, com o Vencedor : LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.054.901/0001-82, tendo como vencedora dos lotes: 1-R$6,70, 2-R$6,70, 3-R$6,70, 4-R$6,70, 5-R$6,70, 6-R$6,70, 7-R$6,70, 8-R$6,70, 9-R$6,70, 12-R$6,70, 17-R$6,70, 19-R$6,70, 25-R$6,70, 26-R$6,70, 27-R$6,70, 28-R$6,70, 29-R$6,70, 30-R$6,70, 31-R$6,70, 32-R$6,70, 33-R$6,70, 34-R$6,70, 36-R$6,70, 37-R$6,70, 38-R$6,70, 39-R$6,70, 40-R$6,70, 41-R$6,70, 42-R$6,70 43-R$6,70, 44-R$6,70, 45-R$6,70, 46-R$6,70, 48-R$6,70, 49-R$6,70, 50-R$6,70, 51-R$6,70, 52-R$6,70, 53-R$6,70, 54-R$6,70, com Valor total de R$ 2.722.076,00 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil e setenta e seis reais).

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Sec. de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:EDC51BD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210900
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2021-TP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: W S M COMERCIO E SERVICO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL DO NOVO HORIZONTE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.193.073,35 (um milhão, cento e noventa e três mil, setenta e três reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1601.154510502.1.020 Contrução e Ampliação da frente da Cidade, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R$ 1.193.073,35
VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:F1CF7636

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 0008/2021-TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL DO NOVO HORIZONTE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 0008/2021-TP e ADJUDICO à(s) proponente(s) W S M COMERCIO E SERVICO EIRELI, com o valor total de R$ 1.193.073,35(Um Milhão, Cento e Noventa e Três Mil, Setenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 15 de Setembro de 2021

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:FB409D24

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210904
PREGÃO Nº º 055/2021-PE/SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS PESSOAS ORIUNDAS DE OUTRAS LOCALIDADES A SERVIÇO NESTA MUNICIPALIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**
Data da Ata: 16/09/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa adjudicada e homologada:
HELOIZA DA SILVA COSTA; C.N.P.J. nº 27.895.096/0001-50, com o valor global estimado de **R$ 600.980,00;**
A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizados para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:9A0B8331

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 (REPUBLICAÇÃO)**, realizado em 31 de Agosto de 2021 às 09h. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA,** CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Contratado: **MAGEPLAN SERVICE & LOGS EIRELI**, CNPJ nº 20.910.330/0001-21. Contrato: **Nº 029/2021**. Valor do Contrato: **R$ 651.927,56 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos**. Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**. Vigência: 240 (Duzentos e Quarenta) Dias.

Itaituba-PA, 10 de Setembro de 2021.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5135F5A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2021-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 550.400,00 para a licitante LEILA S DE ALMEIDA ANALICE P OLIVEIRA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:588B822F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0118/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Itinga-MA, no período de **03 a 07/09/2021**, da Servidora **CLAUDETE DE OLIVEIRA HINTERHOLZ,** Matrícula nº 130431-3, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhar uma idosa para ser entregue à família.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 2.232,30 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DABAB8DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0119/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Ínterior do Município, no período de **08 a 13/09/2021**, da Conselheira Tutelar **ALRENICE ALVES DOS SANTOS,** Matrícula nº 136917-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, para cumprir determinações judiciais na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:54B57177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0120/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Ínterior do Município, no período de **08 a 13/09/2021**, da Conselheira Tutelar **SUELY MAGALHÃES MOREIRA,** Matrícula nº 136921-0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, para cumprir determinações judiciais na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E293D766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0121/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **08 a 13/09/2021**, do Servidor **EDSON ASSUNÇÃO LEITE,** Matrícula nº 133615-0, Assessor I (DAS 1), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para efetuar o deslocamento das Conselheiras Tutelares, para cumprirem determinações judiciais na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 673,50 (Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6F69DAED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0122/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **08 a 13/09/2021**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Motorista de Veículos Pesados, Matrícula nº 136844-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para conduzir os conselheiros da alimentação escolar em fiscalização nas escolas da Zona Rural.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D0650892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0123/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **08 a 10/09/2021**, do Servidor **EDSON MOREIRA DA SILVA CAMPOS,** Matrícula nº 083190-5, Téc. Infra Estrutura, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar obras de revitalização na EMEF Maria do Patrocínio, localizada na comunidade do Patrocínio - Região Garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0EA06325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0124/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **08 a 10/09/2021**, do Servidor **REINAM COSTA MATIAS,** Matrícula nº 138688-7, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar obras de revitalização na EMEF Maria do Patrocínio, localizada na comunidade do Patrocínio - Região Garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2FC038BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0125/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **08 a 10/09/2021**, do Servidor **ALMIR ALBUQUERQUE DE SOUZA,** Matrícula nº 138946-7, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar obras de revitalização na EMEF Maria do Patrocínio, localizada na comunidade do Patrocínio - Região Garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:19D898AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0126/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **13 a 15/09/2021**, do Servidor **WAGNER WELTON DE SOUSA MELQUIADES,** Matrícula nº 138663-8, Técnico Infraestrutura Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar manutenção elétrica junto a EMEF Jardim do Ouro.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1B7C9F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0127/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **13 a 15/09/2021**, do Servidor **ARNALDO CARVALHO BACURY,** Matrícula nº 138954-8, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar manutenção elétrica junto a EMEF Jardim do Ouro.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F5E5E30F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0128/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **13 a 15/09/2021**, do Servidor **JOSENILDO BRAGA PINHEIRO,** Matrícula nº 138660-3, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar manutenção elétrica junto a EMEF Jardim do Ouro.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FC75175A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0129/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **13 a 15/09/2021**, do Servidor **JOSÉ DOS REIS DA CONCEIÇÃO,** Matrícula nº 138412-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realizar manutenção elétrica junto a EMEF Jardim do Ouro.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8BA4F68D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200367 – CP Nº 005/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20200367 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME.

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME,** neste ato representada pelo Sr. **Ruberval Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200367.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com término em ***05/01/2022.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C0C10A18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 217/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITUPIRANGA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, Sr. BENJAMIM TASCA,** no uso das atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Capítulo I
DA FINALIDADE
Art. l° - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão colegiado da Administração Direta do Município de Itupiranga, vinculado à Coordenadoria Municipal de Politicas para Mulheres, com a finalidade de formular os princípios e as diretrizes da Política para Mulheres Municipal, articular com outras instituições políticas e a sociedade, sob a ótica de gênero, objetivando a igualdade de oportunidades e de direitos entre mulheres e homens, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.
Capítulo II
DA COMPETÊNCIA BÁSICA
Art.2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem as seguintes competências:
Atuar de forma permanente, como instrumento de identificação, promoção, valorização e defesa dos plenos direitos de cidadania da mulher, formulando, em tal sentido, instrumentos de gestão, monitoramento e controle social no âmbito do município de Itupiranga;

Desenvolver ação integrada e articulada com as Secretarias e demais órgãos públicos para a implantação de políticas públicas, comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades de gênero;

Prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, resoluções e acompanhando a elaboração e execução de programas de governo no âmbito do município, bem como, decidir sobre as questões referentes à cidadania da mulher;

Estimular e apoiar o debate sobre as condições em que vivem as mulheres, na cidade e no campo, propondo políticas para eliminar todas as formas identificáveis de discriminação;

Estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção cultural das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção na cultura, preservando e divulgando o patrimônio histórico e cultural;

Promover estudos, debates e pesquisas sobre a condição da mulher na vida política, econômica, social, cultural e ambiental, inclusive sobre fatos que configurem a discriminação existente;

Propor projetos e medidas para a materialização da Política da Mulher, no que diz respeito ao trabalho, à educação, à saúde, à prevenção e combate à violência, à cultura e a participação política das mulheres em todos os setores;

Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor, relacionado aos direitos assegurados às mulheres;

Sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituem discriminação contra as mulheres, encaminhando-as ao poder público competente;

Propor intercâmbio e convênios, ou outras formas de parcerias com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos ou particulares, com os objetivos de incrementar o desenvolvimento às políticas de interesse das mulheres;

Receber, examinar e efetuar denúncias, que envolvam fatos e episódios discriminativos contra a mulher, encaminhando-os aos órgãos competentes para as providências cabíveis, ao mesmo tempo, acompanhar os procedimentos pertinentes;

Analisar e dar parecer nas prestações de contas dos recursos orçamentários destinados às políticas sob a ótica de gênero, implementadas por quaisquer órgãos da esfera municipal;

Manter canais permanentes de diálogo e de articulação com o movimento de mulheres e, outros movimentos onde a mulher esteja

inserida, garantindo suas atividades, sem interferir em seu conteúdo e orientação própria.

Capítulo III
DA COMPOSIÇÃO
Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher terá composição paritária, formando Colegiado um total de 10 membros, entre representantes de órgãos públicos municipais e de representantes da sociedade civil organizada;

Art. 4º - Os organismos do poder público municipal com assento no Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher são:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - Secretaria Municipal de Saúde;
III- Secretaria Municipal de Educação;
IV- Secretaria Municipal de Finanças e;
V - Secretaria Municipal de Esporte e cultura e;
VI – Câmara Municipal.
Parágrafo Único - Os organismos governamentais serão representados por seus titulares ou por indicação dos mesmos.

Art. 5º - As organizações da sociedade civil com assento no Conselho deverão contemplar as diversas expressões políticas, econômicas, sociais e culturais no âmbito do município, as quais serão escolhidas em Assembleia Geral, convocadas especificamente para esse fim.
Parágrafo único - Cada organização eleita indicará uma (um) representante titular e uma (um) suplente que substituirá a (o) titular nas ausências e impedimentos, sucedendo-a (o) em caso de vacância para completar o mandato.

Art. 6° - As (os) representantes das organizações da sociedade civil e do poder público escolhidas (os) na forma dos Arts. 4 e 5 do Capítulo III, respectivamente, serão nomeadas (os) por Decreto Governamental.

Art. 7º - O mandato das (os) conselheiras (os) será de dois anos, podendo ser reeleita(o) por mais um mandato.

Art. 8º - O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher elegerá sua diretoria para o exercício do mandato em vigor, que será composta da seguinte forma:
Presidente;
Vice-Presidente;
Secretário (a);
Tesoureiro (a).

Parágrafo único - A função dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 9º - O Governo Municipal de Itupiranga-PA, através do Organismo Municipal de Politicas para Mulheres – Coordenadoria de Politicas para Mulheres garantirá instalações físicas, bem como, equipamentos e recursos humanos necessários ao pleno funcionamento do Conselho.
Capítulo IV
DO FUNDO
Art. 10º - Fica criado o Fundo Municipal de Politicas para Mulheres, instrumento captador e aplicador de recursos utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 11º - O Fundo Municipal de Politicas para Mulheres se constitui das seguintes fontes de recursos:
Dotações de entidades governamentais, não governamentais e de pessoas físicas ou jurídicas municipais, estaduais, nacionais e internacionais;

Provenientes de legados e contribuições;

Provenientes das vendas de materiais e publicações;

Provenientes do Fundo Nacional e Estadual dos Direitos das Mulheres;

Provenientes de Convênios e ou repasses de qualquer natureza, aprovados pelo Pleno do Conselho.

Art. 12º - O Fundo será regulamentado por Decreto do Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias, após a instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 13º - O Fundo Municipal fica vinculado à Coordenadoria Municipal de Políticas para mulheres, que gerenciará, competindo-lhe. Gerenciar recursos orçamentários próprios do município ou a ele transferidos destinados para a Política da Mulher, pela União, Estado, Município e particulares, através de Convênios e Doações;

Manter controle escriturário das aplicações financeiras dos recursos;

Aplicar os recursos em projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para apreciação e aprovação, trimestralmente, as prestações de contas das receitas e das despesas do Fundo Municipal de Politicas para a Mulher;

A referida prestação de contas deverá ser acompanhada de demonstrativos das referidas receitas e despesas do Fundo, devidamente acompanhado das análises e avaliações da situação econômico-financeira e sua execução orçamentária.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14º - A Assembleia Geral para a escolha das representações da sociedade civil do primeiro Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, observado o Art. 5 desta Lei, será convoca da pelo Organismo Municipal de Politicas para Mulher – Coordenadoria de Politicas para Mulher de Itupiranga-PA, sendo as demais convocações realizadas pelo Conselho.
§ 1 - A Assembleia Geral será realizada no prazo de 30 (trinta) dias após a convocação, na forma deste Caput, devendo o Edital ser amplamente divulgado nos meios de comunicação.
§ 2 - Presidirão a eleição 03 membros escolhidos pela Assembleia Geral, e contará com o acompanhamento do Ministério Público, ou outra autoridade devidamente comprovada.
§ 3 - No prazo de 05 (cinco) dias após a realização da Assembleia Geral que escolheu as representações da sociedade civil, as mesmas informarão oficialmente seus titulares e suplentes para o órgão competente que nomeados pela (o) Chefe do Executivo Municipal tomarão posse, juntamente com as (os) representantes governamentais, em dia e hora fixados pelo Governo Municipal, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias da citada Assembleia Geral.

Art. 15º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher aprovará o Regimento Interno, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da posse.

Art. 16º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.17º - Revogam-se todas as disposições em contrário

Itupiranga/PA, 16 de setembro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga – PA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:034C885D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE ATA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão nº 9/2021-00034. Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA**. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20210389. Contratada: A L Mangas. Valor de R$15.647,00. Contrato nº20210426. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$12.554,00. Contrato nº20210432. Contratada: E de M Guimaraes Armarinho. Valor de R$2.824,00. Contrato nº20210438. Contratada: Polymedh EIRELI. Valor de R$31.357,44. Contratante: **Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ.** Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20210390. Contratada: A L Mangas. Valor de R$7.738,00. Contrato nº20210427. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$39.880,00. Contrato nº20210433. Contratada: E de M Guimaraes Armarinho. Valor de R$7.843,00. Contrato nº20210439. Contratada: Polymedh EIRELI. Valor de R$48.656,26. Contrato nº20210444. Contratada: W Tedesco Refrigeração - EIRELI. Valor de R$5.700,00. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio.** Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20210391. Contratada: A L Mangas. Valor de R$2.560,00. Contrato nº20210428. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$17.840,00. Contrato nº20210434. Contratada: E de M Guimaraes Armarinho. Valor de R$2.148,00. Contrato nº20210440. Contratada: Polymedh EIRELI. Valor de R$17.250,00. Contrato nº20210445. Contratada: W Tedesco Refrigeração - EIRELI. Valor de R$8.484,00. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio.** Gestora: Suane de Carvalho Bastos. Contrato nº20210392. Contratada: A L Mangas. Valor de R$11.992,00. Contrato nº20210429. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$33.525,28. Contrato nº20210435. Contratada: E de M Guimaraes Armarinho. Valor de R$27.370,00. Contrato nº20210441. Contratada: Polymedh EIRELI. Valor de R$11.550,00. Contrato nº20210446. Contratada: W Tedesco Refrigeração - EIRELI. Valor de R$11.700,00. Contratante: **Fundo Municipal de Educação.** Contrato nº20210393. Contratada: A L Mangas. Valor de R$12.516,00. Contrato nº20210430. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$53.470,00. Contrato nº20210436. Contratada: E de M Guimaraes Armarinho. Valor de R$11.074,00. Contrato nº20210442. Contratada: Polymedh EIRELI. Valor de R$53.435,08. Contrato nº20210447. Contratada: W Tedesco Refrigeração - EIRELI. Valor de R$9.930,00. Contratante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente.** Gestora: Bruna Mayara Sousa de Araújo. Contrato nº20210394. Contratada: A L Mangas. Valor de R$1.752,00. Contrato nº20210431. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$1.784,00. Contrato nº20210437. Contratada: E de M Guimaraes Armarinho. Valor de R$1.104,00. Contrato nº20210443. Contratada: Polymedh EIRELI. Valor de R$3.492,72. Contrato nº20210448. Contratada: W Tedesco Refrigeração - EIRELI. Valor de R$1.470,00. Vigência dos contratos: 31/08/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 31/08/2021.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão nº 9/2021-00036. Contratada: **Protege Serv. De Segurança Eletrônica LTDA - ME**. Contrato nº20210453. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor de R$96.000,00. Contrato nº20210454. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor de R$105.600,00. Contrato nº20210455. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor de R$38.400,00. Vigência dos contratos: 02/09/2021 a 31/08/2021. Data de assinatura: 02/09/2021.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20210388, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio Pará. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio - Pa e as empresas: **A L Mangas**, CNPJ nº19.321.817/0001-90, ITENS: 10, 15, 19, 23, 37, 41, 63 e 66. Valor total: R$53.701,00. **Bom Bons e Descartáveis EIRELI**, CNPJ nº01.580.769/0001-99, ITENS: 04, 05, 06, 11, 12, 21, 22, 28, 29, 30, 36, 38, 42, 43, 44, 45, 49, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 67, 68 e 70. Valor total: R$238.344,56. **E de M Guimaraes Armarinho**, CNPJ nº07.104.536/0001-04. ITENS: 08, 18, 20, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 64 e 69. Valor total: R$102.563,00. **Polymedh EIRELI**, CNPJ nº63.848.345/0001-10. ITENS: 01, 02, 03, 07, 09, 13, 14, 16, 17, 25, 39, 46, 47, 48, 50 e 51. Valor total: R$259.477,20. **W Tedesco Refrigeração - EIRELI**, CNPJ nº20.121.311/0001-16. ITENS: 24, 35, 40 e 56. Valor total: R$52.659,00. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00034. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:34322506

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/022

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, EM PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ (MF) nº 05.171.947/0001-89/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA: ANTECH SOLUÇÕES E GESTÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 25.694.546/0001-10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Unidade:	Secretaria de Administração – SEMAD
Código da Ação:	04.122.0032. 2009
Descrição da Ação:	Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte de Recurso:	1.001.0000 – Recurso próprio
Disponibilidades:	Recursos do Município

Unidade:	Secretaria Municipal de Saúde e saneamento
Código da Ação:	10 122 0032 2045
Descrição da Ação:	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e saneamento
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte de Recurso:	12110000

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação
Código da Ação:	12 122 0032 2.015
Descrição da Ação:	Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte de Recurso:	11110000

VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil), correspondendo o valor de R$ 30.00,00 (tinta mil reais) a Prefeitura Municipal; R$ 15.000,00 (quinze mil reais) a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde; R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2021.

ORDENADORES DE DESPESAS: Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, AZLE VILAS BOAS BRAGA, Secretário Municipal de Saúde, ROSÂNGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação.

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Agente de Contratação

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:EAB31324

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20211017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20211017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, EM PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ (MF) sob o nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: ANTECH SOLUÇÕES E GESTÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 25.694.546/0001-10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Unidade:	Secretaria de Administração – SEMAD
Código da Ação:	04.122.0032. 2009
Descrição da Ação:	Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte de Recurso:	1.001.0000 – Recurso próprio
Disponibilidades:	Recursos do Município

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 09/07/2021 a 09/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: MARLENE DA SILVA BORGES

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20211018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, EM PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) sob o nº 13.711.955/0001-07

CONTRATADA: ANTECH SOLUÇÕES E GESTÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 25.694.546/0001-10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso:	12110000
Classificação Institucional:	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática:	10 122 0032 2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

VALOR GLOBAL R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS

VIGÊNCIA: 09/07/2021 A 09/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2021

ORDENADORA DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20211019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, EM PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA: ANTECH SOLUÇÕES E GESTÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 25.694.546/0001-10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Unidade:	Secretaria Municipal de Educação
Código da Ação:	12 122 0032 2.015
Descrição da Ação:	Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte de Recurso:	11110000

VALOR GLOBAL: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 09/07/2021 A 09/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2021

ORDENADORA DE DESPESAS: ROSÂNGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Agente de Contratação

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:46F0AA19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20211020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20211020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIO NO ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE ACESSÓRIAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ (MF) sob o nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: I DOS A NOVAES, CNPJ nº 16.517.593/0001-06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021
Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0310 Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática: 04 122 0032 2.009 Manut. da Secretaria de Administração.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 04/06/2021 A 04/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2021..

ORDENADORA DE DESPESAS: MARLENE DA SILVA BORGES

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:BF2BF5B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 028/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 028/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 028/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sr. **ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUZA**. Para se apresentar junto ao CMDCA, para atuar enquanto Conselheiro Tutelar titular e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, na vaga da Conselheira Tutelar Sra.**GERSICA MACEDO BORGES**. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 16 de setembro de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente CMDCA
Decreto nº 05/202

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47A527E7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) nº 086/2021/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 12.450/2021/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS**, onde sagrou-se vencedora a empresa: **Distribuidora Ômega Ltda, CNPJ/MF Nº 11.187.037/0001-97,**a qual registrou o **desconto, no percentual de 26,10 %**, o qual deverá ser aplicado sobre o valor dos medicamentos de "**A" a "Z" constantes da tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) no site da ANVISA (PMVG)**, cujo valor total reservado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá para liquidação das despesas com as aquisições dos medicamentos que eventualmente surgirem é **R$ 2.259.469,58**(Dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); pelo que **ADJUDICO**o Objeto e **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 15/09/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:624BBC9B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 094/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.641/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS: DETERGENTE ALCALINO, DESINCRUSTANTE ATIVADO E DETERGENTE AUTOMOTIVO, PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** Onde sagrou vencedora a empresa: **MAXX QUIMICA E SITEMA DE LIMPEZA EIRELI CNPJ N°: 12.320.177/0001-54** Vencedora dos Itens: **01, 02, 03**valor total de: **R$132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais),** pelo que **HOMOLOGO**o resultado final.

Marabá 09/09/2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM.
Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D73BF1BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocação de Sessão Pública Para Sorteio dos Membros da Sub Comissão Técnica para a CONCORRÊNCIA Nº 05/2021-CEL/SEVOP/PMM - PROCESSO Nº 7.232/2021-PMM. Considerando a realização, no dia 04 de outubro de 2021, da Concorrência Pública n. 05/2021-CEL/SEVOP/PMM, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, REALIZADOS INTEGRADAMENTE, COM ABRANGÊNCIA, LOCAL, REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ e o que dispõe a Lei n. 12.232, de 29 de abril de 2010, em seus parágrafos 1º e 2º, do artigo 10. Fica convocada a realização de sessão pública para sorteio dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas das agências participantes da licitação, que realizar-se-á dia 30.09.2021, às 9h00, na sede da Comissão Especial de Licitação do Município de Marabá, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará. O sorteio será conduzido pela Comissão Especial de Licitação, e os membros da Subcomissão serão sorteados dentre os seguintes nomes vinculados à Administração: Fernanda Cipriano Pigatti – Administração; Alessandro de Sousa Gusmão Viana – Publicitário; Emilly Valéria Soares Coelho – Jornalista; Paulo Sérgio Pereira dos Santos – Jornalista; Kélia Lima dos Santos – Jornalista; e dos não vinculados à Administração: Cláudia Correa dos Nascimento – Publicitária; Kátia Sousa Santos – Jornalista; Larissa Carly Pinto da Silva – Publicitária; Cláudio José Pinheiro Filho – Publicitário; Tayana Saraiva Marquioro – Jornalista; Angelika Freitas e Souza – Jornalista. Franklin Carneiro da Silva – Presidente CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C9A0524

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 – CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 16.139/2021 – PMM, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA MODALIDADE CLÍNICA GERAL VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ**. Por meio da Empresa: **INSTITUTO MADRE TERESA, CNPJ: 23.960.983/0001-03, no valor total anual de R$ 3.188.375,10 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos), e INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM, CNPJ: 31.297.342/0001-49 no valor total anual R$ 3.188.375,10 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos)**,nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza efeitos legais.

Marabá - PA, 16 de setembro de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01475C2B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°3474/2021-GP

PORTARIA N°3474/2021-GP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Termo de Adesão do Programa Prefeito Amigo da Criança firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Fundação Abrinq, na gestão de 2021-2024, o qual propõe aos prefeitos priorizar a infância e a adolescência em seus mandatos;

CONSIDERANDO o compromisso da Gestão Municipal em cumprir a agenda de trabalho proposta pelo Programa;

CONSIDERANDOque o prefeito deve nomear um articulador, de acordo como o perfil descrito no Guia PPAC;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **LUIZ SILVA DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF: 017.331.352-35, como Articulador do Programa Prefeito Amigo da Criança.
Artigo 2° - Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.
Artigo 3° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-Pá, 14 de setembro 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4931ED96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2021

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de

endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos:Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico**- **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA**– ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 16 de Setembro de 2021

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS

Agente de Trânsito

Nome	CPF	Classificação	Portadores
CESAR CANDIDO SOARES	00587162201	1	
DEUZANGELA DE LOUZA RIBEIRO	00204864305	2	
GUIOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	73273171200	3	
GILVAN SILVA SANTOS	59165782291	4	
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	79805590291	5	
EDNO MARTINS LIMA	98639668272	6	
JOSUE GOMES DE SOUSA	99634392253	7	
PEDRO DA SILVA LIMA JUNIOR	97883425234	8	
WILHAMES CARLOS MORAES PEREIRA	01727691245	9	
DOMINGOS ERIVELTO DA SILVA SANTOS	58930019234	94	PcD

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B58974FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **Sra. ANA PAULA ALVES DA SILVA,** concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, **matrícula nº 8.533**, que foi instaurado, pela Portaria nº 3242/2021-GP, publicada em 08 de setembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 45.405/2017, para apurar suas responsabilidades funcionais, face à denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 30 de novembro de 2016, até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, queserá publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADA**para apresentar **DefesaEscrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 3.242/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DEC5BE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal **Sr. EDIVALDO SOUZA ROODRIGUES,** concursado no cargo de Agente de Portaria (zona urbana), **matrícula nº 10.416**, que foi instaurado, pela Portaria nº 3.243/2021-GP, publicada em 08 de setembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 45.407/2017**,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face à denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 02 de outubro de 2015, até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO**para apresentar **DefesaEscrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 15 de setembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 3.243/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:006F06DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5955/2021-SEMAD, que concede férias a Sra. ANA PORTO XAVIER, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2813, na página 51 do dia 31.08.2021.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2021**.**
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: 11 de outubro a 10 de novembro de 2021**.**

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F057785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5808/2021-SEMAD, que concede férias a Sra. NEURIAN MARIA SANTANA NUNES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2813, na página 51 do dia 27.08.2021.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto a 03 de setembro de 2021**.**
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021**.**

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96A45F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 6264/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2019, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a)**,LUIZ FLAVIO SOUZA PAMPLONA, C.P.F nº 796.679.962-04,** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a)**LUIZ FLAVIO SOUZA PAMPLONA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, a partir de 15 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCD70457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 3373/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 20473/2021, tendo como anexo o Oficio nº 589/2021-GS/SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a Sra. **CARMEM SILVIA SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 364.914.202-30, da função de**VICE-DIRETOR – EMEF DARCY RIBEIRO,** junto aSecretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **31.08.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:513D39EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3495/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 8º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, para uso junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
Artigo 2º- NOMEARa Sra. **IZABEL BARROS DE ARAÚJO,** brasileira, portadora do CPF nº 929.006.742-04, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** a partir de **16.09.2021.**
Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E169ACF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3496/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDOa denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **017.246/2019**;
CONSIDERANDOa apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO**do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **WALDEMAR FARIAS NETO**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 694.166.722-20, ocupante do cargo de Agente de trânsito.
Art. 2ºA decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **DEIXA DE ACOLHER** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B69F132

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 090/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 8.736//2021-PMM, Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial (SRP) Nº 045/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de material hidráulico de construção, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas nas unidades de ensino situadas nas zonas urbana E rural do Município de Marabá – PA, Empresa: Alvorada Comércio de Máquinas e Ferramentas LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.414.742/0001-10, Valor: R$ 416.742,98 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 23/08/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:110C7C44

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 091/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 8.736//2021-PMM, Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial (SRP) Nº 045/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de material hidráulico de construção, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas nas unidades de ensino situadas nas zonas urbana E rural do Município de Marabá – PA, Empresa: Nossa Terra Materiais de Construção LTDA, CNPJ Nº 83.927.574/0001-37, Valor: R$ 427.613,26 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 23/08/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34841A30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 089/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 8.736//2021-PMM, Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial (SRP) Nº 045/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de material hidráulico de construção, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas nas unidades de ensino situadas nas zonas urbana E rural do Município de Marabá – PA, Empresa: J. H. M. Ribeiro e CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.558.134/0001-83, Valor: R$ 365.872,10 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 23/08/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26619F05

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021-SEMED/PMM

"Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo Nº 037/2021-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 24.140/2019 –

Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2020-CEL/SEVOP/PMM. Do objeto Fornecimento de mobiliário para composição de salas de aula do tipo carteiras e conjuntos discentes e docentes; tipo longarina fixa para auditório; e conjuntos para refeitório, visando suprir as demandas das unidades de ensino da rede pública do Município de Marabá – PARÁ.Da Causa: As partes rescindem, amigavelmente, o presente contrato de fornecimento, firmado em 11 de março de 2021, tendo em vista que não há mais interesse das partes na continuidade do mesmo. Contratada: EDM Empresa Distribuidora de Mobiliário EIRELI. CNPJ: 31.472.249/0001-23. Assinatura: 14/09/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9476A6B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2021-SEMED-PMM

"Aviso de Retificação do Extrato de Contrato Nº 073/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 1.664/2021-PMM, Tomada De Preços Nº 003/2021-CEL/SEVOP. Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 06 de setembro de 2021, ANO XII Nº 2819, Pagina 41,Onde se Lê: Consórcio PMB, CNPJ Nº 43.056.981/0001-00, composto das empresas, Construtora Basto EIRELI, líder do Consórcio, CNPJ Nº 29.551.795/0001-08, P. G. M. Construções e Serviços EIRELI, CNPJ/MF Nº 36.040.724/0001-06, Construtora Mourão LTDA, CNPJ Nº 09.570.572/0001-80".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4073966F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 15.651/2021-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA ESTRADA DO GELADINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA ESTEVÃO, BAIRRO SÃO FÉLIX I, MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS INDIANA LTDA,** CNPJ: 32.432.542/0001-20,vencedora com o valor: R$ **818.280,11.**Assinatura: em 15/09/2021,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DF31453

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 5.433/2021-PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 05/Out/2021 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (SERVIÇOS CONTINUO). Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5002671

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 414/2021-FMS/PMM

Contrato nº 414/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 6.742/2021-PMM.Pregão Eletrônico n° 047/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato:aquisição de insumos odontológicos para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá**. Empresa:AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04no**Valor: R$ 1.590,00 (Hum Mil e Quinhentos e Noventa Reais),** Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 **2.051**Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.Data da Assinatura: 15/09/21.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE439AF2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 415/2021-FMS/PMM

Contrato nº 415/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 6.742/2021-PMM.Pregão Eletrônico n° 047/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato:aquisição de insumos odontológicos para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá**. Empresa:DENTAL OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.412.147/0001-02no**Valor: R$ 10.452,76 (Dez Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos),** Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 **2.051**Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.**Data da Assinatura: 14/09/21**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06304C40

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 418/2021-FMS/PMM

Contrato nº 418/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 6.742/2021-PMM.Pregão Eletrônico n° 047/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato:aquisição de insumos odontológicos para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá**. MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.857.335/0001-40no**Valor: R$ 24.801,24 (Vinte e Quatro Mill e Oitocentos e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos),** Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 **2.051**Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.**Data da Assinatura: 15/09/21.**

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AFD451E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 417-FMS/PMM

Contrato nº 417-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 6.742/2021-PMM**.**Pregão Eletrônico n° 047/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato:aquisição de insumos odontológicos para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá**. Empresa:ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 14.229.621.0001-56no**Valor: R$ 33.737,27 (Trinta e Três Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos),** Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 **2.051**Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.**Data da Assinatura: 13/09/21**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D41F867

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021/016-PMM-INEX
No extrato de Publicação que circulou no dia 15/09/2021, Páginas 51 e 52, onde se lê: RATIFICAÇAO: 27/08/2021, leia-se: RATIFICAÇÃO: 11/08/2021.
Onde se lê: CONTRATO Nº 2021.0830001-SEMAD-PMM, leia-se: CONTRATO Nº 2021.0812002-SEMAD-PMM
Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021, leia-se: DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.
Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022, leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2022.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 017/2021

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:33C8AC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021/SEMAD

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Acesso a Rede Mundial de Computadores – Internet, via tecnologia de fibra ótica (GPON ou PTP), visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal (Gabinete/Secretarias) e Fundos Municipais de Marituba/PA. Abertura: 29/09/2021 às 10h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 17 de setembro de 2021.

FLAVIANO GOMES MELO JUNIOR
Coordenadoria de Licitações

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:998E636A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO P.E. SRP 044/2021

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 044/2021 – SEMED, às seguintes empresas: C J DOS SANTOS E CIA LTDA (CNPJ: 10.990.516/0001-84) – lote único no valor global de R$ 774.650,00.

Marituba, 16 de setembro de 2021.

ANDRÉ FELIPE DAMASCENO CRUZ
Coordenadoria de Licitação

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:66A7A4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021 - SEMADS, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2021 - SEMADS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Marituba/pa. Empresa e preço registrado: C J DOS SANTOS E CIA LTDA (CNPJ: 10.990.516/0001-84), valor global de R$ 774.650,00. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 16 de setembro de 2021.

JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:1CE82A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038-R/2021/SEMED

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio e acessórios, bem como serviço de recarga, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA. Abertura: 29/09/2021 às 10h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 17 de setembro de 2021.

FLAVIANO GOMES MELO JUNIOR
Coordenadoria de Licitações

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:70B92A26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 201908050037 – PP – CPL/PMM. Contrato 201911217. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte de alunos por via terrestre, em atendimento à rede municipal e estadual de ensino do município de Moju/PA, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar

- PNATE. Tipo: Reajuste de valor do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: M. do S. da Silva Feio Serviços de Transportes Eireli – 21.586.537/0001-55. Valor aditado: R$850.770,00, totalizando novo valor global de R$4.549.770,00. Amparo Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:F1AECDD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2021 -SEMGA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Mojuí dos Campos, 10 de setembro de 2021.

O Secretário Municipal De Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO DE LIMIA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DE 03, 05, 10 E 35CVS.

Sr. JOAS DA SILVA LUCAS — Matrícula nº 006431-9.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

Sr. JAIR SOARES DA SILVA — Matrícula nº 005713-4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. De Gestão Administrativa.
Decreto n2 001 /2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:2EEFFC14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2021 - SEMGA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Mojuí dos Campos, 10 de setembro de 2021.

O Secretário Municipal De Gestão Administrativa, Sr. HELCIAS COELHO DE LIMIA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPALDE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Sr. LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula: 005909-9.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

Sr. JARLISON BATISTA DOS SANTOS — Matrícula n2 006422-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. De Gestão Administrativa.
Decreto n2 001 /2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:26F2BDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE RESCISÃO DE CONTRATO

N°005/2021-SEMED.
ERRATA na publicação de Rescisão do Contrato n°005/2021-SEMED, circulada NESTE JORNAL em 02/09/2021, na pag. 65, ONDE SE LÊ:" Rescisão do Contrato Administrativo N° 005/2021-SEMED,". LEIA-SE: Rescisão do Contrato Administrativo N° 006/2021-SEMED".

Mojuí dos Campos-Pará, 16 de setembro de 2021.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:2DCC2F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DE EXTRATO DE RESULTADO 006/2021-SEMGA

ERRATA na publicação do Extrato de Resultado n° 006/2021-SEMGA, circulada NESTE JORNAL em 11/08/2021, na pag. 78, ONDE SE LÊ:" REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL, ÁGUA MINERAL E REFEIÇÃO TIPO MERMITEX, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMGA, FMS E FMAS".
LEIA-SE: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS ".

Mojuí dos Campos-Pará, 16 de Agosto de 2021.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:60A3EFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021-SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DE 03, 05, 10 E 35 CV, E QUADRO DE COMANDO SEMIAUTOMÁTICO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI. Disponibilidade do Edital 21/06/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 21/06/2021. Abertura das propostas: 30/09/2021 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:8295A432

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2021-FMS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS; POSTO DE SAÚDE CIDADE ALTA I E II; POSTO DE SAUDE DE ÁGUA FRIA; POSTO DE SAÚDE DE BOA FÉ; POSTO DE SAÚDE DE XAVIER; USF BAIXA DA ONÇA; USF VISTA ALEGRE DO MOJU, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE N°17738.256000/1170-06.** O resultado da licitação realizada no dia 31/08/2021. Empresa vencedora: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E COLOCAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 03.679.808/0001-35 Vencedora dos Item: 0025,0033, 0039.Empresa vencedora: BRASIDAS EIRELI. CNPJ Nº 20.483.193/0001-96 Vencedora dos Item: 0005, 0043.Empresa vencedora: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 31.770.650/0001-40 Vencedora dos Item: 004,0018,0020,0021,0024,0035, 0036.Empresa vencedora: Empresa de DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR. CNPJ Nº 34.683.771/001-40 Vencedora dos Item: 0025,0033, 0039.Empresa vencedora: DP INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 42.280.959/0001-78 Vencedora dos Item: 0014.Empresa vencedora: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ Nº 84.972.926/0001-39 Vencedora dos Item: 0016.Empresa vencedora: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 31.499.939/0001-76 Vencedora dos Item: 0012.Empresa vencedora: MINAS SOLUÇOES EM IMPRESSÃO LTDA. CNPJ Nº 39.619.837/0001-59 Vencedora dos Item: 0023.Empresa vencedora: U F AGUIAR EIRELI. CNPJ Nº 63.833.883/0001-30 Vencedora dos Item: 0001, 0006, 0007,0015, 0019, 0022, 0026, 0027 0030, 0031, 0034, 0038, 0041.Itens Fracassados ou desertos: 0009,0012,0013,0028,0029,0037,0040.

Mojuí dos campos/PA, 16 de agosto de 2021

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:350F4BAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

Que visa contratação de empresa para serviço de transporte escolar de alunos da Educação Básica da zona rural, zona urbana e região ribeirinha, no município de Monte Alegre. **EMPRESAS VENCEDORAS**: P.W.Souza, A.Guimarães de Oliveira Neto, W.Pereira da Silva Eireli, Leandro Nobre de Lima, N.D.F. da Silva Transporte, Manoel de A. Maranhão, Keyla Kalyne A. Lemos, Sebastião Felipe de Souza Neto, J.E.Costa Silveira, Raimundo Vieira de Morais, Iderlan Pereira Torres da Costa, Nildo da Silva Dantas, Manoel Alves Martins, Jucivando Silva Barros, Adenilson Fraga de Assunção e Adivaldo artins da Silva.
Monte Alegre-PA, 16 de setembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BEC6C36C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 366/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 366/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 26/08/2021 - 27/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar pacientes para realizar exames nos Hospitais de referência em Belém., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:25C04C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 356/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 356/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 23/08/2021 - 24/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente, Benedito Cardoso Luz, com fratura de fênur, para ser internado ser internado no Hospital Maradei., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada

diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:23A4654D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 367/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 367/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GESTAO HOSPITALAR, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 26/08/2021 - 27/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar pacientes para realizar exames nos Hospitais de referência em Belém., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5335DEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 365/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 365/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 26/08/2021 - 27/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Felícia dos Santos, vítima de acidente doméstico,sendo atendida no Hospital Maradei, com alta Hospitalar após procedimento., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E97FF66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 371/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 371/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GESTAO HOSPITALAR, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 30/08/2021 - 31/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Estive acompanhando pacientes que realizou exames nos Hospitais de referência., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:408559AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 359/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GESTAO HOSPITALAR, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 24/08/2021 - 25/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar pacientes para realizar exames nos Hospitais de referência em Belém., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8BDD5FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 360/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 360/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 25/08/2021 - 25/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria Dajuda Alves da Silva, para consulta na Unacon., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:645CFB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 368/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): LOIDE DOS SANTOS MENDES, cargo/função COORDENADOR(A) DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 27/08/2021 - 27/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de capacitação em TFD, com finalidade de especializar nossos profissionais para atender com qualidade os usuários., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:66886921

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 357/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 357/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 24/08/2021 - 25/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente TFD, Josué Lima Rodrigues, para realizar exame no Centro Integrado de inclusão e reabilitação., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CA4A4825

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 372/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 372/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Mojú no período: 31/08/2021 - 01/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar paciente, Valquíria O. da Silva, a onde a mesma veio até município de Mojú de ambulância onde se fez necessário a transferência da mesma., com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E6FD33FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 370/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Capanema e Belém no período: 29/08/2021 - 01/09/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente Valquiria O. Sousa para realizar consulta de retorno e buscuscar paciente de alta no Hospital Maradei no dia 31/08 o senhor Ademário., com direito às respectivas 5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 900,00 (NOVECENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3B0913C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 369/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 369/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 29/08/2021 - 30/08/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente, Ademario Rodrigues Gouveia, com fratura de fêmur direito,para sem atendido no Hospital Maradei., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de agosto de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:42322E1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 48/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE BENS EM COMODATO, SISTEMA DE ALARME E PRONTO ATENDIMENTO IN LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por lote. Data da Abertura: 30/09/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:07A8728C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICONº 49/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SERVIÇOS DE MANEJO, MONTAGEM E BLASTER, PARA O EVENTO REVEILLON 2021/2022, PARA ATENDER CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 30/09/2021 ás 11h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9F890B40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210807/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A0CE969B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210797/202101
ORIGEM: PREGÃO Nº 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): P.R.T.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 228.537,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2777EFCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO CT 20210065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESCIMO PRIMEIRO AO CONTRATO **Nº 20210065- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): DOS ANJOS E BATISTA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA: 09/09/2021 ATÉ 31/12/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:86E430B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2019/PMO/SEMPOF

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2019-PMO/SEMPOF.
Objeto: Contratação de empresa para executar a construção de uma feira no modelo atacarejo (mix de atacado e varejo), para comercialização e armazenamento dos produtos agrícolas na Rua Pedro Álvares Cabral, na cidade de Óbidos.
O município de Óbidos-PA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em face da rescisão contratual relativa ao Contrato nº001/2019-PMO/SEMPOF, firmado entre o município de Óbidos e a empresa Construtora Macambira e Comércio Ltda-EPP, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa NOVEL ENGENHARIA LTDA-ME, para apresentar proposta de preço e documentos de habilitação atualizados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa para a conclusão dos serviços remanescentes da obra de construção de uma feira no modelo atacarejo (mix de atacado e varejo), para comercialização e armazenamento dos produtos agrícolas na Rua Pedro Álvares Cabral, na cidade de Óbidos. Caso não aceite, será decidida pela revogação da licitação.

Óbidos/PA, 16 de setembro de 2021.

JACKSON FONSECA FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 511/2021

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:6CC3D7A4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 025/2021/SEMPAR/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de recuperação de bombas submersas com reposição de peças, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural. Ratificado em 30/08/2021. **Contrato Adm.**: nº 001/2021/SEMPAR. **Contratada:** J.S.C. DOS SANTOS-ME, ***CNPJ:*** *14.690.470/0001-39***. Valor Global:** R$ 16.300,00**. Vigência:** 31/08/2021 a 02/03/2022.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:D71EA28D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 010/2021/PMO/SEMSA. Objeto: **Contratação da Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos/PA, objetivando a prestação de serviços médico-hospitalaresde baixa e média complexidade, conforme plano operativo 2021/2022**, **em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde**. **Contrato Adm.**: nº 001/2021/PMO/SEMSA. **Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS** , CNPJ: 10.217.271/0001-57. **Valor global:** R$ **1.426.684,56**. **Valor mensal:** R$118.890,38, para o período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 03/09/2021 a 03/09/2022.

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária de Saúde do Município de Óbidos/PA – Decreto nº 002/2021.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:2D48329F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 117

RESOLUÇÃO CMAS Nº 117 de 16/09/2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RETORNO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA PESSOA IDOSA, PROJETO DO DIA DAS CRIANÇAS, III SEMANA DO IDOSO DO MUNICIPIO DE PACAJÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.742, Lei orgânica de Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 489 de 22 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo aprovando ou reprovando as prestações de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO os relatórios/documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da presidente e dos conselheiros do CMAS em reunião extraordinária do dia 16 de setembro de 2021, registrada em ata nº 70/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o retorno das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa;
Artigo 2º - Aprovar o projeto do Dia das Crianças;
Artigo 3º - Aprovar o projeto da III Semana do Idoso do Município de Pacajá;
Artigo 4º - Aprovar a execução do recurso da proteção social básica para custear as despesas dos projetos apresentados e aprovados em reunião do dia 16/09/2021;
Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 16 de setembro de 2021.

MAILZA LIMA ALVES
CPF nº 329.041.182-68
Presidente do CMAS – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4D110749

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 118

RESOLUÇÃO CMAS Nº 118 de 16/09/2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021;

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.742, Lei orgânica de Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 489 de 22 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo aprovando ou reprovando as prestações de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO os relatórios/documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da presidente e dos conselheiros do CMAS em reunião extraordinária do dia 16 de setembro de 2021, registrada em ata nº 70/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas do 2º quadrimestre do ano de 2021, do cofinanciamento Federal (serviços e programas), Estadual e Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 16 de setembro de 2021.

MAILZA LIMA ALVES
CPF nº 329.041.182-68
Presidente do CMAS – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8E605BCF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 003 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 08/09/2021 (Processo nº 2021/015 – CME Pacajá/PA e Parecer nº 015/2021 – CME Pacajá/PA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Aprovação das Estruturas Curriculares: da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapa – Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Estruturas Curriculares: da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapa, **a vigorar a partir do ano letivo de 2021**, a serem adotadas pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pacajá/PA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, situada à Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, Bairro Novo Horizonte.
Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá (PA), 08 de setembro de 2021.

ELISÂNGELA CAETANO ROCHA
Presidente do CME

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.		
ASSUNTO: Aprovação da Estrutura Curricular da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapa.		
COMISSÃO: Jazanias da Costa Silva (Presidente), Robson Gomes Cunha (Relator), Edília Gomes Neres, Francilene Rocha de Freitas Sousa e Rita de Cássia de Araújo (Membros).		
PARECER Nº: 015/2021	**COMISSÃO ESPECIAL**	**PROCESSO Nº: 2021/015**

I – HISTÓRICO
O processo nº 2021/015 CME/Pacajá trata da solicitação de Aprovação da Estrutura Curricular da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapa, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, situada à Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, Bairro Novo Horizonte, inscrita no CNPJ nº 28.533.284/0001-09, e-mail: semed@pacaja.pa.gov.br.
Assim, por meio da Portaria CME/GP nº 16, de 1.º de setembro de 2021, a Presidente do Conselho Municipal de Educação instituiu Comissão Provisória, no âmbito da Câmara de Educação Básica (CEB), composta pelos seguintes Conselheiros: Jazanias da Costa Silva (Presidente), Robson Gomes Cunha (Relator), Edília Gomes Neres, Francilene Rocha de Freitas Sousa e Rita de Cássia de Araújo (Membros), com a finalidade de reexaminar a Estrutura Curricular da rede municipal de ensino de Pacajá.
Outrossim, em atendimento a referida portaria, a comissão se reuniu em 1.º de setembro de 2021 para realizar análise final do tema e houve a conclusão dos trabalhos da equipe, haja vista que se tratava de um reexame da matéria e consta nos autos desse processo todos os documentos, bem como as correções que foram solicitadas por esse Órgão Colegiado.
II – ANÁLISE
Ao analisarmos os autos do presente processo, observa-se que trata da solicitação de Aprovação da Estrutura Curricular da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapa, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Vale salientar ainda que esse colegiado já se manifestou a respeito da matéria em 16 de junho de 2021, no qual o Conselho Pleno aprovou, por unanimidade, a Devolução da Estrutura Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos termos do Parecer CME/CEB nº 005/2021.
Verificando-se os documentos que fazem parte dos autos constatamos que:
Educação Infantil (0 a 03 anos – Creche, 04 e 05 anos – Pré-Escola): A Estrutura Curricular da Educação Infantil a ser adotada pela Rede Municipal de Escolas do município de Pacajá/PA, está

organizada em: Berçário, Maternal I e II, Pré-Escolar I e II, onde em nível de Pré-escola a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada são ofertadas em 20 (vinte) horas semanais e 800 (oitocentas) horas anuais, em cumprimento com a legislação educacional vigente.

Base Nacional Comum – composta pelos campos de experiências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC): O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Parte Diversificada – composta de: Educação Ambiental.

Ensino Fundamental: Anos Iniciais – A Estrutura Curricular do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano a ser adotada pela Rede Municipal de Escolas do município de Pacajá/PA está assim organizada: A Base Nacional Comum e a Parte Diversificada são ofertadas em 20 (vinte) horas semanais e 800 (oitocentas) horas anuais, em cumprimento à legislação educacional vigente.

Base Nacional Comum – composta de: Língua Portuguesa, Educação Física, Arte, Matemática, História e Geografia, Ciências e Ensino Religioso.

Parte Diversificada – composta de: Estudos Amazônicos.

Ensino Fundamental: Anos Finais – A Estrutura Curricular do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano a ser adotada pela Rede Municipal de Escolas do município de Pacajá/PA está assim organizada: A Base Nacional Comum e a Parte Diversificada são ofertadas em 28 (vinte e oito) horas semanais e 1.120 (um mil, cento e vinte) horas anuais, em cumprimento à legislação educacional vigente.

Base Nacional Comum – composta de: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Físicas e Biológicas e Ensino Religioso.

Parte Diversificada – composta de: Estudos Amazônicos.

Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundamental de 1ª a 4ª Etapa – A Estrutura Curricular a ser adotada pela Rede Municipal de Escolas do município de Pacajá/PA para esse nível de ensino está assim organizada: A Base Nacional Comum e a Parte Diversificada da 1ª e 2ª etapas são ofertadas em 20 (vinte) horas semanais e 800 (oitocentas) horas anuais, da 3ª e 4ª etapas em 25 (vinte e cinco) horas semanais e 1.000 (mil) horas anuais em cumprimento à legislação educacional vigente.

Base Nacional Comum – composta de: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, História e Geografia, História, Geografia, Ciências, Ciências Físicas e Biológicas e Ensino Religioso.

Parte Diversificada – composta de: Estudos Amazônicos.

É importante ressaltar que a Comissão recomenda que seja inserida com brevidade, na Parte Diversificada do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano (posteriormente também na Educação Infantil), a disciplina de Língua Inglesa em razão da necessidade dos alunos ter contato o mais rápido possível com uma língua estrangeira, sendo que:

Aprender a língua inglesa propicia a criação de novas formas de engajamento e participação dos alunos em um mundo social cada vez mais globalizado e plural, em que as fronteiras entre países e interesses pessoais, locais, regionais, nacionais e transnacionais estão cada vez mais difusas e contraditórias. Assim, o estudo da língua inglesa pode possibilitar a todos o acesso aos saberes linguísticos necessários para engajamento e participação, contribuindo para o agenciamento crítico dos estudantes e para o exercício da cidadania ativa, além de ampliar as possibilidades de interação e mobilidade, abrindo novos percursos de construção de conhecimentos e de continuidade nos estudos. (BNCC, p. 241)

No entanto, deve-se investir na qualificação profissional dos professores nessa área carente em nosso município de Pacajá, realizando convênios com a Universidade do Estado do Pará (UEPA), já que o município possui polo da UAB, ou com a Universidade Federal do Pará (UFPA), considerando a necessidade de oferta do Curso de Letras com habilitação específica em Língua Inglesa, para que a rede municipal de ensino possa ter mais professores formados e preparados para ministrar essa disciplina essencial para o currículo escolar.

Concluída a análise dos autos, verificamos que se encontra devidamente instruído à luz do que preconiza a legislação educacional vigente e completo em sua integralização processual.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Diante do exposto, a Comissão vota favorável à Aprovação da Estrutura Curricular da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-Escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapa, para serem adotados pela Rede de Escolas Municipais de Pacajá/PA, **a partir do ano letivo de 2021**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, que posteriormente será submetido à apreciação do Conselho Pleno na forma deste Parecer e Minuta de Resolução em anexo.

Pacajá (PA), em 1.º de setembro de 2021.

Comissão constituída - Portaria nº. 16, de 1.º de setembro de 2021, CME Pacajá/PA.

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Pleno aprova, por unanimidade, o voto da Comissão.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 2021.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:6341A5DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2021

Nomeia Gerente de Processamento de Dados

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Gerente de Processamento de Dados – DAS 080-9,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Srª. Kelly Moura Bembe,** para exercer o Cargo em Comissão, conforme Art. 5° da Lei Municipal 682/2008, a partir de 08 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Paragominas, 10 de Setembro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:EDD37F2F

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2021

Nomeia Chefe do Setor de Ligações e Vistorias

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Chefe do Setor de Ligações e Vistorias – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Silvio**

Roberto da Silva dos Santos, para exercer o Cargo em Comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 13 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 13 de Setembro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:37420EA0

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS
A **Agência de Saneamento de Paragominas**, representada por seu Superintendente Geral, a Sra. **Rosilene Gomes Costa**, celebra Contratos com S**ervidores Temporários** para o setor **ADMINISTRATIVO** desta Autarquia, abaixo relacionados.

CONTRATO	NOME	CARGO	SALÁRIO BASE	VIGÊNCIA
085/2021	KELVIANE PORTAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 1.100,00	02.09.2021 A 31.12.2021
086/2021	MARIA IANARA SOUSA PONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.100,00	08.09.2021 A 31.12.2021
087/2021	MARIA ALCIONE SOARES PEIXOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 1.100,00	08.02.2021 A 31.12.2021

Paragominas/PA, 16 de Setembro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:9D93679B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1118/2021 - TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2021-00003, PMP/CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de recuperação de meio-fio e sarjeta em concreto – local: em Vias do Perímetro Urbano do Município de Paragominas, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor global R$ 1.632.405,35. Vigência: 09/09/2021 a 03/09/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EA467CC8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 535/2021 - CONTRATO nº 852/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00032, PMP/INSTITUTO EDUCAÇÃO DOM SAÚDE. Referente a supressão de item. Suprimem do contrato originário o valor de R$ 376.272,00, que corresponde ao quantitativo de 2.808 horas equivalente a aprox. 32,50% sobre o valor do contrato.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:943E823E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO nº 541/2021 - CONTRATO nº 1480/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00062, PMP/ALTERNATIVA TELECOM EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 23.436,00. Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Assistência Social
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9D1EE688

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO nº 542/2021 - CONTRATO nº 1481/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00062, PMP/ALTERNATIVA TELECOM EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 18.900,00. Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D6FEDAAD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO nº 543/2021 - CONTRATO nº 1482/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00062, PMP/ALTERNATIVA TELECOM EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 28.350,00. Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EFBC01A5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO nº 544/2021 - CONTRATO nº 1483/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00062, PMP/ALTERNATIVA TELECOM EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 14.364,00. Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:87E388D9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 550/2021 - CONTRATO nº 1245/2018, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2018-00065, PMP/MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$$ 48.000,00. Vigência: 05/09/2021 a 05/09/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:415865B4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 061, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o concurso "IPTU PREMIADO 2021", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos artigos 5º a 39 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 29 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal).

Considerandoa necessidade e importância de incentivar os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que estejam adimplentes com suas obrigações tributárias, valorizando a atitude positiva dos munícipes ao cumprirem com as suas obrigações junto ao Município;

Considerando a importância de estimular a manutenção da base de adimplência do pagamento do IPTU e incentivar a participação da população na composição financeira do orçamento municipal por meio do crescimento das receitas próprias;

Considerando a necessidade de estimular a população a romper com um ciclo histórico de inadimplência do IPTU no município;

Considerando a necessidade de beneficiar e premiar os bons contribuintes que cumprem com suas obrigações junto ao Fisco Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o "CONCURSO IPTU PREMIADO 2021" e regulamento para a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, como meio de estimular a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício fiscal de 2021, bem como, de exercícios anteriores.

§ 1º Para participar das premiações do concurso previsto no *caput* deste artigo o contribuinte poderá se enquadrar, cumulativamente, nas seguintes situações até o dia **20/01/2022**:

I - estar em dia com o IPTU dos exercícios de 2016 a 2020 até o dia 20/01/2022;

II - estar em dia com o IPTU 2021 até o dia 20/01/2022.

§ 2º O contribuinte que se enquadrar na hipótese prevista no inciso I do §1º receberá 1 (um) cupom para participar do sorteio.

§ 3º O contribuinte que se enquadrar na hipótese prevista no inciso II do §1º receberá 1 (um) cupom para participar do sorteio.

§ 4º O contribuinte que possuir mais de um imóvel e estiver enquadrado nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do *caput* deste artigo receberá a quantidade de cupons prevista, nas respectivas hipóteses, para cada imóvel adimplente, nos termos deste decreto.

§ 5º O contribuinte deverá comparecer na Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI), do Município de Paragominas, situada na Av. do Contorno, 1212, Célio Miranda, Loteamento Módulo II, CEP 68.625-245, a partir do dia 30/09/2021 até 20/01/2022, para receber os cupons do sorteio para preenchimento e depósito na urna.

§ 6º Os cupons serão distribuídos a partir do dia 30 de setembro de 2021, mediante comprovação de pagamento do IPTU dos exercícios previstos nos incisos I e II do § 1º, do artigo 1º deste Decreto, na Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC);

§ 7º Somente poderá participar do concurso previsto no *caput* deste artigo o contribuinte que estiver regular com os tributos municipais.

Art. 2º Estarão aptos a participarem dos sorteios todas as pessoas físicas e jurídicas que detenham a propriedade de imóveis devidamente cadastrados junto ao Município de Paragominas.

§ 1º Caso o contribuinte sorteado tenha realizado a locação do imóvel a terceiro e este último tenha concretizada a obrigação tributária de pagamento do IPTU relativo ao referido imóvel, o locatário é quem será considerado ganhador da premiação, mediante a apresentação do contrato de locação do imóvel que contenha cláusula com previsão da obrigatoriedade do locatário arcar com o respectivo ônus.

§ 2º Não poderão participar dos sorteios as pessoas físicas ou jurídicas imunes ou isentas, parcial ou integralmente, do pagamento do IPTU, nos termos da lei.

Art. 3º Serão sorteados os seguintes prêmios:

ORDEM DE PREMIAÇÃO	OBJETO	DISCRIMINAÇÃO
1º PRÊMIO	01 APARELHO CELULAR	SMARTPHONE
2º PRÊMIO	01 APARELHO CELULAR	SMARTPHONE
3º PRÊMIO	01 APARELHO CELULAR	SMARTPHONE
4º PRÊMIO	01 APARELHO CELULAR	SMARTPHONE
5º PRÊMIO	01 APARELHO CELULAR	SMARTPHONE
6º PRÊMIO	01 APARELHO TELEVISOR	43 POLEGADAS
7º PRÊMIO	01 APARELHO TELEVISOR	43 POLEGADAS
8º PRÊMIO	01 APARELHO TELEVISOR	43 POLEGADAS
9º PRÊMIO	01 MOTO	110cc, OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar
10º PRÊMIO	01 MOTO	110cc, OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar
11º PRÊMIO	01 MOTO	110cc, OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar

Art. 4º Os sorteios serão realizados em ato público.

Art. 5º O preenchimento do cupom para sorteio deverá ser efetuado de forma legível, especificando o nome, CPF ou CNPJ, *e-mail*, endereço completo, telefone do participante e a inscrição imobiliária do imóvel, obrigatoriamente.

Parágrafo único. O cupom para sorteio poderá ser preenchido com o nome do proprietário ou de qualquer pessoa física ou jurídica que ele desejar, sendo obrigatório o número da inscrição Imobiliária.

Art. 6º O cupom, devidamente preenchido, deverá ser depositado na urna instalada na CAC.

Art. 7º Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulterações ou emendas, que impossibilitem a identificação de sua autenticidade.

Art. 8º Os sorteios dos bens indicados nos itens elencados no artigo 3º ocorrerão no dia **23 de janeiro de 2022,** durante as festividades de Aniversário do Município de Paragominas em local a ser definido pela Prefeitura Municipal, o qual será amplamente divulgado pelo Departamento de Comunicação do Município, sendo que acontecerá

na presença da comissão organizadora, autoridades representativas e da comunidade.

Parágrafo único. Os contribuintes contemplados deverão concordar com a utilização de seu nome, voz e imagem na divulgação publicitária dos sorteios e dos seus resultados, sem que desta circunstância decorra a obrigatoriedade de qualquer pagamento, sob qualquer título, por parte do Município.

Art. 9º Fará *jus* ao prêmio o participante cujo nome constar no cupom sorteado, preenchido conforme dispõe no art. 5º deste Decreto e corresponder ao imóvel de proprietário que não possua débito com a Prefeitura de Paragominas.

§ 1º O prêmio será atribuído ao proprietário do imóvel, quando o cupom não for preenchido ou o seu preenchimento não permitir a identificação correta do participante.

§ 2º No sorteio serão divulgados os nomes dos contribuintes contemplados e os respectivos cupons serão auditados. Ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, a coleta das informações de adimplemento junto ao Fisco Municipal e, após a homologação disposta no inciso IV do artigo 12, a entrega do prêmio ao contribuinte sorteado.

§ 3º Na hipótese de o contemplado estar inadimplente, haverá tantos sorteios quantos necessários até que se complete os 11 (onze) contemplados adimplentes, em dia e hora a ser marcado pela Comissão Organizadora e amplamente divulgado na impressa local.

Art. 10. O participante que for sorteado e que não comparecer ou não reclamar o prêmio no prazo de 30 (trinta) dias, da data de realização do sorteio, perderá o direito ao mesmo.

Parágrafo único. O participante que for sorteado e não puder comparecer para receber o prêmio poderá nomear representante para recebê-lo, por instrumento público.

Art. 11. A Comissão Organizadora do Sorteio "IPTU PREMIADO 2021" será constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal, podendo ser composta por servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Planejamento e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Parágrafo único. Os servidores participantes da comissão organizadora do concurso não poderão participar do sorteio de prêmios.

Art. 12. Cabe à Comissão Organizadora:

I - zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;

II - orientar os participantes e dirimir as dúvidas referentes ao sorteio;

III - aprovar ou impugnar, no prazo de até 7 (sete) dias, a contar da data do sorteio, os cupons sorteados;

IV - homologar os sorteios e divulgar os nomes dos premiados, no prazo de até 8 (oito) dias, a contar da data do sorteio;

V - coordenar o processo de entrega dos prêmios;

VI - elaborar relatório geral do concurso "IPTU PREMIADO 2021" na forma de Edital e dar publicidade;

VII - Proceder a auditagem de que trata o § 2º do art. 9º, deste Decreto, dos sorteios.

Art. 13. O sorteio "IPTU PREMIADO 2021" será divulgado através de campanha publicitária a ser veiculada amplamente na imprensa local. Os demais esclarecimentos e orientações serão disponibilizados pelos servidores da SEMAFI na CAC.

Art. 14. O resultado final do sorteio será divulgado no endereço eletrônico: **www.paragominas.pa.gov.br**, na imprensa local e através de correspondência ou contato telefônico aos participantes premiados, além de sua afixação em local apropriado.

Art. 15. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro.

Art. 16. Os bens destinados aos sorteios serão previamente adquiridos pela Prefeitura, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

Parágrafo único. Os bens adquiridos pela Prefeitura de Paragominas destinados a sorteios e premiações, nos termos do disposto no *caput* deste artigo, deverão ser repassados à terceiros a título de prêmio e não serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura.

Art. 17. As despesas para aquisição dos bens móveis destinados ao sorteio serão realizadas por conta de dotação orçamentária específica prevista no orçamento vigente.

Art. 18. As dúvidas ou omissões que surgirem referente ao Programa "IPTU PREMIADO 2021" serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de setembro de 2021 - Município de Paragominas, Estado do Pará.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:44381712

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO

Referência: Dispensa Processo Seletivo – Termo de Parceria junto a Associação José Pereira de Farias
Base legal: Artigo 9 da Lei Federal nº 9.790/1999 e artigos 3 e 5 do Decreto Municipal 697/2016
Partícipes: Município de Paragominas, Secretaria Municipal de Educação e Associação José Pereira de Farias
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Parceria
Objeto: Apoio financeiro, objetivando a operacionalização metodológica do Projeto Juquinha, para custeio das despesas com atendimento sócio educacional às crianças e jovens com deficiência.
Valor de Repasse: R$ 492.704,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e quatro reais)
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2021.
Período e local de impugnação: 16/09/2021 a 21/09/2021 - Prefeitura Municipal de Paragominas, Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970
Justificativa:
Considerando que a Associação José Pereira de Farias, fundada em 2003 no Município de Paragominas e é uma instituição filantrópica, classificada como Organização Social de Interesse Público – OSCIP pelo Ministério da Justiça.
Considerando que tal OSCIP executa o PROJETO JUQUINHA o qual realiza assistência até 180 reabilitando com diversas deficiências como a Síndrome de Down, lesões cerebrais (encefalopatias da infância, deficiências sensoriais, deficiências de origem genética, autismo, deficiência de aprendizagem e linguagem), entre outras e oferecendo assistência educacional, acompanhamento psicológico, médica e nutricional.
Considerando que, além da Associação José Pereira de Farias, inexistem no município de Paragominas outras instituições que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço.
Considerando a Nota Técnica que discorre sobre a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.

Diante o exposto entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Parceria por Dispensa de Processo Seletivo, conforme artigo 9 da Lei Federal nº 9.790/1999 e artigos 3 e 5 do Decreto Municipal nº 697/2016.
Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68625-970 no horário das 08:00 às 16:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Coordenadoria de Convênios.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FFE7CED6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 025-2021

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRAINHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor**DAVI XAVIER DE MORAES,**Prefeito Constitucional do Município de Prainha, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, CF/88 e Legislação correlatas.

CONSIDERANDOa existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS e, assim, tendo sido reconhecida Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, pela Portaria nº 188/2020, expedida pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS -COV2 (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará,

CONSIDERANDOo disposto no Decreto Legislativo nº 84, de 27 de maio de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município;

CONSIDERANDOo quanto decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 6341 e da ADPF 672 (esta, no tocante à repartição de competências, entre os entes, para a adoção ou manutenção de medidas legalmente permitidas durante a pandemia), bem como a diretriz da Corte Suprema no sentido de ser "competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial" (Súmula Vinculante nº 38);

CONSIDERANDO a diminuição de atendimentos a pessoas com sintomas gripais e a redução de pacientes notificados com sintomas característicos da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se reestabelecer de forma gradativa e segura as atividades econômicas do Município de Prainha;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto apresenta medidas temporárias para enfretamento à pandemia do Coronavírus – COVID-19, com as atualizações do Decreto Estadual nº 800/2020 - RETOMA - PARÁ.

Art. 2º Os comércios em geral continuam com funcionamento em seu horário habitual, devendo obrigatoriamente obedecer às medidas de segurança estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Fica recomendada à rede bancária, pública e privada, que invista em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências e observe as recomendações do Ministério da Saúde.

Art. 4º Os salões de beleza, barbearias e clínicas de estéticas estão autorizados a funcionar em seu horário habitual, desde que adotem as medidas de segurança, exigidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º Os hotéis, pousadas e afins estão autorizados a funcionar segundo seus respectivos alvarás de funcionamento, desde que adotem as medidas de segurança, exigidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º Fica autorizado eventos públicos originários dos órgãos ou entidades municipais, observando obrigatoriamente os protocolos gerais da Saúde.

Art. 7º Fica autorizado o acesso a praias, igarapés, balneários e similares, no âmbito do Município de Prainha, observando obrigatoriamente os protocolos gerais da Saúde.

Art. 8º Permanecem autorizado as atividades esportivas realizadas pelas Secretarias Municipais.

Art. 9º Os treinamentos, competições, campeonatos e similares dos times de futebol profissional e amador estão autorizados, observando obrigatoriamente os protocolos gerais da Saúde.

Art. 10º Os estabelecimentos que oferecem serviços relacionados à prática regular de exercícios físicos como Academias de Ginásticas, Musculação, Crossfit, funcionais, Estúdios de Pilates, Danças e Natação e Academias de Artes Marciais estão autorizados a funcionar, desde que adotem as medidas de segurança, exigidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 11º os restaurantes, bares, conveniências, lanchonetes e sorveterias estão autorizados a funcionar segundo seus respectivos alvarás de funcionamento, desde que adotem as medidas sanitárias.

Art. 12º Os eventos sociais, boates, casas de shows, casas noturnas e similares estão autorizadas a funcionar, devendo os frequentadores apresentarem o **cartão de vacinação contra a Covid-19**, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

Art. 13º Permanecem em sua normalidade realização de cultos, missas, festividades e celebrações de qualquer credo ou religião, observadas as normas do Ministério da Saúde.

Art. 14º A todas as pessoas, no âmbito do Município de Prainha, **é obrigatório o uso de máscara** de proteção com a devida cobertura sobre o nariz e a boca, inclusive em ambiente da Administração Pública Direta, Indireta Autarquia e Empresa Pública (correios), em conformidade com as recomendações das autoridades sanitárias.

Art. 15ºA Administração Pública Municipal permanece seu funcionamento de 8h às 14 horas.

Art. 16 Caberá à Secretaria de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, auxiliada pela Polícia Militar e Polícia e Polícia Civil, realizar rondas no Município de Prainha para garantir o cumprimento das medidas sanitárias aqui estabelecidas.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o Decreto 022/2021.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:EB0658FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 130/2021
Pregão Presencial nº 027/2021
A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 16.822.467/0001-57 - CONTRATO Nº 564/2021 – Objeto: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Pergolado, Jogo De Bancos, Lixeiras Colonial, Parquinho E Outros Artefatos Confeccionados Em Madeiras, Para Serem Utilizados No Parque Natural Municipal, Em Atendimento Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável Do Município De Redenção – Pa. Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio: 15/09/2021 término: 15/09/2022. O valor total dos materiais, está estimado em R$ **279.561,40 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:7E55541D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
G. R. FROTA EIRELI - EPP. CNPJ: 15.376.197/0001-35 - CONTRATO Nº 592/2021, Processo Licitatório nº 148/2021, Tomada de Preço nº 011/2021 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de pavimentação asfáltica tipo CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente, para execução de pavimentação em CBUQ, faixa "c", sendo a camada de regularização e de acabamento (rolamento) com espessura de referência de 0,03 m, em vias urbanas na sede do município de Redenção estado do Pará, Assinatura: 15/09/2021, Vigência: 12 (doze) meses, após emissão da ordem de serviço, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em de R$ 2.281.299,60 (Dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
CONTRATADA:
TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - EPP. CNPJ: 02.448.787/0001-84 - CONTRATO Nº 596/2021, Processo Licitatório nº 171/2021, Carona nº 004/2021 – Objeto: Adesão da ata de registro de preço nº 2021030, oriunda do processo licitatório na modalidade concorrência pública nº 3/2021, Tucuruí/PA. Contratação de empresa para prestação de serviços para adequação e substituição de iluminação pública com utilização de pontos de iluminárias de led, em bairros, praças, logradouros públicos. Incluindo a mão de obra de retirada das luminárias antigas e a instalação das novas, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes em anexo no presente termo de referência, para atender as necessidades do município de redenção/PA, Assinatura: 15/09/2021, Vigência: inicio 15/09/2021 término: 15/09/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está estimado em R$ 8.105.500,00 (Oito milhões cento e cinco mil e quinhentos reais.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:7670AED9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL N.º 804

"Regulamenta e estabelece normas para o Serviço de Acolhimento para Mulheres Prestadas pela Instituição de Curta Permanência no Município de Rio Maria – CASA LAR Marias do Amor e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1°. O funcionamento da Instituição de Curta Permanência de Mulher (ICPMs), no âmbito do Município de Rio Maria, fica disciplinado de acordo com as normas fixadas nesta Lei.

Parágrafo Único. Para efeitos desta Lei, entende-se por Instituições de Curta Permanência de Mulheres (ICPMs) aquelas de caráter residencial, destinadas a domicílio coletivo de Mulheres que sofrem violência doméstica, com ou sem suporte familiar, em condições de liberdade, dignidade e cidadania

Art. 2°. A **Casa Lar Marias do Amor** de Rio Maria constitui-se em um serviço de acolhimento provisório para Mulheres em situação de risco pessoal e social, cujas encontrem temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção.
Art. 3°. A **Casa Lar Marias do Amor** disponibilizará no máximo dez (10) vagas, para Mulheres que sofrem Violência Doméstica, devendo ser oriunda do Município de Rio Maria, assegurando as Mulheres abrigo temporário com as seguintes etapas:

I - Registrar ocorrência acerca da situação de violência doméstica, familiar ou nas relações íntimas de afeto na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM ou na delegacia mais próxima, informando o risco iminente de morte;
II - Encaminhamento à Casa Lar Marias do Amor, por autoridade policial, ordem judicial ou atendimento na Casa da Mulher;
III - Recepção/Esclarecimentos e informações sobre o serviço e o atendimento realizado na unidade;
IV - Acolhida e atendimento interdisciplinar (social, pedagógico, psicológico e orientação jurídica);
V - Acomodação da mulher e dependentes nas instalações físicas, ofertando condições de repouso, repasse de matérias de higiene pessoal, vestuário, alimentação, para garantia de proteção integral.

Paragrafo Único - Encaminhamentos para outros serviços, quando:

I - A prestação de todos os cuidados adequados à satisfação das suas necessidades, tendo em vista a manutenção da autonomia e independência;
II - Uma alimentação adequada, atendendo, na medida do possível, a hábitos alimentares cumprindo as prescrições Nutricionais;
III - Uma qualidade de vida que compatibilize a vivência em comum com o respeito pela individualidade e privacidade de cada Mulher;
VI - A realização de atendimento sociocultural, ocupacional que visem contribuir para um clima de relacionamento saudável entre as Mulheres e para a manutenção das suas capacidades físicas e psíquicas;
V - Um ambiente calmo, confortável e humanizado;
VI - Os serviços necessários ao bem-estar para as Mulheres serão destinado, nomeadamente, à higiene do ambiente, ao serviço de refeições.

Art. 4°. A **Casa Lar Marias do Amor** tem como finalidade prestar atendimento as Mulheres em estado vulnerável à violência doméstica, garantindo-lhes abrigo provisório, dependendo da necessidade de cada Mulher e ainda proporcionar:

I - Serviço permanente e adequado para as Mulheres vulneráveis à violência doméstica;
II - Implementar políticas de abrigamento, que se articulem de maneira integrada com as áreas de saúde, educação, assistência, habitação, trabalho, direitos humanos e justiça;
III - Garantir a articulação permanente dos serviços de abrigamento com a segurança pública, no sentido de assegurar a proteção, a segurança e o bem-estar físico, psicológico e social da mulher em situação de violência;
IV - Propiciar condições de segurança física, emocional e o fortalecimento da autoestima, visando à superação do ciclo de violência;
Art. 5°. Critérios para acolhimento na Casa Lar:

I - Ser moradora no Município de Rio Maria;
II - Estar em situação de Violência Doméstica;
III - Não sejam usuários de drogas lícitas ou ilícitas, que cause perturbação as demais Mulheres e aos que tenham cometido ato infracional, que deverão ser encaminhados a outros serviços específicos.

Art. 6º - Constituem obrigações da Casa Lar:

I - Estar legalmente constituída;
II - Ter um coordenador técnico responsável pelo serviço;
III - Oferecer instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
IV - Possuir licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Municipal;
V - Preservar a identidade e a privacidade da Mulher, assegurando ambiente de respeito e dignidade.

Art. 7º - As regras de funcionamento da **Casa Lar Marias do Amor** serão regidas por regimento interno próprio aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e disponibilizado no ato da inclusão responsável para ciência dos direitos e deveres para permanência na instituição.

Art. 8º - O patrimônio da Unidade de Acolhimento a Mulher, será constituído por:
I - Dotações do orçamento municipal através do órgão gestor das políticas públicas sociais e repasses estaduais e federais;
II - Doações, contribuições e parcerias de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privadas;
III - Móveis e imóveis pertencentes à unidade;
IV - Rendas eventuais;
V - Arrecadações, auxílios e subvenções instituídas pela Unidade;
VI – Quaisquer outras rendas previstas.

Paragrafo Único - As despesas da **Casa Lar Marias do Amor** serão mantidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, incluindo dotações na LDO e PPA, e através de recursos provenientes de multas do Ministério Público de Justiça e do Trabalho, e, recursos advindos do Poder Judiciário originários de penas alternativas (TCO), podendo ainda contar com doações de entidades públicas ou privadas que desejam contribuir.

Art. 9º - No ato do acolhimento da Mulher, caso a mesma possua família, será cadastrado todos os dados da família e informado ao Ministério Público todos os dados adquiridos, incluindo endereço completo para contato.

Art. 10. - A Instituição deverá contar com um responsável técnico com curso de formação na área da saúde ou serviço social, o qual responderá tecnicamente junto às autoridades competentes.
Art. 11. A Instituição deverá contar com um responsável técnico com curso de formação na área da saúde ou serviço social, o qual responderá tecnicamente junto às autoridades competentes.

Parágrafo Único - O processo de seleção dos profissionais que atuarão na Unidade de Acolhimento as Mulheres que sofrem violência doméstica deverá observar as orientações técnicas dos Conselhos, para garantir o perfil adequado ao desenvolvimento de suas funções, com sua equipe técnica e funcional com os seguintes profissionais para atender as modalidades disponibilizadas:
EQUIPE TÉCNICA:
I - Um profissional na área de Assistente Social;
II - Um profissional de Psicologia;
III - Um profissional na área de Pedagogia;
EQUIPE FUNCIONAL MÍNIMA:
I - 01 Coordenador com formação na área de Assistencia Social, Psicologia ou Pedagogia.
II - 01 Assistente Administrativo;
III - 01 Motorista;
IV - 02 Guardas / Vigias;
V - 02 Servidoras para serviços gerais;
VI - 01 Cozinheira;
Parágrafo Único - Além dos profissionais relacionados, poderão ser colocadas à disposição das Mulheres, a critério da Instituição, em conformidade com seu respectivo plano de atenção à saúde, na perspectiva da atenção integral as Mulheres, os seguintes profissionais: Assessoria Jurídica, Professor de Educação Física, orientador social, dentre outros profissionais necessários.
Art. 12. A Casa Lar Marias do Amor somente poderá prestar seus serviços e a outros Munícipios ou estado mediante a assinatura de convênios.
Art. 13. As despesas de implantação e manutenção da Casa Lar serão suportadas pelo Fundo Municipal da Mulher ou da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 14. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial a lei orçamentária vigente devendo o Poder executivo promover a inclusão e os necessários ajustes nas leis do Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentária em vigor.
Art. 15. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado por decreto regulamentar a presente lei.
Art. 16. A avaliação e monitoramento da Unidade de Acolhimento a Mulheres deverão proceder pelo sistema de reuniões, relatórios, e acompanhamento psicossocial.
Art. 17. No que tange às diretrizes gerais das Casas-Abrigo (já previstas no termo de referência da SPM), as deliberações do "Workshop Nacional da Política de Abrigamento" trouxeram novas contribuições, a saber:
Vinculação – As casas-abrigo deverão estar preferencialmente vinculadas à assistência social, uma vez que o serviço foi incorporado na tipificação dos serviços socioassistenciais – o que, por sua vez, proporciona às casas-abrigo maior garantia de sustentabilidade.
Institucionalização – As casas-abrigo deverão ser criadas por lei e estabelecer parcerias com os serviços e órgãos gestores por meio de instrumentos administrativos e legais (como termos de cooperação técnica, termos de parceria etc.). A institucionalização garante maior segurança para as mulheres e para as profissionais do serviço.
Articulação permanente com a Segurança Pública – Uma vez que a situação de abrigamento numa casa Lar pressupõe grave ameaça e risco de morte, o serviço deverá estabelecer parcerias formais com a Segurança Pública para garantir a proteção da mulher abrigada e de seus filhos, bem como a garantia de seus direitos.
Sigilo – Desde a criação das Casas-Abrigo, o sigilo tem sido um pré-requisito para a implantação e existência do serviço.
Art. 18. Considerando a Lei 14.188, de 28 de julho de 2021 prevê que o crime de violência psicológica contra a mulher pode ocorrer por meio de ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro método, que serão fiscalizadas pelo Conselho da Mulher, Conselho Municipal de Assistência Social, Ministério Público e outros previstos em lei.
Art. 19. A Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com os demais atores da rede local e do Sistema de Garantia de Direitos /SGD, deve desenvolver estratégias para o aprimoramento constante da oferta do atendimento as Mulheres vulneráveis a violência doméstica, visando à melhor adequação a oferta deste serviço.
Art. 20. O serviço oferecido pela **Casa Lar Marias do Amor** será mantido e equipado pela Secretaria Municipal de Assistência Social

podendo celebrar convênios com entidades cadastradas junto ao Conselho de Assistência Social e Conselho da Mulher para a execução das atividades preconizadas.
Art. 21º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5CD3A37C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 333 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) a servidora: **SONIA SOUZA ALVES OLIVEIRA** sob. O Nº 000880. Portadora do **CPF: 462.603.822-00**, residente e domiciliado na Rua 03 Nº 580 Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO MARIA**, como **COORDENADORA DO HMRM**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO. AGENCIA: 807 CONTA C: 10.771-9**
A servidora em tela irá participar do **Fórum de Governança Publica,** na cidade de **XINGUARA-PA,** no período dos dias 16/09/2021 ao dia 17/09/2021. Conforme cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DD3BD9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 334 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) a servidora: **SILVONI GONÇALVES ANDREDE** sob. O Nº 000879. Portadora do **CPF: 745.890.912-91**, residente e domiciliado Avenida 08 Nº 267 Remor, Rio Maria – Pará, lotado no **CENTRO DE REGULAÇÃO**, como **COORDENADORA DO COMPLEXO REGULADOR**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA P: 7.291-5**
A servidora em tela irá participar do **Fórum de Governança Publica,** na cidade de **XINGUARA-PA,** no período dos dias 16/09/2021 ao dia 17/09/2021. Conforme cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AEE998A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 332 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) a servidora: **MAX DOMANE QUEIROZ BARBOSA**, sob. Nº de Matrícula 001210, Portadora do **CPF: 025350582-86**, residente e domiciliada na Rua 11 Nº 07 Centro, Rio Maria – Pará, lotada na **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, como **FARMACEUTICA**. Tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANPARA. AGENCIA: 061 CONTA: 753768-9.**
A servidora em tela irá participar do Treinamento de Capacitação para Farmacêutica da Vigilância Sanitária, ministrada pela 12º Centro Regional de Saúde, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 16/09/2021. Conforme cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B88643A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 331 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) ao servidor: **KERVEEN KAIO COSTA SILVA**, sob. Nº de Matrícula 001061, Portador do CPF: 030.977.532-90, residente e domiciliado na Rua 05 S/N, Vila Verde, Rio Maria – Pará, lotado na **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, como **TÉCNICO DE VIGILÂCIA SANITÁRIA**. Tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANPARA. AGENCIA: 061 CONTA: 72745-72.**
O servidor em tela irá deixar água para análise no LABORATÓRIO LACEM 12º CRS, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 16/09/2021. Conforme necessidades da Vigilância Sanitária.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:34E99914

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARONA A/2021-003 PMRP

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210022 (Prefeitura Municipal de Tucuruí) oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 8/2021-030/PMT visando contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de acesso à internet com link dedicado para atender as necessidades da Administração Pública de Rondon do Pará.

Contratada: LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – CNPJ: 14.487.660/0001-53

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:ACDD30A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará-FMAS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210080

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:KLEBER R O SILVA & CIA LTDA-ME

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2021-008 FMAS

Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 18.300,00

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7F32D5E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210244

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-035 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DURANTE O ANO LETIVO 2021 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 206.570,00 (duzentos e seis mil, quinhentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.123060122.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 206.570,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EB3632CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210246

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-035 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L P SILVA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DURANTE O ANO LETIVO 2021 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.123060122.2.070 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 128.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F6BB2B7D

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **VALQUIRIA SOUSA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Tom Jobim, nº 225 - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Tom Jobim, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,00m (dez metros); lateral direita e esquerda 30,00m (trinta metros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Valdemir, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com o Sr. Terezinha Souza Silva. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Tom Jobim, Rua Raul Silva, Rua Grampo Grande e a Rua Petrópolis. Distante da esquina com Petrópolis 40,00m (quarenta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta

Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 15 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:62062E9F

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARIA JOSE DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Tom Jobim, nº 290 - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 100,00m² (cem metros quadrados), com perímetro de 50,00m (cinquenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Tom Jobim, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 5,00m (cinco metros); lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Rivaldo Francisco, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com o Sr. Devaldo Francisco. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Tom Jobim, Rua Avenida Marechal Rondon, Rua Francisco Bastos e a Rua São Paulo. Distante da esquina com a Rua São Paulo 5,00m (cinco metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 15 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:6B1C6926

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **SANTINHA TEIXEIRA DE ALMEIDA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Pão de açúcar, nº 550 - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 140,00m² (cento quarenta metros quadrados), com perímetro de 48,00m (quarenta e oito metros). Limita-se pela frente com a Rua Pão de Açúcar, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 14,00m (quatorze metros); lateral direita e esquerda 10,00m (dez metros). Divisando pela lateral direita com a Rua Leblon, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direto for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Pão de Açúcar, Rua Leblon, Rua Cristo Redentor e a Rua 25 de Dezembro. Esquina com a Rua Leblon. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 15 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:045E8603

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a **ANGELITA SALUSTIANA SANTOS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Celso Cunha, nº 225 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Celso Cunha, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Celso Cunha, Rua Jose de Almeida, Rua Eliomar Santos Galvão, e a Rua Ana Gonçalves Santos. Distante da esquina com a Rua Ana Gonçalves Santos, 10,00m (dez metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 15 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:3DB2B0F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1190/2021

DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 1068/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 16 e 17 de setembro do corrente

ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0886DA8F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1191/2021

DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0888/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELEN DE SOUSA COSTA, registrada sob a matrícula nº 9094, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F4D94BB6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1192/2021

DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0886/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IVONE DOS SANTOS SOUZA, registrada sob a matrícula nº 9413, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6F73B376

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1193/2021

DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0885/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EZEQUIAS NEVES SILVA, registrado sob a matrícula nº 9495, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4FFCA5E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1194/2021

DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0887/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora HAILA BEURIS ALVES CAVALCANTE, registrada sob a matrícula nº 9686, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CD971469

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1195/2021

DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0882/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARTHA SORAYA SOUZA GOIS, registrada sob a matrícula nº 9429, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06B8E705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 049/2021.

A Prefeita Municipal, Adriana Andrade Oliveira, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato de Termo de Compromisso de Estágio nº 049/2021-SEMAD, na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº, 2826 do dia 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre Extrato de Termo de Compromisso de Estágio nº 049/2021, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Srtª. AURELINA NOLASCO DA SILVA.

Motivo: Erro de Publicação
Data de Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/09/2021
Edição:.2826
Data: Rondon do Pará-PA, 16 de setembro de 2021.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C9FABCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2021 – CMDCA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Composição das Comissões Permanentes e Conselho de Administração do Fundo para a Infância e a Adolescência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, durante o Biênio 2021/2023, no Município de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada em 8 de Setembro de 2021 pelo pleno, com a presença das entidades de Sociedade civil: Associação de Moradores do Bairro Gusmão – AMOBAG, Pastoral da Criança, Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE, Ordem dos Advogados do Brasil – Sucessão Rondon do Pará, e entidades Governamental: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SMPAS, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

CONSIDERANDO: a deliberação da pleno realizada no dia 08 de Setembro de 2021;

CONSIDERANDO: o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar Composição das Comissões Permanentes e Conselho de Administração do Fundo para a Infância e a

Adolescência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o Biênio 2021/2023.

Art. 8° do Regimento Interno do CMDCA.
Conselho de Administração do Fundo para a Infância e a Adolescência.
Josimar Feitoza da Silva – Secretário Municipal de Finanças
Eldicia Souza Leal – Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Francisco Magalhães – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 10° do Regimento Interno do CMDCA.

1ª.) Comissão de Política Básica e Assistencial.
Elza Silva Freitas Bezerra – Coordenadora
Maria Lourença Pereira Sousa – Secretária
Adnély Pinto Tavares – Relatora

2ª.) Comissão de Garantia de Direitos.
Adeildes Silva Santos – Coordenadora
Evanize Cintra de Brito – Secretária
Patricia da Cruz Santos – Relatora

3ª.) Comissão de Comunicação.
Alexsandra de Souza Vieira – Coordenadora
Evanize Cintra de Brito – Secretária
Edna Silva Dutra – Relatora

4ª.) Comissão de Mobilização e Formação Continuada.

Wilma Gonçalves Oliveira Ferreira – Coordenadora
Patricia da Cruz Santos - Secretária
Maria Lourença Pereira de Sousa – Relatora

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA
Resolução N° 001/2021 CMDCA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:1A782930

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará - PA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº. 8069/90 de 13/07/1990 – ECA
Lei Municipal nº. 196 de 04/07/1991
Revogada pela Lei Municipal N°675 de 10 Novembro de 2014

REGIMENTO INTERNO

Dispõe sobre atualização e alteração do Regimento Interno nos Artigos 2° Parágrafo único, Artigo 10, 20, 25 e 46 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Capitulo I
Disposição Preliminar
Art. 1° - O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo Art. 9°, da Lei Municipal 675 de 10 de Novembro de 2014, em nova redação alterada pela Lei 238/93 de 01 de Dezembro de 1993, funcionará na forma do presente regimento e dos altos normativos que forem editados para suplementá-lo.
Capitulo II
DOS CONSELHEIROS
Art. 2° - Os membros do CMDCA atuarão em igualdade de condições, vedado o estabelecimento de hierarquia ou distinção de peso entre seus votos, salvo o caso do Art. 40 deste regimento.
Paragrafo Único Os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução.
Art. 3° - Nas sessões do Conselho e de seus órgãos a presença de Conselheiros Titulares excluirá o voto do respectivo suplente que, porém, poderá atuar com voz e voto nas comissões de que trata o Art., 10 deste regimento.
Parágrafo Único: O disposto neste artigo não exclui a delegação aos suplentes de tarefas específicas, quer pelo titular, quer pelo órgão do CMDCA.
Art. 4° - Aos Conselheiros incumbe:
I - Participar e votar nas reuniões plenárias;
II - Relatar matérias que lhe foram distribuídas;
III - Propor ou requerer esclarecimentos que lhes forem úteis: para melhorar a apreciação das matérias em estudo ou deliberação;
IV - Zelar, permanentemente, pelo respeito aos direitos das Crianças e Adolescentes;
V - Desempenhar outras atividades que lhes decorram das disposições deste regimento ou que lhes forem atribuídas pelos órgãos do CMDCA.
Art. 5° - O mandato dos conselheiros poderá ser suspenso ou extinto por decisão de quem lhe outorgou, seja autoridade pública ou entidade não governamental, Ex.Ofício ou a requerimento da maioria absoluta do plenário, que deliberará a esse propósito no caso de reiterado desatendimento as incumbências previstas no Art. anterior.
Parágrafo Único: Em caso de vacância**,** incumbirá à presidência solicitar da entidade competente a designação do sucessor do conselho ou suplente.
Capitulo III
Dos Órgãos
Seção I – Dos Órgãos Deliberativos
Art. 6° - São órgãos deliberativos do CMDCA:
I – O plenário que é o órgão Máximo
II – O Conselho de Administração do Fundo para a Infância e a Adolescência (FIA);
III – As comissões permanentes e temporárias.
Art. 7° - São exclusivas do plenário;
I – As competências estabelecidas no art. 7º da Lei 675/2014.
II – O reexame e a reforma das deliberações do Conselho de Administração e das Comissões;
III – O recebimento ou tomada de contas do Conselho de Administração;
IV - A eleição do presidente, do vice-presidente, dos membros do Conselho de Administração e das Comissões Permanentes;
V – A fixação do número de servidores públicos a serem requisitados para os fins do Art. 45° deste regimento;
VI - Os demais assuntos cuja avocação deliberar.
Parágrafo Único: O plenário é composto de todos os membros efetivos do CMDCA, ou na falta destes, dos respectivos suplentes, ressalvado o disposto no § 4°. Do Art. 15° deste regimento.
Art. 8° - O Conselho de Administração do fundo para a Infância e a Adolescência é constituído de 03 (três) membros: O secretário Municipal de finanças como membro nato, a Secretário (a) da Secretaria de Assistência Social e o presidente do CMDCA (Conselho Municipal de Direito das Crianças e Adolescentes), para o mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.
Art. 9° - Compete ao Conselho de Administração;
I – Elaborar a proposta orçamentária do CMDCA;
II – Assessorar o plenário na definição prevista no inciso VII do Art. 7° da Lei n°. 675/2014, atuando na forma dos Art. 33°, 36° a 38°. Deste regimento.
III – Acompanhar a aplicação dos percentuais e dotações orçamentárias destinadas ao funcionamento e à implementação das políticas relativas a criança e ao adolescente, aprovadas na Lei ou definidas pelo CMDCA;
IV – Prestar contas quadrimestralmente e todas as vezes que solicitado pelo plenário, das operações com recursos do FIA;
V – Através do seu coordenador, receber, dispender e mandar contabilizar os recursos financeiros integrantes do FIA;
VI – Registrar, controlar e deliberar, "Ad referendum" do plenário sobre a utilização dos seus bens integrantes do patrimônio do FIA;

VII – Exercer outras funções correlatas que lhes sejam atribuídas pelo plenário.

Art. 10 - As comissões permanentes, em número de 04 (quatro) serão constituídas respeitando a paridade na sua posição e terão no mínimo 03 (três) membros cada uma, escolhidos dentre os Conselheiros do **CMDCA,** titulares e/ou suplentes de acordo com o interesse da área de atuação de cada uma.

1ª.) Comissão de Política Básica e Assistencial;

2ª.) Comissão de Garantia de Direitos;

3ª.) Comissão de Comunicação;

4ª.) Comissão de Mobilização e Formação Continuada.

§ 1° - Compete a Comissão de Políticas Básicas e Assistenciais:

deliberar sobre propostas de políticas de promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, bem como elaborar, sugerir e acompanhar os programas delas decorrentes, inclusive os de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem.

§ 2° - Compete a Comissão de Garantia de Direitos:

I – Fiscalizar as ações governamentais e não governamentais dirigidas à infância e a adolescência, no âmbito do município.

II – Exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo plenário.

§ 3° - Compete a Comissão de Comunicação:

I – Articular e integrar as entidades governamentais e não-governamentais de atuação vinculada a infância e adolescência no âmbito do município, inclusive o fórum de representação da sociedade civil, com vista a consecução dos objetivos definidos pelo CMDCA;

II – Difundir e divulgar amplamente a Política Municipal destinada à criança e ao adolescente;

III – Incentivar e promover a atualização permanente dos profissionais das instituições governamentais e não-governamentais envolvidas no atendimento direto a criança e ao adolescente, respeitando a descentralização política administrativa;

IV – Exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo plenário.

§ 4° Compete Comissão de Formação Continuada para a Rede de Atendimento dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município.

I – Articular toda a rede Municipal de atendimento da Criança e Adolescente com intuito de promover formação para todos os entes inserido no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD).

Art. 11 - Os membros da Comissão Permanente, como os do Conselho de Administração, serão eleitos pelo plenário, para mandato, igualmente de 02 (dois) anos, renovável uma só vez por igual período.

Art. 12 - O presidente e vice-presidente bem como o plenário, integrarão o Conselho Administrativo ou qualquer das comissões.

Art. 13- As comissões temporárias, serão instituídas pelo plenário e pelo presidente, "Ad referendum" do plenário, mediante resolução em que especificará o número dos respectivos integrantes, o prazo e funcionamento da comissão e a finalidade para que se instituiu.

Seção II – dos Órgãos Administrativos:

Art. 14 - São órgãos administrativos do CMDCA:

I – A presidência;

II – A vice-presidência;

III – A secretária;

IV – As coordenadorias do Conselho Administrativo e das Comissões Permanentes.

Art. 15 - O presidente e o vice-presidente serão eleitos, dentro dos membros efetivos do CMDCA, por votação em escrutínio secreto, e maioria simples, em chapa conjunta, pelo plenário.

§ 1° - Não se admitirá a eleição chapa em que ambos os candidatos sejam oriundos de entidades governamentais, ou ambos representantes de entidades não- governamentais.

§ 2° - A eleição será Presidida pelo Conselheiro que no ato da eleição tenha idade superior aos demais presentes, ou por indicação deste, que dará posse aos eleitos e passará a presidência aos empossados.

§ 3° - Se o conselheiro com idade superior aos demais presentes, se apresentar candidato à presidência ou a vice-presidência, presidirá a eleição o segundo em ordem decrescente de idade.

§ 4° - As funções de presidente e vice-presidente não poderão ser delegadas a suplentes, que, porém, poderão representar os membros efetivos na eleição.

Art. 16 - O secretário será designado pelo presidente que coordenará as atividades de secretaria de todos os órgãos do CMDCA.

Parágrafo Único: O exercício das funções de secretário não eximirá o Conselheiro designado de participação no Conselho de Administração e nas Comissões.

Art. 17 - O coordenador do Conselho de Administração do fundo será obrigatoriamente o Titular da Secretaria de Finanças com Assento no Conselho.

Art. 18 - Os coordenadores das Comissões Permanentes serão eleitos por seus pares em votação ou por aclamação conforme deliberarem os respectivos membros.

§ 1° - Nos seus impedimentos, os coordenadores serão substituídos pelo membro de maior idade presente entre os membros eleitos nas Comissões.

§ 2° - Os coordenadores das Comissões Temporárias serão designados pelo presidente.

Art. 19 - As funções de secretário e coordenador poderão ser exercidas pelo suplente do membro efetivo eleito.

Art. 20 - Os mandatos de presidente, vice-presidente e dos coordenadores serão cada um de 02 (dois) anos, renovável uma só vez por igual período.

Parágrafo Único: O secretário será substituto "ad nutum" do presidente, em caráter eventual ou permanente.

Art. 21 - Compete ao presidente:

I – Representar o CMDCA perante a sociedade e os órgãos do poder público, inclusive judicialmente;

II – Designar o secretário ou seu substituto;

III – Convocar e presidir as reuniões do plenário, aprovando as respectivas ordens do dia e promovendo as comunicações correspondentes;

IV – Expedir resoluções, inclusive normativas, para complementação e suprimento de lacunas deste regimento, estas "ad referendum" do plenário;

V – Apresentar recomendações e moções do plenário, de ofício ou a requerimento de qualquer dos Conselheiros;

VI – Instituir Comissões temporárias, designados os respectivos coordenadores e membros, bem como atribuir a Conselheiros tarefas específicas e delegar-lhes as funções de representações previstas no inciso I deste Artigo, desde que para atos e por prazos determinados;

VII – Zelar pelo cumprimento deste regimento e supervisionar as funções do secretário;

VIII – Submeter ao plenário as contas do Conselho de Administração e uma vez aprovadas encaminhá-las a contabilidade geral do Município;

IX – Propor ao Prefeito Municipal e as demais entidades governamentais ou não, a substituição de membros do CMDCA, nos casos do Art. 5º deste Regimento;

X – Requisitar ao Prefeito Municipal e as demais entidades governamentais integrantes do CMDCA, observando o disposto nos Art. 7º e 45º. deste Regimento, os servidores públicos necessários ao apoio técnico e administrativo dos trabalhos do Conselho;

XI – Apurar e proclamar os resultados das votações do Plenário, salvo no caso do art. 15 § 2º deste Regimento.

XII – Dar posse ao Secretário e aos Coordenadores do Conselho de Administração e das Comissões Permanentes;

XIII – Resolver "ad referendum" do plenário, os casos omissos neste regimento.

Art. 22 Compete ao vice-presidente:

I – Substituir o presidente em seus impedimentos;

II – Distribuir às Comissões Permanentes e ao Conselho de Administração, segundo suas competências, os assuntos a serem objeto de deliberação;

III – Exercer outras funções que lhe sejam atribuídas pelo plenário ou pelo presidente;

Parágrafo Único: O vice-presidente sucederá o presidente completando-lhe o mandato em caso de vacância ocorrido nos últimos 3 (três) meses deste; havendo vacância em período anterior, ou vagando conjuntamente à presidência e a vice-presidência, proceder-se-á a eleição de sucessores, para completar o mandato, observando o disposto no art. 15º e seus parágrafos, deste regimento.

Art. 23 Compete ao secretário:

I – Substituir, eventualmente, o presidente e o vice-presidente, em seus impedimentos conjuntos, designado, neste caso, secretário "ad hoc";

II – Lavrar e assinar juntamente com quem as presidir, as atas das reuniões do plenário;
III – Registrar os atos do CMDCA em livro próprio, para controle interno e validade contra terceiros;
IV – Providenciar a publicação dos atos do CMDCA, nos locais determinados a publicação dos atos oficiais do Município.
V – Dirigir os serviços administrativos do CMDCA, sob supervisão do presidente;
VI – Exercer outras funções correlatadas que, lhe sejam atribuídas pelo presidente ou pelo plenário;
Art. 24 Compete aos Coordenadores do Conselho de Administração e das Comissões:
I – Convocar e presidir as reuniões dos órgãos que integram;
II – Designar membro respectivo para secretariar as reuniões;
III – Expor as deliberações dos mesmos órgãos ao plenário pessoalmente ou através do respectivo relator;
IV – Exercer outras funções que lhe sejam atribuídas pelos próprios órgãos ou pelo plenário.

Capítulo IV
Das Reuniões
Seção I – Das Reuniões do Plenário
Subseção I – Da Periodicidade e Convocação

Art. 25 O plenário se reunirá ordinariamente uma vez por mês, em datas fixadas em calendário estabelecido mediante deliberação tomada na primeira reunião de cada ano, onde ocorrerá sempre às 2ª (quartas-feiras), com horário de início às 09h da manhã, podendo alternar conforme a necessidade, extraordinariamente, toda vez que convocado pelo presidente ou por 1/5 (um quinto) dos seus membros.
§ 1º - As sessões ordinárias independentes da convocação, uma vez publicada a resolução fixadora de suas datas.
§ 2º - As sessões extraordinárias, quando não convocadas no próprio plenário, serão notificados por escrito aos membros efetivos e suplentes do CMDCA, onde se fará constar da ordem do dia com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, não devendo estes acumular 03 faltas consecutivas ou 05 alternadas.
§ 3º - A ordem do dia será elaborada pelo secretário, sob orientação do presidente, que designará os assuntos a serem examinados prioritariamente pelo plenário.

Subseção II – Da ordem dos Trabalhos

Art. 26 Abertos os trabalhos, o presidente determinará ao secretário, se for o caso a leitura da ordem do dia e da ata da reunião anterior, porventura pendentes de aprovação.
§ 1º - Concluída a leitura, feitas as correções eventualmente indicada e aprovada a ata, o presidente colocará em pauta as matérias da ordem do dia, na sequência em que dela constarem.
§ 2º - Qualquer dos Conselheiros poderá propor inversão de pauta para atribuir prioridade diversa da escolhida pelo presidente, adotando-se a inversão se aprovada pelo plenário.
Art. 27 Tratando-se de matéria de competência exclusiva do plenário, o presidente designará relator, recaindo a primeira designação no Conselheiro mais jovem, dentre os presentes, e as demais sucessivamente, por ordem crescente de idade.
Parágrafo Único:A sequência de designação, prevista no "caput" deste artigo, será mantida, de uma sessão para outra, de modo a assegurar a distribuição igualitária das matérias entre os Conselheiros.
Art. 28 O relator designado poderá relatar imediatamente a matéria e proferir seu voto, ou requerer prazo até no máximo a primeira sessão ordinária subsequente, para tal fim.
Art. 29 Relatada a matéria e proferido o voto do relator, o presidente abrirá a palavra aos presentes pela ordem em que a solicitarem para debater as questões a serem decididas.
Art. 30 Concluídos os debates, o presidente dará início à votação, votando em primeiro lugar o Conselheiro com idade superior dentre os presentes e os demais em ordem decrescente de idade, ressalvando os votos do relator e do próprio presidente, que serão sempre respectivamente o primeiro e o último.
Art. 31 A votação será em regra nominal e aberta salvo no caso do Art. 15º deste regimento ou quando a plenária aprovar moção de quaisquer dos Conselheiros, justificada no sentido de proceder-se a votação secreta.
Art. 32 Finda a votação, o presidente apurará e proclamará o resultado, determinando ao secretário fazê-lo constar em ata com as declamações do voto, porventura, requeridas pelos Conselheiros.
Art. 33 Tratando-se de matéria da competência do Conselho de Administração ou de Comissão, o presidente posto o assunto em pauta, dará a palavra ao coordenador do órgão competente, que poderá passá-la ao Conselheiro que tiver relatado no âmbito daquele órgão, para expor, para a deliberação tomada e suas razões, seguindo-se os debates e a votação, na forma dos art.28º a 31º deste regimento.
Parágrafo Único: Se a deliberação do Conselho de Administração ou da Comissão Permanente tiver sido unânime, o presidente a considerará aprovada pelo plenário, a menos que algum dos Conselheiros presentes manifeste discordância, caso em que se abrirão debates e se procederá a votação na forma do caput deste artigo.
Art. 34 Até o início da votação, assim nos casos do art. 26º como no art. 33º quaisquer dos Conselheiros poderão pedir vistas da documentação relativa à matéria em deliberação, que o presidente deferirá no máximo até a sessão imediatamente subsequente, para quando se adiará a deliberação.
Parágrafo Único: Se mais de um Conselheiro pedir vistas, os requerentes dividirão entre si o prazo previsto no "caput" deste artigo.
Art. 35 Esgotadas a ordem do dia e as comunicações ou moções que devam ser propostas ou encaminhadas ao plenário, o secretário lavrará a ata respectiva que será submetida a aprovação na sessão imediatamente subsequente.

Seção II
Das Reuniões do Conselho de Administração e das Comissões

Art. 36 O Conselho de Administração e as Comissões se reunirão sempre que houver matéria de sua competência para deliberação em tantas sessões quantas forem necessárias a apresentação de matéria ao plenário, no máximo até a segunda sessão deste subsequente ao recebimento pelo coordenador da distribuição respectiva.
Parágrafo Único: Esgotado o prazo previsto neste artigo para apresentação da matéria, o plenário poderá prorrogá-lo ou avocá-la para deliberação.
Art. 37 A convocação das reuniões será feita pelo coordenador informalmente ou por comunicação escrita.
Art. 38 Os trabalhos sob a presidência do coordenador observarão no que couber o disposto nos Art. 26º e 31º deste regimento.

Sessão III
Das Deliberações

Art. 39 As deliberações do plenário, do Conselho de Administração e das Comissões serão tomadas, em regra, por maioria simples de votos dos presentes à sessão.
Parágrafo Único: Exigir-se-á, porém, quórum de 2/3 (dois terços) do número de membros do Conselho para os casos dos incisos IV do art. 7º deste Regimento e o inciso IV do art. 7º da Lei Municipal nº 675/2014.
Art. 40 Nas votações do plenário, o presidente terá voto de Conselheiro e de desempate.
Parágrafo Único: Nas votações do Conselho de Administração e das Comissões, havendo empate como rejeição da proposta votada, a mesma deverá ser submetida ao plenário na forma do art. 34º caput, deste Regimento.
Art. 41 O CMDCA convocará semestralmente assembleias gerais, das quais participarão com voz e voto dos Conselheiros e apenas com voz os representantes credenciados das entidades sociais, os representantes designados pelos Poderes Executivo e Legislativo e convidados do próprio CMDCA. A fim de avaliar o trabalho realizado por este e propor diretrizes para as atividades futuras.
Art. 42 O CMDCA apresentará em época própria ao poder executivo, proposta orçamentária para o exercício subsequente.
Art. 43 O presente regimento somente poderá ser emendado ou revisto por proposta subscrita no mínimo pela maioria absoluta dos Conselheiros.
Art. 44 Os casos omissos no presente regimento serão resolvidos pelo plenário ou "ad referendum" deste, pelo presidente, no interstício de suas reuniões.
Art. 45 O apoio técnico e administrativo do CMDCA, será prestado por servidores da administração Municipal requisitados ao Prefeito Municipal pelo Presidente, em quantitativos e para funções estabelecidas pelo Plenário.
Art. 46 Este Regimento Interno foi aprovado pela unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rondon do Pará, devendo ser publicado nos locais Públicos deste Município.

Art. 47 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, passando a vigorar a partir desta presente data.

Conselheiros Titulares

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente
Pastoral da Criança

MARIA LOURENÇA PEREIRA DE SOUSA
SEMED

EDNA SILVA DUTRA
AMOBAG

WILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA
OAB

PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS
APAE

FABRICIO ACÁCIO BENTES DA SILVA
SEMAD

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
SEFIN

ALDNÉLY PINTO TAVARES
SMS

ELZA SILVA FREITAS BEZERRA
Vice-Presidente
SMPAS

VANESSA SOUZA LEAL
AMOBAJA

Conselheiros Suplentes:

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Pastoral da Criança

ADEILDES SILVA SANTOS
SEMED

ANA KAROLINA ALVES SAMPAIO
AMOBAG

ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES
OAB

ALLEN RODRIGUES EXLER
APAE

LUCAS BASTOS BRITO
AMOBAJA

VALDECIR CLEMENTE DA SILVA
SEMAD

ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA
SEFIN

VALERIA PEREIRA DA COSTA LENSI
SMS

JAKELLINE ROSA DE OLIVEIRA PESSOA
SMPAS

Rondon do Pará, 08 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:AB067418

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2826, do dia 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre Extrato de Distrato de Contrato Temporário nº 129/2021, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: **Objeto**:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº129/2021, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de Medico Generalista, a pedido do Sr(a): JUAREZ DE MIRANDA MEDEIROS.

Leia-se:Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº129/2021, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de Medico Generalista, do Sr(a): JUAREZ DE MIRANDA MEDEIROS.

Rondon do Pará, 16 de setembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1010C018

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003.01.2021-CP/SEMSA
ORIGEM.....: CHAMADA PUBLICA Nº 003/2021-CP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
CONTRATADO…: CLINICA DE DIAGNOSTICO DE ORIXIMINA S/C LTDA, CNPJ 23.060.858/0001-47
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURIDICA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS EM OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, MÉDICO DE AUDITORIA E CLINICO GERAL, PARA ATENDER NAS UBS, CAPS E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
VALOR.....: em R$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.
Exercício: 2021– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Atividade:
Exercício 2021: SECRETARIA MUNICIIPAL DE SAÚDE- SEMSA
10.301.0004.2.065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Fonte: 12110000
10.301.0004.2.067 - Manutenção Das UBS/Saúde Da Família, Manter Os Programas De Atenção Básica.
Fonte: 12140000
10.301.0004.2.073 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
Fonte: 10010000; 12110000; 12140000
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 15 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de setembro de 2021.

CONTRATO Nº.....: 003.02.2021-CP/SEMSA
ORIGEM.....: CHAMADA PUBLICA Nº 003/2021-CP/SEMSA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
CONTRATADO…: KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, CPF 856.699.702-68.
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURIDICA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS EM OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, MÉDICO DE AUDITORIA E CLINICO GERAL, PARA ATENDER NAS UBS, CAPS E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
VALOR.....: em R$ 112.680,00 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.
Exercício: 2021– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Atividade:
Exercício 2021: SECRETARIA MUNICIIPAL DE SAÚDE- SEMSA
10.301.0004.2.065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Fonte: 12110000
3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terc. Pessoa Física.
12110000 - Fonte
10.301.0004.2.067 - Manutenção Das UBS/Saúde Da Família, Manter Os Programas De Atenção Básica.
3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terc. Pessoa Física.
12110000 - Fonte
12140000 -Fonte
10.301.0004.2.073 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terc. Pessoa Física.
12110000 – Fonte
VIGÊNCIA.....: 15 de setembro de 2021 a 15 de março de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de setembro de 2021.

CONTRATO Nº.....: 003.03.2021-CP/SEMSA

ORIGEM.....: CHAMADA PUBLICA Nº 003/2021-CP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
CONTRATADO…: CAMILA DO NASCIMENTO MELO PISMEL, CPF 000.798.372-71
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURIDICA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS EM OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, MÉDICO DE AUDITORIA E CLINICO GERAL, PARA ATENDER NAS UBS, CAPS E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
VALOR.....: em R$ 106.680,00 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.
Exercício: 2021– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Atividade:
Exercício 2021: SECRETARIA MUNICIIPAL DE SAÚDE- SEMSA
10.301.0004.2.065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Fonte: 12110000
3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terc. Pessoa Física.
12110000 - Fonte
10.301.0004.2.067 - Manutenção Das UBS/Saúde Da Família, Manter Os Programas De Atenção Básica.
3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terc. Pessoa Física.
12110000 - Fonte
12140000 -Fonte
10.301.0004.2.073 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terc. Pessoa Física.
12110000 – Fonte
VIGÊNCIA.....: 15 de setembro de 2021 a 15 de março de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de setembro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:89A268D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 2020.020.00-PP-SEMSA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
CONTRATADA: CLINICA DE DIAGNOSTICOS DE ORIXIMINA S/C LTDA.
CNPJ nº 23.060.858/0001-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PRESTADOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, NA ESPECIALIDADE EM EXAMES DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e parágrafo primeiro, e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rurópolis dia 16 de setembro de 2021

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:8B1E0FA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato dos contratos. Contratos advindo da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - PMS-SEMED, que entre si fazem a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e as empresas FIS Comercial LTDA - CNPJ Nº 14.731.830/0001-01, Contrato nº 230821-01 - PMS-SEMED, Valor Total R$ 3.688,00, MAR & TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 01.591.822/0001-57, Contrato nº 310821-01 – PMS-SEMED, Valor Total R$ 52.022,40. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município de Salvaterra/PA. Vigência serão até 31 de dezembro de 2021, contados a parti da assinatura do contrato.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES.
Prefeito Municipal de Salvaterra.

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:9263E426

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação N° 01-1902/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei Complementar da Transparência (Lei nº 131/2009) e Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), no município de Salvaterra/PA/PA.

CONTRATO Nº 010321-05-PMS-SEMAD

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA, CNPJ Nº 04.888.517/0001-10, com INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.

VALOR: R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

CONTRATADA: CR2 Consultoria em Tecnologia de Informação CNPJ: 23.792.525/0001-02.

Data de assinatura: 01/03/21.

Vigência.: 11 (onze) meses.

CARLOS ALBERTO SANTOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:AEF61F17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO LICITAÇÃO PE - 014/2021 - REPROGRAFIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021
A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2021, destinado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE REPROGRAFIA E DE ENCARDENAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMED E DOS ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Tendo como vencedoras as empresas: ALHO & NASCIMENTO LTDA - EPP, nos grupos (lotes): 1 e 6; L. A. QUEIROZ EIRELI - ME, nos grupos (lotes): 2 e 5; J. R. DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI - ME, no grupo (lote): 3 e OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL - EPP, no grupo (lote): 4.

Santarém, 16 de Setembro de 2021

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:E585D8D4

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico Nº 015/2021-SEMTRAS

Objeto: **Aquisição material elétrico, hidráulico e de construção visando atender a secretaria municipal de trabalho e assistência social.**
Publicação do Edital: 17/09/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 29/09/2021 às 9h30min.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:093E7214

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Ato: Extrato do Contrato Pregão Eletrônico Nº 013/2021-SEMTRAS. Objeto: **Aquisição de Combustível visando atender as necessidades da Semtras**. Vigência do Contrato: 16/09/2021 até 16/09/2022. **Contrato nº038/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / PETROMOCO COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA, CNPJ 06.333.651.0001/80; Valor R$ 623.000,00

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS
DEC. 006/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:32477921

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 154/2021

PORTARIA Nº 154/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
CONCEDER, a servidora, **JOCICLEIDE QUARESMA RODRIGUES**, Portadora da Cédula de identidade **Nº 324.641.7** – SSP/PA e CPF. Nº **732.490.252-91,** Portaria Nº, **0250/2005** Cargo/Função **SECRETARIA ESCOLAR**, Lotada neste Órgão Municipal**, FÉRIAS** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. A servidora fará jus a férias de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de **01/10/2021 à 30/10/2021**,referente ao Exercício 2020/2021, com data inicial em 01/10/2021 e data final em 30/10/2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 26 DE SETEMBRO DE 2021.

Santarém Novo, 26 de SETEMBRO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:4CC991C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 148/2021

PORTARIA Nº 0148/2021

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FERNANDES DA SILVA GUEDES**, portador da Cédula de Identidade nº **4408534** – SSP, CPF nº **798.015.362.68**, e Portaria **nº 207/2005**, **Cargo/Função ADMINISTRATIVO I**
Lotado neste Órgão Municipal**, LICENÇA-PRÊMIO** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O Servidor fará jus a licença de 60 (Sessenta) dias ininterruptos, de 01/09/2021 a

30/10/2021, referente ao **3º TRIÊNIO, com data inicial em 01/09/2021 e data final em 30/10/2021.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM – NOVO, 30 DE AGOSTO DE 2021

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/Pá

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:FD9ABC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 139/2021

PORTARIA Nº 139/2021

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FERNANDES DA SILVA GUEDES**, portador da Cédula de Identidade nº **4.408.534** – SSP, CPF nº **798.015.362-68**, e Portaria **Nº 0207/2005**, **Cargo/Função ADMINISTRATIVO I**, lotado neste Órgão Municipal**, FÉRIAS** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O Servidor fará jus a licença de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/08/2021 a 30/08/2021, referente ao **Exercício 2020/2021.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM – NOVO, 30 DE JULHO DE 2021

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:4335D777

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LIC. MATERNIDADE 147/2021

PORTARIA Nº 147/2021

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LORENA NEGRÃO DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.986005 – SSP e CPF nº 827.306.792-00 e Portaria **Nº 143/2005**, **Cargo/Função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada neste Órgão Municipal**, LICENÇA-MATERNIDADE** de acordo com o inciso III do Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. A Servidora fará jus a Licença Maternidade de 04 (QUATRO) meses ininterruptos, de 01/09/2021 a 02/01/2022, data inicial em 01/09/2021, data final 02/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM – NOVO, 30 DE AGOSTO DE 2021

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:BD5E6FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 152/2021

PORTARIA Nº 152/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **MAISA MONTEIRO COSTA** , Portadora da Cédula de identidade **Nº 1995231** – SSP/PA e CPF. nº **356.317.672-87** Portaria nº **0113/2005**, Cargo/Função **SECRETARIA ESCOLAR** , Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 13/09/2021 à 11/10/2021, com data inicial em 13/09/2021. Referente ao exercício de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
.

Santarém Novo, 03 de SETEMBRO de 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:CCE61D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 136/2021

PORTARIA Nº 136/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **NAIR DO AMARAL MEDEIROS**, Portadora da Cédula de identidade **Nº 2431911** – SSP/PA e CPF. Nº **158.584.482-91** Portaria Nº, **0020/1983** Cargo/Função **PROFESSOR I** , Lotada neste Órgão Municipal**, LICENÇA-PRÊMIO** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. A servidora fará jus a Licença-Prêmio de 60 (Sessenta) dias ininterruptos, de **02/08/2021 à 30/09/2021**, com data inicial em 02/08/2021 e data final em 30/09/2021, referente ao **5º Triênio**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 02 DE AGOSTO DE 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:132063B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 141/2021

PORTARIA Nº 141/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, **JADER CORREA,** Portador da Cédula de identidade **Nº 2916991**– SSP/PA e CPF. Nº **658.845.742-15** Portaria Nº **0219/2005**, Cargo/Função **VIGIA**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de **01/08/2021 à 30/08/2021**, com data inicial em 01/08/2021. **Referente ao exercício de 2020.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 02 DE AGOSTO DE 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:66965C93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 076/2021 - SRP - RETIFICAÇÃO

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 076/2021 - SRP - RETIFICAÇÃO
Na Matéria publicada no dia 16 de setembro de 2021, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Edição 2826 referente ao **Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES PRONTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Abertura: 01/10/2021 às 09 h30m. **Onde se Lê**: **PREGÃO ELETRÔNICO 077/2021 - SRP**. **Leia – se: PREGÃO ELETRÔNICO 076/2021 - SRP**.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8E0E05EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONVÊNIO / CONVENIO Nº 02/2021

Extrato de Convênio
Convenio Nº 02/2021- Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE. Objeto: Transferência de recursos financeiros, por parte do MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE, para Despesa com material de consumo e aluguel. Vigência: 15/08/2021 a 31/12/2021 – Valor R$ 33.100,00 (Trinta e Três Mil e Cem Reais).

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:88923A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 060/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 060/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA MAQUINAS PESADAS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E VICINAIS DO MUNICÍPIO TIPO: 01 (UMA) CARRETA TANQUE, 02 (DUAS) GRADE ARADORAS, 02 (DUAS) GRADE NIVELADORA, 03 (TRÊS) TERRACEADOR DE ARRASTO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES. E foi declarado como vencedora as empresas **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 20.963.380/0001-77, **e o valor total dos itens foi de R$ 362.100,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cem reais); AGROVALE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 22.865.897/0001- 59, **e o valor total dos itens foi de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3FC9403D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021- PE-SRP-PMSF-SAÚDE, com objeto: Futura e Eventual Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de abertura: 06/10/2021 às 08h30min através do www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

WENDERSON FRANÇA MARQUES.
Secretário Municipal de Infraestrutura.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:262186CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XII | Nº 2821

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XII | Nº 2821

Ext de Cont nº 01-030921/001, publicado no dia 09 de setembro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XII | Nº 2821, página 67.

Onde se ler:
Unidade Orçamentária: 2.016 - Manut das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Infra estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.016 - Manut das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Infra estrutura

Leia- se:

Unidade Orçamentária: 2.016 - Manut das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de ***Finanças***
Atividade: 04 122 0055 2.016 - Manut das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de ***Finanças***

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 10 de setembro de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:619D3912

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-140921/019-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA

Extrato de Contrato nº 01-140921/019-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA

OBJETO: Aquisição de pneumáticos, Câmaras e demais acessórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará/PA, CNPJ: nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: J P PNEUS CNPJ: n° 01.609.127/0001-75
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$$ 39.600,00 (Trinta e Nove mil, seiscentos reais).
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.040 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Infra estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.040 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Infra estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 14 de setembro de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:F216F3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-PMSF-EDUCAÇÃO

Resultado da Chamada Pública Nº 001/2021-PMSF-EDUCAÇÃO

No dia 23 de agosto de 2021 a comissão permanente de licitação, juntamente com a nutricionista do DAE, a senhora Luana Maria Almeida Rodrigues Guimarães e o secretário municipal de educação, o senhor Genilson Alessandro Souza de Nazaré; declaram como resultado final a divisão a seguir:
- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ-APAESPA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.416/0001-02; arrematou de forma total os itens: 01,02,06,07,08 e 09, totalizando o valor de R$ 40.759,36
- COOLIVRE – Cooperativa Agrícola Livre União de São Francisco do Pará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.589.598/0001-23; arrematou de forma total os itens: 03,04,05,10 e 11 totalizando o valor de R$ 30.035,32

São Francisco do Pará, 23 de agosto de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

KÉSSIA NASCIMENTO MACIEL
Presidente Da CPL

DIEGO MELO CORRÊA
Equipe de Apoio

MARCOS ANDRÉ LIMA DA SILVA
Equipe de Apoio

JOELMA MOREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

LUANA MARIA ALMEIDA RODRIGUES GUIMARAES
Nutricionista

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:7A17648E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-PMSF-EDUCAÇÃO

Resultado da Chamada Pública Nº 002/2021-PMSF-EDUCAÇÃO

No dia 23 de agosto de 2021 a comissão permanente de licitação, juntamente com a nutricionista do DAE, a senhora Luana Maria Almeida Rodrigues Guimarães e o secretário municipal de educação, o senhor Genilson Alessandro Souza de Nazaré; declaram como resultado final a divisão a seguir:
- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ-APAESPA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.416/0001-02; arrematou de forma parcial, os itens: 04 e 05, e de forma total os itens 02, 06, 07 e 08, totalizando o valor de R$ 310.696,63.
- GRUPO INFORMAL MARIO DE JESUS VASCONCELOS, arrematou de forma parcial os itens: 01,04,05 e 09, totalizando o valor de R$ 59.822,34.
- COOLIVRE – Cooperativa Agrícola Livre União de São Francisco do Pará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.589.598/0001-23; arrematou de forma parcial, os itens: 01,05,09 e de forma total os itens: 03,10, e 11, totalizando o valor de R$ 310.527,69.

São Francisco do Pará, 23 de agosto de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

KÉSSIA NASCIMENTO MACIEL
Presidente Da CPL

DIEGO MELO CORRÊA
Equipe de Apoio

MARCOS ANDRÉ LIMA DA SILVA
Equipe de Apoio

JOELMA MOREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

LUANA MARIA ALMEIDA RODRIGUES GUIMARAES
Nutricionista

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A195F655

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03-25082021/017-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato nº 03-25082021/017-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75
CONTRATADA: DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELE CNPJ: 36.190.482/0001-37
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$42.898,83. (Quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais, oitenta e três centavos).
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.073 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Atividade: 12 361 0023 2.073 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. De Recurso do PNAE
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 08 de setembro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:1FA1F5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇAO TP Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – TP-PMSF-SAÚDE com objeto: Contratação de empresa para serviço de construção da Unidade de Saúde da Família da Vila São José, do Município de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: 07/10/2021 às 10h. Retirar o Edital na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA.

Ordenador de Despesas:
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:BE08AFA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210132 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210132 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 9.707,25 (NOVE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.082440001.2.043 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 9.459,25, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.081220001.2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 248,00 **VIGÊNCIA:** 14 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE SETEMBRO DE 2021

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:CFCB42CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de kit enxoval, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **30/09/2021** às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9D5D9853

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 046/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de vias urbanas com recapeamento e tapa-buraco com massa asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEMIU) de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **29/09/2021** às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:EB37B098

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 048/2021, cujo objeto é **Aquisição de combustível tipo óleo diesel S-10, objetivando recuperação de 62 quilômetros da estrada da torre (23,73 km) e vicinal são mateus (35,27 km), na zona rural do município de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **29/09/2021** às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:EE915071

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Aviso de Homologação oriundo do **Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021,** circulada em 06/07/2021 no DOE, DOU, Diário do Pará, como segue: **Onde se lê**: Empresa PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.470.529/0001-20, valor total de R$ 1.086.853,92 (um milhão, oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos, **Leia-se**: 1.086.561,62, (um milhão, oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Permanecendo inalteradas as demais informações.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:15968EE4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Extrato de Ata de Registro de oriundo do **Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021,** circulada em 06/07/2021 no DOE, DOU, Diário do Pará, como segue: **Onde se lê**: Contratado:PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.470.529/0001-20, valor total de R$ 1.086.853,92 (um milhão, oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos. **Leia-se**: 1.086.561,62, (um milhão, oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Permanecendo inalteradas as demais informações.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:05394E23

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210224
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ALESSANDRO DO NASCIMENTO SILVA COMERCIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER A NESSECIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.531,80 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 248,40, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 414,00, Exercício 2021 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 248,40, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.054 Manutenção do Centro de Referencia Espec ializada em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 165,60, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 124,20, Exercício 2021 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 331,20
VIGÊNCIA: 09 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:564872D4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210225
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ALESSANDRO DO NASCIMENTO SILVA COMERCIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL: R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0602.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 828,00
VIGÊNCIA: 09 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:B84182B6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210226
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2021
CONTRATANTE: FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CONTRATADA(O): ALESSANDRO DO NASCIMENTO SILVA COMERCIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDA DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2201.082430017.2.135 Manutenção do Abrigo Institucional para

Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 345,00
VIGÊNCIA: 09 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:19B71D9C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Extrato de Contrato Nº 20210194 oriundo do **Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021,** circulada em 20/07/2021 na FAMEP, como segue: **Onde se lê**: **VALOR TOTAL:** R$ 15.965,82 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0707.201221015.2.079 Operacionalização da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.286,14, Exercício 2021 Atividade 1818.231220001.2.128 Operacionalização da Secretaria de Industria e Comercio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 953,17, Exercício 2021 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.246,67, Exercício 2021 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.416,68, Exercício 2021 Atividade 1717.041221016.2.057 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.030,64, Exercício 2021 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.339,01, Exercício 2021 Atividade 0101.041221003.2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.555,57, Exercício 2021 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.137,94,
LEIA-SE: **VALOR TOTAL:** R$ 15.965,23 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0707.201221015.2.079 Operacionalização da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.286,14, Exercício 2021 Atividade 1818.231220001.2.128 Operacionalização da Secretaria de Industria e Comercio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 953,17, Exercício 2021 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.246,67, Exercício 2021 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.416,68, Exercício 2021 Atividade 1717.041221016.2.057 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.030,29, Exercício 2021 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.338,77, Exercício 2021 Atividade 0101.041221003.2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.555,57, Exercício 2021 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.137,94.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D68CC11A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Extrato de Contrato Nº 20210195 oriundo do **Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021,** circulada em 20/07/2021 na FAMEP, como segue: **Onde se lê**: **VALOR TOTAL.....:** R$ 236.853,55 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.113,18, Exercício 2021 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.407,76, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 146.825,13, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.054 Manutenção do Centro de Referencia Espec ializada em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.914,86, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.162,01, Exercício 2021 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.429,35, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.001,24,
LEIA-SE: VALOR TOTAL.: R$ 236.804,23 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quatro reais e vinte e três centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.112,31, Exercício 2021 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.403,95, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 146.787,19, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.054 Manutenção do Centro de Referencia Espec ializada em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.914,36, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.160,91, Exercício 2021 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.424,67, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.000,84.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:88888136

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Extrato de Contrato Nº 20210197 oriundo do **Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021,** circulada em 20/07/2021 na FAMEP, como segue: **Onde se lê**: **VALOR TOTAL:** R$ 316.564,94 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0602.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 189.511,17, Exercício 2021 Atividade 0602.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referencia Especializada de Assistencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 919,71, Exercício 2021 Atividade 0602.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.499,83, Exercício 2021 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 62.352,49, Exercício 2021 Atividade 0601.082430017.2.133 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 885,86, Exercício 2021 Atividade 0602.082440018.2.072 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 658,50, Exercício 2021 Atividade 0601.082440018.2.069 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 991,16, Exercício 2021 Atividade 0602.082440018.2.074 Manutenção de Benefício Eventual , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 49.164,63, Exercício 2021 Atividade 0601.082440018.2.070 Manut.Conselhos Municipais do Idoso, do Deficiênte, Segurança Alimentar e Mulher , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.724,72, Exercício 2021 Atividade 0601.082431002.2.136 Manutenção do Conselho Municipal dos dir eitos da Criança e do Adolecente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 856,86.

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$ 316.448,78 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 0602.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 189.440,86, Exercício 2021 Atividade 0602.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referencia Especializada de Assistencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 919,66, Exercício 2021 Atividade 0602.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.498,95, Exercício 2021 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 62.328,85, Exercício 2021 Atividade 0601.082430017.2.133 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 885,81, Exercício 2021 Atividade 0602.082440018.2.072 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 658,50, Exercício 2021 Atividade 0601.082440018.2.069 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 991,06, Exercício 2021 Atividade 0602.082440018.2.074 Manutenção de Benefício Eventual , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 49.143,66, Exercício 2021 Atividade 0601.082440018.2.070 Manut.Conselhos Municipais do Idoso, do Deficiênte, Segurança Alimentar e Mulher , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.724,62, Exercício 2021 Atividade 0601.082431002.2.136 Manutenção do Conselho Municipal dos dir eitos da Criança e do Adolecente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 856,81.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D056684D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Extrato de Contrato Nº 20210198 oriundo do **Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021,** circulada em 20/07/2021 na FAMEP, como segue: **Onde se lê**: **VALOR TOTAL:** R$ 62.951,96 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 2201.082430017.2.135 Manutenção do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 62.951,96

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$ 62.945,31 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2201.082430017.2.135 Manutenção do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 62.945,31.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:BC8C4BF9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Extrato de Contrato Nº 20210199 oriundo do **Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021,** circulada em 20/07/2021 na FAMEP, como segue: **Onde se lê**: **VALOR TOTAL:** R$ 10.572,83 (dez mil, quinhentos e setenta e doisreais e oitenta e três centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.572,83.

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$ 10.570,77 (dez mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.570,77.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:37F4F787

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS E AVISOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210111; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** INFOPRINT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA-EPP; **OBJETO**: Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R$ 226.830,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021

Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 10 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de Setembro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210112; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021; **CONTRATANTE**: FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** INFOPRINT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA-EPP; **OBJETO**: Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR TOTAL:** R$ 312.110,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0704.123610403.2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 10 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de Setembro de 2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
O Fundo Municipal de Educação, torna público, aos interessados a retificação de extrato de contrato 20210107, publicado dia 13/09/2021 no D.O.M na folha 65, onde **se Lê**: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **lê-se**: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e onde **se lê:** Samiriam Santana Bitencourt; **lê-se;** Dirceu Biancardi/Samiriam Santana Bitencourt

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:B6B42E73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00022-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender a Demanda da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tracuateua. Empresa: **J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROSEIRELI-ME**; inscrito no C.N.P.J. nº 14.083.453/0001-33. Valor R$ 2.306.725,00. Homologado: 13/09/2021. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00023-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Medicamentos de Uso Geral destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24**.** Valor R$ 27.330,00. Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 19.056.683/0001-27. Valor R$ 389.537,50. Empresa: **PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 22.351.840/0001-31, Valor R$ 80.535,00. Empresa: **P G LIMA COM EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61. Valor R$ 53.780,00. Empresa: **ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 36.850.210/0001-16. Valor R$ 153.034,50. Vigência: Homologado: 15/09/2021. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00028-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de material de laboratório para atender as demandas necessárias à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tracuateua. Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 19.056.683/0001-27. Valor R$ 100.601,17. Empresa: **AMAZON MEDICAL CARE EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 29.187.032/0001-20. Valor R$ 5.617,61. Homologado: 15/09/2021. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00029-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos permanente destinados a Secretaria de Educação de Tracuateua. Empresa: **UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 21.041.143/0001-11. Valor R$ 2.135.345,00. Empresa: **T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 32.724.354/0001-75. Valor R$ 1.655.650,79. Homologado: 15/09/2021.

Tracuateua/PA, 15 de setembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7B740295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00022-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender a Demanda da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tracuateua. Empresa: **J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROSEIRELI-ME**; inscrito no C.N.P.J. nº 14.083.453/0001-33. Valor R$ 2.306.725,00. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00023-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Medicamentos de Uso Geral destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24**.** Valor R$ 27.330,00. Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 19.056.683/0001-27. Valor R$ 389.537,50. Empresa: **PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 22.351.840/0001-31, Valor R$ 80.535,00. Empresa: **P G LIMA COM EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61. Valor R$ 53.780,00. Empresa: **ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 36.850.210/0001-16. Valor R$ 153.034,50. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00028-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de material de laboratório para atender as demandas necessárias à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tracuateua. Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 19.056.683/0001-27. Valor R$ 100.601,17. Empresa: **AMAZON MEDICAL CARE EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 29.187.032/0001-20. Valor R$ 5.617,61. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00029-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos permanente destinados a Secretaria de Educação de Tracuateua. Empresa: **UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 21.041.143/0001-11. Valor R$ 2.135.345,00. Empresa: **T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 32.724.354/0001-75. Valor R$ 1.655.650,79. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022.

Tracuateua/PA, 16 de setembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:70FEF15C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA, AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021FMS. através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto é **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ**, a realizar-se na Sala de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tucumã. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30 às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 15 de setembro de 2021.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A8D663B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 83/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210006
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **SAVIO ROVENO E IVONETE ORIO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE S** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E72C75D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 84/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210007
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE, AUXILIANDO OU COMPLEMENTANDO, NA FALTA DE EXPERTISE TÉCNICA, OS TRABALHOS DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre aPREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B4A90D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 85/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210009
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D67C7AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 87/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210028
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-006PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5BD0165E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 88/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210046
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-007PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), GERENCIADOR DE DADOS, GERENCIADOR DE RECURSOS E TRANSPARÊNCIA DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AB53C546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 89/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2021005101
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-008PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E SERVIDOR WEB PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **FOGAÇA & CASTRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:411800F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 138/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210481
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-020PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA GOVERNAMENTAL ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR, PARA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, DESTINADOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E NA GESTÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL NA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FF66AF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 124/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210393
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-044PMT
Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em conserto e manutenção de veículo de apoio da Secretaria Municipal de infra-Estrutura do Município de Tucumã-Pará.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B2DB3C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 135/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210469
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-051PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS, PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SERIE JAP00378, ANO 2014, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **T&S COMECIAL DE PECAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:63A5B1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 86/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2021002001
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2FC511E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 91/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210075
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-021PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICIAÇÃO (TIC) PARA FORNECER SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO ANUAL DE SISTEMAS ESPECÍFICOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (EMISSÃO DE REGISTRO GERAL - RG), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D197B396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº92/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210091
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-002PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO, BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e CR2 **CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:50F31594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 93/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210106
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-009PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:837DD97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 94/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210107
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-009PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:305E6ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 95/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210108
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-009PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5E42E6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 96/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210135
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-009PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:30615E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 98/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210141
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-005PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS,(PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **ECOS TURISMO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E4C6CDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 123/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210370
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-009PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITIRA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6BAACB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 99/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210171
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-009PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITIRA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D68CA53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 103/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210185
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-016PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **R S SAVICZKI COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3B6345D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 105/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210201
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-016PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EB443378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 107/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210219
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-025PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6EA3A19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 111/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210265
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-028PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DECB1A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 112/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210267
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-028PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **CTHT BRASIL EIRELLI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:13D204F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 114/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210309
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-035PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **G L FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FD04BB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 116/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210327
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-029PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS "MANILHAS DE CONCRETO" PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5E138C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 117/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210337
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-022PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/ REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS, ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **V.A OLIVEIRA SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5E405409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 118/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210341
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-033PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DBAF6E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 119/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210346
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-006PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **DIVANICE GOMES DA SILVA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:87DB2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 120/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210352
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-045PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **NEILTOM CALASTO DA SILVA 80350003220** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:20D82D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 121/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210356
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-032PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **TORNEADORA DO CARECA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4B810D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 122/2021PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210358
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-046PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **VSR BANDEIRA EIRELI-ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7CFC2881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 124/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210397
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-009PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITIRA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:025EA274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 125/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210421
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-027PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **ALBARELLO E ALBARELLO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F7EFF719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 126/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210423
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-027PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI-EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:867FB7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 127/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210425
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-027PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3911636A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 128/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210426
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-027PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B772EC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 129/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210428
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-043PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:19D3A133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 131/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210449
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-022PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/ REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS, ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **S DA G GOMES como CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9D1A1BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 133/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210460
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-006PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **DIVANICE GOMES DA SILVA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1BC23B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 134/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210463
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-053PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3060A02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 136/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210474
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-043PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã

Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F9FB376A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 137/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210475
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-043PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0EEF765E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 139/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210508
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-044PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A95E6C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 140/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210509
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-059PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:73B415FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 141/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210510
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-059PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **BM LOCACOES EIRELI - EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FF7E3244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 142/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210511
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-059PMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **SOLIDA CONSTRUCAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C43D38B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 143/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210512
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-073PMT

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5DF590F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 144/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210515
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-053PMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7BA336E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 100/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210168
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-006PMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **DIVANICE GOMES DA SILVA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C3775F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 101/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210169
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-006PMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **E.B.CAVALCANTE EIRELLI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E0A71D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 108/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210258
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-023PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4603BE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 109/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210261
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-023PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros

alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B6C0ABA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 110/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210263
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-023PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA **MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e ADSERV** CASA E CONSTRUCAO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C0C4B6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 102/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210180
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-017PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA COM CAMINHÃO COMBINADO LIMPA FOSSA A VÁCUO, COM TANQUE DE CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 7.000 LTS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES

DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:ED236BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 106/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210206
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-021PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DD6D50CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 113/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210308
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-035PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **BATISTA E MILHOMEM LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B29C026D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 115/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210316
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-037PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e ISP MAIS TELECOM LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C5189A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 132/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210445
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-023PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como

CONTRATANTE e **DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGNA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:392D94C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210518 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-074FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL PARA MOLDAGEM, PRODUÇÃO E INSTALAÇAO DE PRÓTESE DENTÁRIA DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **LAB. DE PROTESE DENTARIA - EIRELI**, no valor total de **R$ 75.980,00 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais)**. VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

TUCUMÃ, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FEA0521C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 149/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210518
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-074FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL PARA MOLDAGEM, PRODUÇÃO E INSTALAÇAO DE PRÓTESE DENTÁRIA DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **LAB. DE PROTESE DENTARIA - EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Setembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:04AC557D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-054

Abertura dia 14/09/2021, às 09:00 horas, no Portal bnc, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças de equipamentos médicos (engenharia clínica) e fisioterápicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,16/09/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:096FDF25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-030

CONTRATO Nº 20210444
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97
Contratado: LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 14.487.660/0001-53
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210446,REFERENTE registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação do serviço do fornecimento de acesso de internet com link dedicado para atender as necessidades da administração municipal de Tucuruí.
Data da Assinatura: 02/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal De Educação

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-030
CONTRATO Nº 20210445
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96
Contratado: LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 14.487.660/0001-53
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210444,REFERENTE registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação do serviço do fornecimento de acesso de internet com link dedicado para atender as necessidades da administração municipal de Tucuruí.
Data da Assinatura: 02/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-030
CONTRATO Nº 20210446
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97
Contratado: LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 14.487.660/0001-53
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210446,REFERENTE registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação do serviço do fornecimento de acesso de internet com link dedicado para atender as necessidades da administração municipal de Tucuruí.
Data da Assinatura: 02/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-004
CONTRATO Nº 20210447
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97
Contratado: LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 14.487.660/0001-53
Objeto:TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210447,REFERENTE registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação do serviço do fornecimento de acesso de internet com link dedicado para atender as necessidades da administração municipal de Tucuruí.
Data da Assinatura: 02/08/2021
Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0CADAB85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210238 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada: Farzat Zaghlout El Akra CPF: 365.391.983-53, Objeto: Locação De Imóvel Destinado Às Instalações E Funcionamento Da Instituição De Acolhimento – Casa Lar. Origem: Dispensa de Licitação Nº 006/2021 – FMAS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/09/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 6.000,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:5EBCFA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021-SRP/FMS

Abertura: 29/09/2021 as 9:00h sede da PMU Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Materiais Diversos (Material De Expediente, Proteção Pessoal, Malharia, Higiene, Acessórios E Equipamentos) Destinados Aos Agentes Comunitários De Saúde – Acs, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Ulianópolis-Pa. Menor preço. licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br Fone 98883-1009.

KLEVERSON DE SOUSA FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:63B78C39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 332/2021/PMX.
CONTRATADO**:FRANCISCO ANTAO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B4F80AB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 719/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 719/2021/PMX.
CONTRATADO**:HANNA LIMA DE SOUZA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.541,60**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:166AA3DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 720/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 720/2021/PMX.
CONTRATADO**:TATIANA LIMA DUARTE BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BC897980

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 721/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 721/2021/PMX.
CONTRATADO**:SHIRLEY CRISTINA PAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6DEC7671

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 937/2021/PMX - JAMILA ABREU PITA COELHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 937/2021/PMX.
CONTRATADO**:JAMILA ABREU PITA COELHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F47A80A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 722/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 722/2021/PMX.
CONTRATADO**:GILMARA CARDOSO DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DD1255CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 936/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 936/2021/PMX.
CONTRATADO**:ALINE DE PAULA E SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AC778CB3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 723/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 723/2021/PMX.
CONTRATADO**:CARLA VIEIRA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.541,60**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BEE2C251

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 935/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 935/2021/PMX.
CONTRATADO**:ERISMAR VIANA TEIXEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:09ADFCAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 724/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 724/2021/PMX.
CONTRATADO:**IRANEIDE DA CONCEICAO SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B9B7B3B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 934/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 934/2021/PMX.
CONTRATADO:**MAX MIGUEL DA PAIXÃO SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.600,00**
VIGENCIA:**01/07/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:821BB4B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 725/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 725/2021/PMX.
CONTRATADO:**MARIA FRANCISCA SANTOS CHAVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.949,99**
VIGENCIA:**17/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3D10DB8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 726/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 726/2021/PMX.
CONTRATADO:**ANA LUCIA ALVES MOREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7255DE2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 933/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 933/2021/PMX.
CONTRATADO:**ALESSANDRA SILVA AZEVEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DD557F0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 727/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 727/2021/PMX.
CONTRATADO:**ANA PAULA LIMA MACIEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6E27310D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 931/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 931/2021/PMX.
CONTRATADO:**EDIANA ALVES FEITOSA ROSEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3D6037AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 930/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 930/2021/PMX.
CONTRATADO:**CLEANE LOPES DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6CF32755

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 929/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 929/2021/PMX.
CONTRATADO:**MARINETE CASTRO DE ANDRADE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:29CA6EC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 728/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 728/2021/PMX.
CONTRATADO:**ROSAILDA NUNES ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.541,60**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E4178C10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 928/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 928/2021/PMX.
CONTRATADO:**ELIZANGELA APARECIDA ASSIS BRAGAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E94C3C19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 729/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 729/2021/PMX.
CONTRATADO:**LANNA LIMA DE SOUZA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.096,66**
VIGENCIA:**13/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9A74EA3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 927/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 927/2021/PMX.
CONTRATADO:**MARIA MADALENA MACHADO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1E7E4F7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 730/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 730/2021/PMX.
CONTRATADO:**VANESSA SOUSA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:230EFB81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 926/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 926/2021/PMX.
CONTRATADO:**FRANCILENE MONTEIRO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9B8969A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 731/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 731/2021/PMX.
CONTRATADO:**LEONICE DAMACENO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:53E9BB72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 732/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 732/2021/PMX.
CONTRATADO:**LORRAINE LACERDA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.541,60**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A1E99F2F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 925/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 925/2021/PMX.
CONTRATADO:**DIULIA SOUSA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2DFA35C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 924/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 924/2021/PMX.

CONTRATADO:**MARIA HELENA NUNES TORRES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:67BE466F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 923/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 923/2021/PMX.
CONTRATADO:**SUELI NARDI SERRANO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8E46FA98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 922/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 922/2021/PMX.
CONTRATADO:**MARIA BEATRIZ SANTANA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A05D0770

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 921/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 921/2021/PMX.
CONTRATADO:**FRANCISCA GOMES DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.133,33**
VIGENCIA:**12/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:57B9C502

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 733/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 733/2021/PMX.
CONTRATADO:**EDIVANIRA PEREIRA NERES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:316DE75C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 920/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 920/2021/PMX.
CONTRATADO:**EDNA PATRICIA DE SOUSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.500,00**
VIGENCIA:**02/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B0C2E581

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 734/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 734/2021/PMX.
CONTRATADO:**GLEISA MORAES SODRE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.319,83**
VIGENCIA:**09/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:37C9C6EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1898-21-NATANAEL PEREIRA TRINDADE

PORTARIA Nº. 1898/21
XINGUARA, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 288/2021-AJX.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **NATANAEL PEREIRA TRINDAD0E, MECÂNICO II,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, conforme previsão do art. 07, Inciso XXIII da Constituição Federal, e Lei Municipal Nº 587, de 13 de junho de 2005, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no valor de **40 % (quarenta por cento).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 15 de setembro de 2021.
-
ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:00E73A48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 735/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 735/2021/PMX.
CONTRATADO:**DARCISIO ALVES DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B0C33000

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 736/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 736/2021/PMX.
CONTRATADO:**LUCIANA SIQUEIRA DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EAFFA85D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 919/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 919/2021/PMX.
CONTRATADO:**PATRICIA SOUSA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.693,33**
VIGENCIA:**24/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D819CBC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 918/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 918/2021/PMX.
CONTRATADO:**TATIANE CAMPOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EE7D1869

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 917/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 917/2021/PMX.
CONTRATADO:**REGINA DE SOUSA LIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4CAED5A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 916/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 916/2021/PMX.
CONTRATADO:**RONY SILVA MIRANDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:42461418

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 915/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 915/2021/PMX.
CONTRATADO:**ELISVAL FRANCISCO ARRAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.804,84**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D5AE4B9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 737/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 737/2021/PMX.
CONTRATADO:**ILCIRENE FERNANDES OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:54320B3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 914/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 914/2021/PMX.
CONTRATADO:**AMANDA DE SOUZA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A893982F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 913/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 913/2021/PMX.
CONTRATADO:**NORMALICE PEREIRA CALDEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.500,00**
VIGENCIA:**02/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2E397C73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 738/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 738/2021/PMX.
CONTRATADO:**TATIANE MOREIRA SANTOS**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:72A1693C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 912/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 912/2021/PMX.
CONTRATADO:**ROZILDA MORENO NOGUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:85304448

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 911/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 911/2021/PMX.
CONTRATADO:**ABINAEL DE SOUSA LUSTOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B49870DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 739/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 739/2021/PMX.
CONTRATADO:**JOAO PAULO CORDEIRO FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D89CBAA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 910/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 910/2021/PMX.
CONTRATADO:**JAMERSON DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.729,99**
VIGENCIA:**23/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:47FAAA3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 740/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 740/2021/PMX.
CONTRATADO:**BRUNO SANTOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.493,50**
VIGENCIA:**17/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9B235598

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 909/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 909/2021/PMX.
CONTRATADO:**ALAN DE JESUS DE OLIVEIRA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.804,84**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CFF88D9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 741/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 741/2021/PMX.
CONTRATADO:**SIMONE MOREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.670,33**
VIGENCIA:**18/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E6069761

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 742/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 742/2021/PMX.
CONTRATADO:**CASSIA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:635BDFEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 908/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 908/2021/PMX.
CONTRATADO:**MARIA JOANA SARMENTO DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:671A077E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 743/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 743/2021/PMX.
CONTRATADO:**LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:783D7231

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 907/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 907/2021/PMX.
CONTRATADO:**RITA MOURA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ED41E166

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 744/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 744/2021/PMX.
CONTRATADO:**NAIANE COSTA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ABD90E51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 906/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 906/2021/PMX.
CONTRATADO:**CRISTIANE FERREIRA FLORES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:96B9F4A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 905/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 905/2021/PMX.
CONTRATADO:**CARMELITA MARIA RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A4B35540

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 904/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 904/2021/PMX.
CONTRATADO:**ZILMA CONCEIÇÃO DE MOURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.913,33**
VIGENCIA:**18/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:534071BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 745/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 745/2021/PMX.
CONTRATADO:**CECILIA PEREIRA MATOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B9D97EF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 903/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 903/2021/PMX.
CONTRATADO:**ELANE DA SILVA SOUZA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:178C1A56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 902/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 902/2021/PMX.
CONTRATADO:**RAYLANE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C400BF06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 901/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 901/2021/PMX.
CONTRATADO:**WEVERTON SANTOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2DEC1481

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 800/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 800/2021/PMX.
CONTRATADO:**ANCELMA LUIZ DE LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:15B55413

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 746/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 746/2021/PMX.
CONTRATADO:**MANOEL OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.426,66**
VIGENCIA:**04/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AED77D4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 799/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 799/2021/PMX.
CONTRATADO:**SANDRA CRISTINA PAIXÃO LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.169,99**
VIGENCIA:**11/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D2E8B362

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 747/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 747/2021/PMX.
CONTRATADO:**GASPAR GONÇALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.463,33**
VIGENCIA:**05/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8784DFE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 798/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 798/2021/PMX.
CONTRATADO:**DAYANE GALVAO DE BRITO DANIEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BFE0E7DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 797/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 797/2021/PMX.
CONTRATADO:**ISRAEL MORAIS FEITOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.878,30**
VIGENCIA:**09/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C5DCBD28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 796/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 796/2021/PMX.
CONTRATADO:**NUBIA TORRES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A131461C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 795/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 795/2021/PMX.
CONTRATADO:**ROSENI PAULINO MOREIRA LUIZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.949,99**
VIGENCIA:**17/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8BD8452D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 748/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 748/2021/PMX.
CONTRATADO:**LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ABB337B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 794/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 794/2021/PMX.
CONTRATADO:**GEMEOS DELFINO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.096,66**
VIGENCIA:**13/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:921C5AD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 793/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 793/2021/PMX.
CONTRATADO:**LAIS DE SOUZA MENDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:545090D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 792/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 792/2021/PMX.
CONTRATADO:**ALESSANDRO FERNANDES BELEM**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.932,89**
VIGENCIA:**13/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:90E29970

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 791/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 791/2021/PMX.
CONTRATADO:**EDMAR JOAO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.804,84**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5505915C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 749/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 749/2021/PMX.
CONTRATADO:**TAISA DA SILVA MESQUITA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CA0AD5CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 790/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 790/2021/PMX.
CONTRATADO:**JULIANA DA CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.500,00**
VIGENCIA:**02/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1A478772

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 750/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 750/2021/PMX.
CONTRATADO:**TARLENE LUZ DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:21AA8A59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 789/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 789/2021/PMX.
CONTRATADO:**RAYELE MENDES DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO EDE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:86547D98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 751/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 751/2021/PMX.
CONTRATADO:**ELZA GONCALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BD3BC44A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 752/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 752/2021/PMX.
CONTRATADO:**DANIELA NATIVIDADE DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:22ADFEFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 753/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 753/2021/PMX.
CONTRATADO:**NACILENE LIMA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0AC47519

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 787/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 787/2021/PMX.
CONTRATADO:**EMILIA MORAES RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DB85537E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 754/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 754/2021/PMX.
CONTRATADO:**VANESSA SILVA SILVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2D2B157C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 786/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 786/2021/PMX.
CONTRATADO:**ELIANE SANTOS BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2030C0CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 755/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 755/2021/PMX.
CONTRATADO:**EDINALVA DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.913,33**
VIGENCIA:**18/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A85CA4E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 756/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 756/2021/PMX.
CONTRATADO:**WILLIAN BRENO PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A0991BE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 785/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 785/2021/PMX.
CONTRATADO:**ADRIANA DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.949,99**
VIGENCIA:**17/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FF2AAC90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 757/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 757/2021/PMX.
CONTRATADO:**MEIRIELLE PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E5A77E19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 784/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 784/2021/PMX.
CONTRATADO:**ERIKA CECYLIA TORRES CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:55F90FF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO Nº 758/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 758/2021/PMX.
CONTRATADO**:WANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:993B3DE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 783/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 783/2021/PMX.
CONTRATADO**:CLEIDE SANTOS BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.913,33**
VIGENCIA:**18/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FA7B9A3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 759/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 759/2021/PMX.
CONTRATADO**:ROSICLEIA SILVA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D8315DDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 782/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 782/2021/PMX.
CONTRATADO**:ANDREANY PEREIRA DA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:312E0F8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 760/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 760/2021/PMX.
CONTRATADO**:APARECIDA ELIAS PEREIRA FRANCA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D19ED55A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 780/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 780/2021/PMX.
CONTRATADO**:MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:26AB72DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 779/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 779/2021/PMX.
CONTRATADO**:JOSE LUIZ PLACIDO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.804,84**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:69847DD8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 778/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 778/2021/PMX.
CONTRATADO**:GILBERTO MACEDO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.804,84**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E885715B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 777/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 777/2021/PMX.
CONTRATADO**:FRANCISCO DE ASSIS ROSA CAIXETA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.804,84**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A7D4488F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 761/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 761/2021/PMX.

CONTRATADO:**MARISTELA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A437CBF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 776/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:Nº.776/2021/PMX.
CONTRATADO:**ELENICE MARTINS ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.825,00**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:353A0ED1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 762/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 762/2021/PMX.
CONTRATADO:**RAIMUNDA ROCHA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4F91B61E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 763/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 763/2021/PMX.
CONTRATADO:**SIMONE COSTA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:72FF1708

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 775/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 775/2021/PMX.
CONTRATADO:**SELMA MOREIRA SANTIAGO RESPLANDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C5C8AC3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 764/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 764/2021/PMX.
CONTRATADO:**MADALENA GALVAO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4AEF84FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 774/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 774/2021/PMX.
CONTRATADO:**WANDERLEYA ALVES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.949,99**
VIGENCIA:**17/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:66C5D836

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 765/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 765/2021/PMX.
CONTRATADO:**VANIA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8C3DB407

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 773/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 773/2021/PMX.
CONTRATADO:**GLAUDENIR DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5578043D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 772/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 772/2021/PMX.
CONTRATADO:**GILVANIA ALVES ROSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.096,66**
VIGENCIA:**13/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6B7877BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 766/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 766/2021/PMX.
CONTRATADO:**PATRICIA ARAUJO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:46A3F92C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 767/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 767/2021/PMX.
CONTRATADO:**GABRIELLY VITORIA DA SILVA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.913,33**
VIGENCIA:**18/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ED12399D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 771/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 771/2021/PMX.
CONTRATADO:**IOLANDA LOPES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.839,99**
VIGENCIA:**20/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2971152F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 768/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 768/2021/PMX.
CONTRATADO:**RENATA DE JESUS CUNHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.814,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9DF8E6AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 770/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 770/2021/PMX.
CONTRATADO:**EDINOELIA SILVA CORDEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.096,66**
VIGENCIA:**13/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CDBD6DF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 769/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 769/2021/PMX.
CONTRATADO:**KAROLLAINY GONÇALVES LEMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DF652845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 300/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 031/2021/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 300/2021/PMX

OBJETO: A aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO

04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI - Endereço: Rua Castanheira - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás-PA - inscrita no C.N.P.J.: 09.358.626/0001-49, email: seculusinfo@gmail.com - Telefone: (94) 99251-4267. Representada neste ato pelo Sr(a): Fabio Junior De Jesus Da Silva, brasileiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade no. 5481133 e do CPF no. 849.719.752-68.

VIGÊNCIA: de 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ **R$ 102.499,00 (cento e dois mil quatrocentos e noventa e nove mil reais).**

Xinguara - Pará, em 10 de setembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E7C36396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** órgão da Administração Direta do **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito publico, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no **CNPJ** nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

NOTIFICADA: **M A DA SILVA PNEUS EIRELI,** CNPJ nº 09.162.500/0001-02, estabelecida na avenida Amazonas, nº 3500, Centro, Xinguara. Estado do Pará, CEP. 68.555-360, Telefone: 094-3426-1830, Email. luciamar5@hotmail.com, neste ato representada por MARCOS ANTONIO DA SILVA, Brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 00325619819 DETRAN/PA, inscrito no CPF sob o n° 315.292.591-34, residente e domiciliado na Avenida Amazonas nº 350, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP 68.555-360.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 015/2021 - Ata de Registro de Preços N° 015/2021, Processo Administrativo 026/2021/PMX.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Recusa à entrega de itens solicitados pelo contratante.

Senhor representante, foi solicitado no dia 08 de setembro de 2021 os itens constantes nas requisições 11074, 11075, 11076, 11077 e 11078, as quais foram recusadas pelo fornecedor, sendo a recusa atestada por dois servidores da contratada. Requisições em anexo.

Notifica-se a empresa acima citada, para que no prazo de 3 (três) dias úteis, realize a entrega dos itens solicitados, sob pena de rescisão contratual, conforme disposto na cláusula décima sétima do contrato.

Xinguara, 15 de setembro de 2021.

Município de Xinguara/PA
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E2C84E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 043/2021/PMX.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 006/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 043/2021/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2021/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 006/2021/PMX

OBJETO: Aumento do quantitativo do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2021/PMX**, datado de 06 de abril de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E OUTROS** destinados ao município de Xinguara – PA.

DO QUANTITATIVO AUMENTADO: O aumento é de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo de cada item, o que acarretará um aumento de 25% sobre o valor total do contrato.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era Cardoso e Soffa Ltda –ME, passando, a partir desta data, a girar sob o nome Amazonas Comercial de Alimentos Ltda.

VALOR GLOBAL: Passa a ser R$ 243.842,00 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais).

Xinguara - Pará, em 14 de setembro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BF6D3D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 048/2021/PMX.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 010/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 048/2021/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2021/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 010/2021/PMX

OBJETO: Aumento do quantitativo do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2021/PMX**, datado de 06 de abril de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CARNES IN NATURA E FRIOS EM GERAL, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DO QUANTITATIVO AUMENTADO: O aumento é de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo de cada item, o que acarretará um aumento de 25% sobre o valor total do contrato.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era Cardoso e Soffa Ltda –ME, passando, a partir desta data, a girar sob o nome Amazonas Comercial de Alimentos Ltda.

VALOR GLOBAL: Passa a ser R$ 677.570,00 (seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta reais).

Xinguara - Pará, em 14 de setembro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:832E7903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 044/2021/PMX.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 007/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 044/2021/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2021/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 007/2021/PMX

OBJETO: Alteração da razão social e aumento do quantitativo do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2021/PMX**, datado de 06 de abril de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E OUTROS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DO QUANTITATIVO AUMENTADO: O aumento é de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo de cada item, o que acarretará um aumento de 25% sobre o valor total do contrato.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era Cardoso e Soffa Ltda –ME, passando, a partir desta data, a girar sob o nome Amazonas Comercial de Alimentos Ltda.

Os itens constantes no contrato terão seus quantitativos aumentados em 25% (vinte e cinco por cento).

VALOR GLOBAL: Passa a ser R$ **831.091,25 (oitocentos e trinta e um mil e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).**

Xinguara - Pará, em 14 de setembro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D654789D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 047/2021/PMX.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 009/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 047/2021/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/2021/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 009/2021/PMX

OBJETO: Aumento do quantitativo do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2021/PMX**, datado de 06 de abril de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VERDURAS E LEGUMES, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DO QUANTITATIVO AUMENTADO: O aumento é de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo de cada item, o que acarretará um aumento de 25% sobre o valor total do contrato.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era Cardoso e Soffa Ltda –ME, passando, a partir desta data, a girar sob o nome Amazonas Comercial de Alimentos Ltda.

VALOR GLOBAL: Passa a ser R$ 237.549,37 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Xinguara - Pará, em 14 de setembro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DE72D0A5
